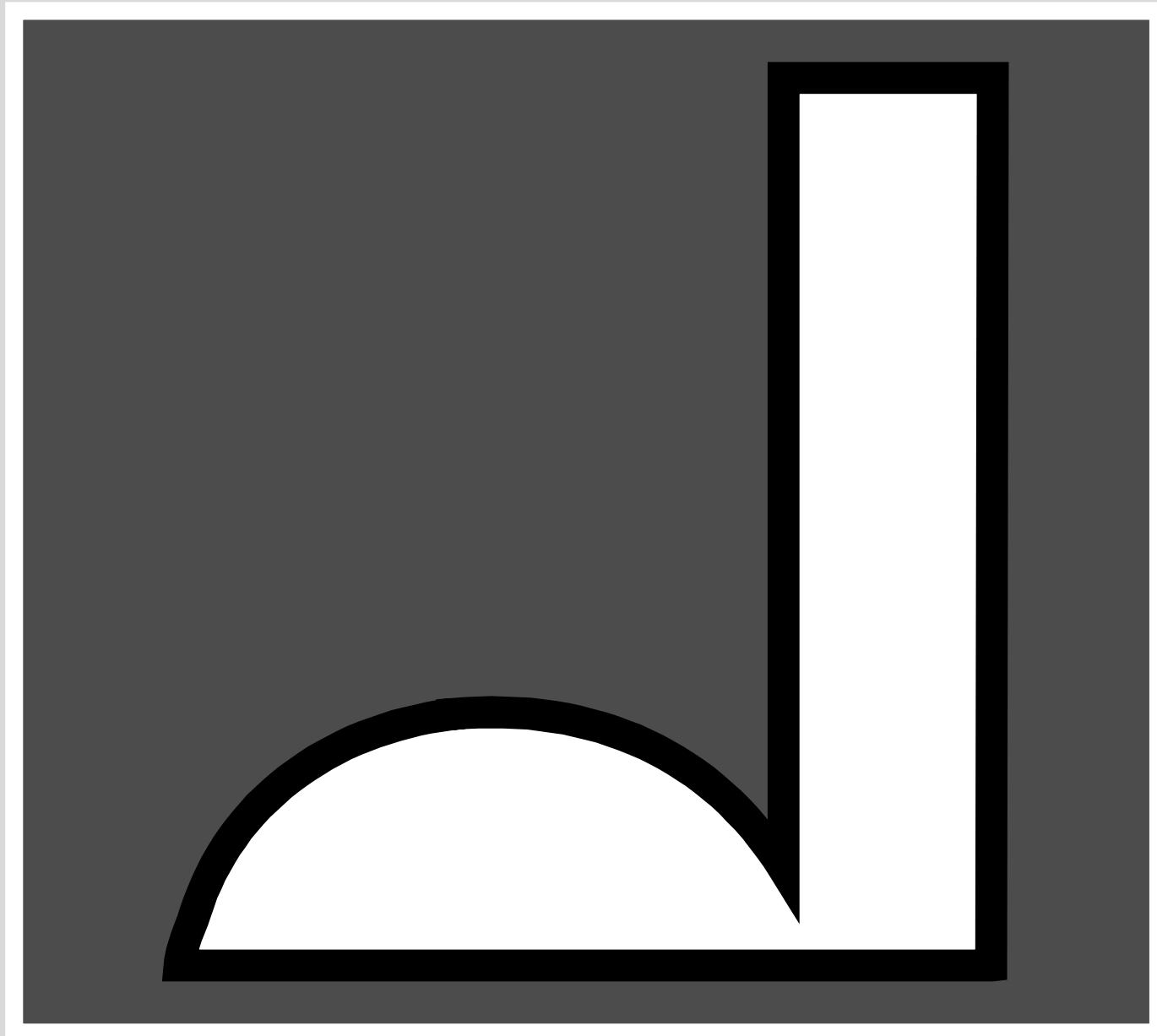




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – N° 150 – SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 29 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Tasso Jereissati César Borges Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 11 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice-Líder João Batista Motta
---	---	--

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2003(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 18-7-2003

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 124^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2003

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Leitura de pareceres

Nº 1.239, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do artigo 2º e altera o artigo 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF 27986

Nºs 1.240 e 1.241, de 2003, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, sobre o Diversos nº 18, de 1998 (nº 464/98, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 446/98, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no período de 22.02 a 03.05.96 (TC nº 009.523/96-0). 27988

Nº 1.242 e 1.243, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão Diretora e da Mesa Diretora, sobre o Requerimento nº 409, de 2003, solicitando que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações relativas a diversos bancos estaduais submetidos ao regime de administração especial temporária (RAET). 27995

Nºs 1.244 a 1.284, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 789, 570, 571, 602, 606, 607, 617, 623, 629, 630, 637, 638, 639, 649, 667, 669, 672, 673, 674, 680, 691, 692, 702, 703, 714, 722, 726, 727, 740, 741, 745, 746, 747, 755, 757, 758, 759, 764, 772, 773 e 775, de 2003, respectivamente, todos de informações a Ministros de Estado. 27998

1.2.2 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente 28019

1.2.3 - Leitura de requerimento

Nº 835, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do artigo 2º e altera o artigo 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF 28019

1.2.4 - Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 39, de 2003. 28020

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 129, de 2003, que abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais), para os fins que especifica. 28020

1.2.5 - Ofícios

Nº 210/2003, de 12 do corrente, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, comunicando a saída do Deputado Promotor Afonso Gil da Comissão Parlamentar Mista – Banestado 28020

Nº 752/2003, de 17 do corrente, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas realizadas no Brasil, no período de 1996 a 2002. 28020

Nºs 158, 159 e 161/2003, de 17 do corrente, da Liderança do PFI no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Na-

cional e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente.....	28020	SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Solidariedade ao discurso da Senadora Heloísa Helena. Críticas às taxas de juros praticadas no mercado financeiro.....	28040
Nº 160/2003, de 17 do corrente, da Liderança do PFI no Senado Federal, de substituição de membro na Subcomissão Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiro no Exterior da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	28021	SENADOR LEONEL PAVAN – Discussão da proposta de reforma tributária no Senado Federal. Apelo ao Governo Federal pela manutenção da Rodovia 470 em Santa Catarina.....	28042
Nº 763/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	28021	1.2.9 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.371/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	28021	Nº 837, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro da Estado da Fazenda as informações que menciona.....	28043
SENADOR CÉSAR BORGES – Importância de alterações, pelo Senado Federal, do texto aprovado na Câmara dos Deputados da reforma tributária.....	28022	Nº 838, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os artigos 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.....	28043
SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Lançamento do Programa Petrobrás Fome Zero, com a reativação de poço no município de Upanema. Comemoração, no dia 21 próximo, dos 225 anos da cidade de Corumbá/MS.....	28026	1.2.10 – Ofício	
SENADOR JOÃO CABIBERIBE – Críticas ao sistema tributário brasileiro.	28028	Nº 162/2003, de 17 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Designação da Senadora Maria do Carmo Alves, como suplente, para compor o referido Conselho.	28044
SENADOR VALDIR RAUPP – Solicita início da construção do gasoduto Urucu/Porto Velho.	28032	1.2.11 – Leitura de projeto	
SENADOR ÁLVARO DIAS, como Líder – Críticas à manutenção, pelo Senado Federal, do texto da reforma da Previdência.	28032	Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta inciso IV ao art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para incluir as organizações religiosas como modalidade de pessoa jurídica de direito privado.	28044
1.2.7 – Leitura de requerimento		1.3 – ORDEM DO DIA	
Nº 836, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, solicitando voto de homenagem ao Supremo Tribunal Federal pela comemoração do 175º aniversário da lei que criou aquela Corte.	28034	Item 1	
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)		Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. Discussão encerrada , em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Alvaro Dias, Garibaldi Alves Filho, a Sra. Ideli Salvatti e os Srs. César Borges e Mozarildo Cavalcanti.	28047
SENADOR JOSÉ SARNEY – Discurso homenageando os 175 anos da criação da lei que criou o Supremo Tribunal Federal.....	28035	Item 2	
SENADOR PAULO PAIM – Agradecimento aos Líderes do Senado Federal pelo encaminhamento do requerimento de urgência para o Projeto do Estatuto do Idoso.	28038	Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional. Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.	28050
SENADORA HELOÍSA HELENA – Críticas às dificuldades de repactuação das dívidas dos produtores rurais.	28039	Item 3	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Sena-	

dor Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno. 28050

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que altera a redação da alínea "b" e acrescenta alínea "c" ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno. 28050

Item 5

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão de 29 de outubro próximo, nos termos do Requerimento nº 839, de 2003. 28051

Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001). **Ao exame da Comissão de Educação**, nos termos do Requerimento nº 840, de 2003. 28051

Item 7

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (nº 2.412/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000). **Ao exame da Comissão de Educação**, nos termos do Requerimento nº 840, de 2003. 28052

Item 8

Requerimento nº 408, de 2003, do Senador Valdir Raupp, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os fluxos de empréstimos e captações dos principais tomadores da dívida externa do setor privado brasileiro. **Rejeitado**. Ao Arquivo. 28052

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 835, de 2003, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. 28052

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Considerações sobre a aprovação do relatório, com alterações na Câmara dos Deputados, sobre o estatuto do desarmamento. 28052

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Considerações sobre o pronunciamento do Senador Renan Calheiros. 28055

SENADOR HERÁCLITO FORTES, como Líder – Grave crise que enfrenta a Universidade Estadual do Piauí. 28058

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Aplausos ao governo federal pela criação de grupo de trabalho interministerial visando analisar a situação fundiária de terras de domínio da União no Estado de Roraima. 28062

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Satisfação com a decisão do Supremo Tribunal Federal, ontem, que considerou crime de racismo a publicação de livros com idéias anti-semitas. Protestos contra a falta de repasse de recursos do governo federal ao Estado do Rio de Janeiro. 28078

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALMIR AMARAL – Necessidade da regulamentação da Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996, que torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis fabricadas no Brasil ou que venham a ser comercializadas no mercado nacional. 28078

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – A importância do Senado Federal, por ocasião das comemorações dos 180 anos do Parlamento Brasileiro. 28079

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Aplauso à iniciativa do Senador Pedro Simon, aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, que torna 2005 o Ano da Amazônia. Considerações sobre artigo publicado no Jornal da Baixada, de 12 de setembro do corrente ano, sob título "Lula gasta mais em publicidade do que em investimento". 28080

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Realização do 8º Seminário de Comemoração do Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio, em 16 do corrente, na cidade de São Paulo. 28083

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Festa do Çairé, realizada de 11 a 15 do corrente em Santaém/PA. 28084

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre a matéria "PT suspende deputados re-

Setembro de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 19 27985

belezas por 60 dias", publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 2 do corrente.....	28085	SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Necessidade de manutenção da barragem do Rio das Flores, no município de Joselândia – MA.....	28098
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários sobre a matéria "Investimento em queda deruba importação de bens de capital", publicada no jornal Valor Econômico, edição de 4 do corrente.....	28087	SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Análise sobre a conjuntura econômica e social brasileira, no momento em que reassume a senatoria.....	28099
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Comentários sobre a matéria "Mesmo com corte de IPI, venda de carros despensa", publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 2 do corrente.....	28088	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – MESA DO SENADO FEDERAL Ata da 9ª Reunião, realizada em 18 de setembro de 2003.....	28101
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Homenagens pelo transcurso do 175º aniversário do Supremo Tribunal Federal e do Dia do Embaixador.....	28089	3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nºs 107 e 108, de 2003.....	28104
SENADOR PAPALÉO PAES – Análise dos oito anos do projeto TV Escola, do Ministério da Educação.....	28090	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Apostila referente à aposentadoria do servidor Rosenildo Bezerra de Souza.....	28105
SENADOR ROMERO JUCÁ – Comenta a publicação do estudo da pesquisadora Silvia Cristina Yannoulas, sob título "Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho", distribuído pela CFEMEA.....	28091	Nºs 4.779 a 4.785, de 2003.....	28105
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Parabeniza a decisão do Conselho Nacional de Auto-regulação publicitária, Conar, por rever as normas éticas quer norteiam a publicidade de bebidas alcoólicas. Comenta matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, edição de 12 de setembro do corrente, sob título "Emprego industrial cai pelo 5º mês em SP".....	28092	SENADO FEDERAL 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
SENADOR REGINALDO DUARTE – Análise dos artigos publicados no jornal O Estado de São Paulo, edição de 4 de setembro do corrente, sob títulos "Reforma na Reforma" e "Demissão certa do homem errado".....	28094	CONGRESSO NACIONAL 11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL 12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira) 14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
SENADOR ÁLVARO DIAS – Comenta a matéria publicada no jornal O Globo, na edição de 4 de setembro do corrente, sob título "Dez dirigentes do Incra entregam cargos".....	28096		
SENADOR AMIR LANDO – Necessidade de apoio do governo federal para a agricultura familiar.....	28097		

Ata da 124ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Augusto Botelho, Papaléo Paes, Mão Santa e a Sra. Maria do Carmo Alves

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarlido Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 1.239, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853, de 2001 na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Relator: Senador Hélio Costa

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 21, de 2003, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, tem como objetivo alterar a lei do Fundef, de modo a incluir o número de alunos da educação especial, oferecida por instituições privadas sem fins lucrativos, no montante de matrículas utilizado para nortear a distribuição dos recursos do Fundo no âmbito de cada ente federado, conforme estabelece o art. 2º da referida lei.

Pretende assegurar, também, que os profissionais do magistério das instituições de ensino acima citadas possam ser remunerados com recursos do Fundo, nos termos do que prevê o art. 7º da lei do Fundef.

Na Câmara dos Deputados, o PLC foi analisado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, tendo recebido, em ambas, parecer favorável.

No Senado, cabe a esta Comissão se pronunciar sobre a proposta.

II – Análise

A alteração sugerida no PLC nº 21, de 2003, visa permitir que os recursos do Fundef sejam aplicados, também, na manutenção e desenvolvimento do ensino especial oferecido por instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva nessa modalidade de ensino.

O amparo legal para tal sugestão o autor da proposta buscou no caput do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que determina:

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Poderia ter invocado, também, o art. 213 da Constituição Federal, que prevê a destinação de recursos públicos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Ou, ainda, o art. 77 da LDB, que, além das exigências fixadas pelo texto constitucional, requer, para o recebimento de recursos públicos por parte dessas instituições, que não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto e que prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

No que diz respeito ao mérito, a iniciativa merece o aplauso desta Comissão, tendo em vista que constitui medida indispensável para a garantia do pleno exercício da cidadania das crianças e jovens brasileiros com necessidades especiais. E a cidadania só se concretiza em sociedades onde existem democracia, liberdade e igualdade, que permitem a efetivação dos deveres e direitos individuais, sociais e políticos.

Liberdade e igualdade que, para serem alcançadas por essa população, apresenta-se necessária à ação consistente do Estado, principalmente, na implementação de políticas que lhe garantam atendimento educacional diferenciado.

No Brasil, ainda que o legislador tenha reconhecido o dever do Estado com a educação daqueles que necessitam de atenção especializada, conforme estabelece o inciso III do art. 208 da Constituição Federal, até hoje, pouco tem sido feito nesse sentido e a principal razão disso reside na escassez de recursos disponíveis para essa modalidade de ensino.

Como lembra muito bem o então Deputado e hoje Senador Flávio Arns, relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, as escolas que atendem a alunos com necessidades especiais são, geralmente, mantidas pela comunidade, com a participação direta dos familiares e educandos.

É no sentido de superar essa situação que o projeto em exame defende a destinação dos recursos do Fundef às instituições privadas sem fins lucrativos que atuam de forma exclusiva na educação especial.

III – Voto

Nessas circunstâncias, nosso voto é pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Sergio Cabral** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Garibaldi Alves Filho** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azeredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

.....

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II – apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV – prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de

domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

PARECERES N°S 1.240 E 1.241, DE 2003

Sobre o Diversos nº 18, de 1998, do Tribunal de Contas da União (nº 464/98, na origem), que encaminha cópia da Decisão 446/98, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência de Seguros Privados – Susep, no período de 22-2 a 3-5-96. (TC 009.523/96-0)

PARECER N° 1.240, DE 2003, (Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Djalma Bessa**

I – Relatório

I.1. O processado

O Presidente do TCU encaminhou ao Presidente do Congresso Nacional¹, para conhecimento, cópia da Decisão nº 446/98, adotada pelo Tribunal na Sessão Ordinária do Plenário de 22-7-98, bem como respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 009.523/96-0), versando sobre o assunto ementado. O processado, recebido pela CAS em 03 de agosto de 1998, recebeu minuta de parecer pelo conhecimento da Decisão e arquivamento dos autos, o que ocorreu em 24 de março de 1999.

A Presidência comunicou ao Plenário, em 14 de outubro de 1999, o recebimento da Decisão nº 684, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o pedido de reexame da Decisão nº 446/99.² Tais peças foram anexadas ao processado em exame, já desarquivado, sem prejuízo do encaminhamento de cópias para a Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), na forma do Aviso nº 35, de 1999.

¹ Aviso nº 446-SGS-TCU, de 27-7-1998.

² Aviso nº 1031-SGS-TCU, de 27-10-1999.

Na primeira decisão, o TCU efetuou várias determinações à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda (CISET/MF) e à SUSEP, delas dando ciência ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, ao Conselho Nacional de Seguros Privados, à CISET/MF e à SUSEP.³

Entre as determinações efetuadas à SUSEP, constava aquela objeto do reexame:

“... e) suspenda a prática de conceder empréstimo sem base legal, em especial às massas liquidandas sob sua administração, cuja situação econômico-financeira não permita o adimplemento futuro da obrigação assumida; ...”.

Por força do art. 73 do Decreto nº 60.459⁴, de 13 de março de 1967, que regulamenta o Decreto-lei nº 73⁵, de 21 de novembro de 1966:

“...a liquidação voluntária ou compulsória das Sociedades Seguradoras será processada pela SUSEP, que indicará o liquidante”.

Embora a Autarquia indique o liquidante, ela permanece com a responsabilidade pela conclusão dos trabalhos de liquidação. Para enfrentar as despesas decorrentes desse mister, inclusive a remuneração devida ao liquidante e outros prestadores de serviços, a Autarquia entendeu necessário emprestar recursos às massas liquidandas, mesmo sem vislumbrar a certeza de retomo em alguns casos.

Ainda como argumento em favor da revisão, a SUSEP recordou que as Leis Orçamentárias nº 8.980/95⁶ (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1995 – LOA/95), 9.275/96 (LOA/96) e 9.438/97 (LOA/97) continham previsão de despesas da Autarquia com concessão de empréstimos (elemento 4.6.90.66, fonte de receita 250 nas duas primeiras e 128 na de 1997).

Por consequência, o TCU conheceu do Pedido de Reexame e tomou sem efeito a determinação supra transcrita.

3. Fls. 2 a 4 do Processo.

4. Que “Regulamenta o Decreto-Lei nº 168, de 15 de fevereiro de 1967 e 296, de 28 de fevereiro de 1967”.

5. Que “Dispõe sobre o sistema nacional de seguros privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”.

1.2. Análise

Por um lado, o objetivo precípua da SUSEP é o controle e a fiscalização do mercado de seguros, previdência privada aberta, capitalização e planos privados de assistência à saúde. É justamente sobre a qualidade do exercício dessas competências que se debruça o TCU.

O cerne do problema trazido a lume reside na constatação de estar a SUSEP conduzindo processos de liquidação das entidades seguradoras de modo prejudicial ao erário. A solução vislumbrada, inclusive pelo Ministro-Relator, é a do Decreto-lei nº 73/66, no tocante aos procedimentos relativos à liquidação extrajudicial. Note-se, a propósito, que as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1847-13, de 22 de setembro de 1999, tão-só reduzem a dimensão do problema, sem solucioná-lo, “sendo recomendável uma melhor normatização da norma”⁷.

Por outro lado, a Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1996 – LDO/96) determina:

“Art. 20. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social somente poderão ocorrer se vierem a ser expressamente autorizadas por lei específica.

Parágrafo único. Ressalvam-se do disposto neste artigo:

I – aquisição, por autarquias e empresas públicas federais, de produtos agropecuários destinados à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, de que trata o Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a formação de estoques, nos termos do art. 31, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

II – a comercialização de produtos agropecuários;

III – Os programas de investimentos agropecuários ou agroindustriais que contem com fontes de recursos de origem externa, desde que a repactuação para com o mutuário final se contenha no prazo da operação de crédito externa e suas condições tenham sido aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional;

IV – a exportação de bens e serviços, nos termos da legislação vigente.”

6. Que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1995”.

7 – Voto do Ministro-Relator (fl. 8 do Processado).

Dispositivos com redação similar vêm se sucedendo desde a LDO/92 (Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991). Ou seja, as composições e prorrogações de empréstimos efetuadas pela SUSEP demandariam lei específica para que as justificativas apresentadas elidissem a aparente existência de irregularidades.

Com efeito, é da competência da CFC, em linha com o art. 102-A, incisos II e IV, do Regimento Interno, a apreciação da compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei, assim como a avaliação das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração indireta.

Mas matérias versadas no processado dizem respeito, também, ao direito econômico e à fiscalização de instituições financeiras, inclusive sua liquidação. Trata-se de matéria afeta à competência da Comissão de Assunto Econômicos – CAE, consoante o disposto no art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Voto

Em face da análise efetuada, propomos que a Comissão adote as seguintes providências:

- a) tome conhecimento do processado e, considerando as disposições regimentais, remeta a matéria para a Comissão de Assuntos Econômicos;
- b) envie cópia do parecer ao TCU, para conhecimento;
- c) envie cópia do parecer à Comissão de Fiscalização e Controle, para incorporá-lo ao Aviso nº 35, de 1999.

Sala das Comissões, 29 de março de 2000. – **Osmar Dias** – Presidente – **Djalma Bessa** – Relator – **Carlos Bezerra** – **Sebastião Rocha** – **Luiz Pontes** – **José Alencar** – **Jonas Pinheiro** – **Heloisa Helena** – **Geraldo Cândido** – **Emilia Fernandes** (sem voto) – **Geraldo Althoff** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Piva** – **Luzia Toledo** – **Moreira Mendes** – **Marina Silva** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.241, de 2003

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Carlos Bezerra**

Relator **ad hoc**: Senador **Casildo Maldaner**

1 – Relatório

I.1 – O processado

Trata-se de auditoria operacional, efetuada pela Corte de Contas na Susep, da qual resultaram determinações à Autarquia, com o intuito de corrigir as falhas observadas e melhorar o desempenho. Houve reexame da matéria, a pedido da Autarquia, do que resultou nova decisão do TCU. Essa última decisão foi encaminhada para o Congresso Nacional e anexada ao processado constituído pela decisão anterior, apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e, em cópia, sob a forma do Aviso nº 35, de 1999, pela Comissão de Fiscalização e Controle.

Em síntese, o TCU constatou que a Susep concedia empréstimos, sem sólida base legal, às massas liquidandas sob sua administração. Dessa forma, mostrou-se necessária a melhor regulamentação legal dos procedimentos a serem adotados pela Susep, com vistas à segurança jurídica dos envolvidos e à garantia de retorno dos recursos emprestados.

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em 29 de março do corrente ano, parecer do Senador Djalma Bessa, no sentido de que o processado fosse remetido à CAE, em vista das competências regimentais desta Comissão, que dizem respeito à fiscalização de entidades integrantes do sistema financeiro nacional e assuntos correlatos.

I.2 – Análise

Com efeito, é da competência da CAE opinar sobre proposições pertinentes a normas gerais de direito tributário, financeiro e econômico, além da fiscalização de instituições financeiras, entre as quais se inserem as companhias de seguro (art. 99, incisos IV e VII, do Regimento Interno do Senado Federal).

O TCU ressaltou que a Procuradoria-Geral da SUSEP acompanhou o entendimento de que a autarquia demanda legislação mais condizente com as atividades de empréstimos às massas falidas. Mas não há como abdicar da condução do adiantamento de recursos, imprescindíveis para honrar despesas administrativas efetuadas pelo liquidante extrajudicial, indicado pela própria autarquia. Evidencia-se, portanto, que o caso da SUSEP assemelha-se às dificuldades experimentadas pelo Banco Central, na condução de liquidações extrajudiciais, ou seja, há necessidade de fornecer liquidez às entidades financeiras para evitar males maiores.

Por meio da Medida Provisória nº 1.940¹, ora em exame no Congresso Nacional, alterou-se o art. 26 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, possibilitando-se a falência das sociedades seguradoras, desde que, decretada a liquidação extrajudicial, o ativo seja insuficiente para o pagamento de, ao menos, a metade dos credores quirografários ou na ocorrência de crime falimentar.

Em realidade, a SUSEP vem se utilizando supletivamente da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que “dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras e dá outras providências”, uma vez que a liquidação extrajudicial há de ser “efetuada e decretada pelo Banco Central do Brasil” (art. 1º). Aliás, o critério de incapacidade de honrar a metade do valor dos créditos quirografários, no mínimo, para que o interventor seja autorizado a solicitar a falência encontra-se entre outros constantes do art. 12, alínea d, daquela lei.

Note-se que o instituto da falência transforma a liquidação extrajudicial em judicial, isto é, afasta a responsabilidade da SUSEP, que nomeia o interventor. A falência necessita ser decretada pelo juiz, cumprindo-lhe também administrar o respectivo processo a partir daí. Assim, resta aos órgãos do Poder Judiciário coordenar os interesses dos credores da entidade que não mais tenha condições de operar satisfatoriamente no mercado financeiro, desonerando a Autarquia dessas atribuições.

É conveniente salientar que a Lei nº 6.024/74 demanda aperfeiçoamentos. O fato foi objeto de recomendação no relatório da CPI do Sistema Financeiro, cujas recomendações incluem a sugestão de que o Poder Executivo envie ao Congresso Nacional proposição que atualize aquela lei, no tocante aos procedimentos de liquidação extrajudicial.

A princípio seria meritória a liquidação judicial de qualquer entidade cujos ativos não bastem ao pagamento dos passivos, retirando o risco moral da interveniência dos supervisores do sistema financeiro. Embora o ramo de seguros detenha especificidades, não se justifica que esse segmento empresarial, em particular, ou o setor financeiro, em geral, gozem de privilégios não extensivos às demais indústrias. Nesse diapasão, seria prudente convocar os Presidentes do Banco Central e da SUSEP para explicarem os aperfeiçoamentos legislativos que se mostram necessários na condução da liquidação das entidades supervisionadas.

Há, ainda, outro ponto a ser tomado em consideração.

Empréstimos devem ser devolvidos, sob pena de converterem-se em doações, tornando a operação questionável, mormente quando se trata da coisa pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal, já na forma do autógrafo, concedeu o seguinte tratamentos para os empréstimos ou transferências de recursos:

“Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precíprias, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

Art. 28. Salvo mediante lei específica, não poderão ser utilizados recursos públicos, inclusive de operações de crédito, para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional, ainda que mediante a concessão de empréstimos de recuperação ou financiamentos para mudança de controle acionário.

§ 1º A prevenção de insolvência e outros riscos ficará a cargo de fundos, e outros mecanismos, constituídos pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional, na forma da lei.

§ 2º O disposto no **caput** não proíbe o Banco Central do Brasil de conceder às instituições financeiras operações de redesconto e de empréstimos de prazo inferior a trezentos e sessenta dias.

A Susep não é propriamente uma instituição financeira, mas um dos supervisores do sistema, assim como o Banco Central do Brasil. Mas, ao contrário deste, que também acumula as funções de Autoridade Monetária, a referida Superintendência só poderá transferir recursos mediante lei específica, em observância às disposições da Lei de Respon-

sabilidade Fiscal. As atividades da Susep não foram incluídas entre as exceções previstas na aludida lei, embora a autarquia também desempenhe atividades de supervisor do sistema financeiro.

O texto do autógrafo reafirma a ilegalidade da manutenção dos procedimentos observados pelo TCU e limita o uso da liquidação extrajudicial como instrumento de a Susep intervir no sistema financeiro, ante a eventual conveniência e oportunidade em fornecer liquidez às jurisdicionadas. Novamente, figura prudente ouvir os Presidentes de ambas as Autarquias sobre a matéria.

2 – Voto

Em face da análise efetuada, propomos que a comissão adote as seguintes providências:

- a) tome conhecimento do processado;
- b) envie cópia deste parecer ao TCU e ao Ministério da Fazenda, para conhecimento;
- c) envie cópia deste parecer à CFC, para anexar ao Aviso nº 35, de 1999;
- d) ouça os Presidentes do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados sobre os aperfeiçoamentos legislativos que se mostram necessários na condução da liquidação das entidades supervisionadas e os procedimentos de intervenção e de liquidação extrajudicial de entidades supervisionadas, em face dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- e) determine o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Casildo Maldaner**, Relator *ad hoc* – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **José Agripino** – **Arlindo Porto** – **Osmar Dias** – **Eduardo Suplicy** – **Jonas Pinheiro** – **Waldeck Ornelas** – **Jefferson Peres** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Melo** – **Paulo Souto** – **Ney Suassuna**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

.....

Art. 28. Salvo mediante lei específica, não poderão ser utilizados recursos públicos, inclusive de operações de crédito, para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional, ainda que mediante a concessão de empréstimos de recuperação ou financiamentos para mudança de controle acionário.

§ 1º A prevenção de insolvência e outros riscos ficará a cargo de fundos e outros mecanismos, constituídos pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional, na forma da lei.

§ 2º O disposto no **caput** não proíbe o Banco Central do Brasil de conceder às instituições financeiras operações de redesconto e de empréstimos de prazo inferior a trezentos e sessenta dias.

LEI Nº 6.024. DE 13 DE MARÇO DE 1974

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

.....

Art. 1º As instituições financeiras privadas e as públicas não federais, assim como as cooperativas de crédito, estão sujeitas, nos termos desta Lei, à intervenção ou à liquidação extrajudicial, em ambos os casos efetuada e decretada pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo do disposto nos arts. 137 e 138 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, ou a falecida, nos termos da legislação vigente.

.....

Art. 12. À vista do relatório ou da proposta do interventor, o Banco Central do Brasil poderá:

d) autorizar o interventor a requerer a falência da entidade, quando o seu ativo não for suficiente para cobrir sequer metade do valor dos créditos quirografários, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

LEI Nº 8.211, DE 22 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências.

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995.

LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1995

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1996 e dá outras providências.

Art. 20. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social somente poderão ocorrer se vierem a ser expressamente autorizadas por lei específica.

Parágrafo único. Ressalvam-se do disposto neste artigo:

I – aquisição, por autarquias e empresas públicas federais, de produtos agropecuários destinados à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a formação de estoques, nos termos do art. 31, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

II – a comercialização de produtos agropecuários;

III – Os programas de investimentos agropecuários ou agroindustriais que contem com fontes de recursos de origem externa, desde que a repactuação para com o mutuário final se contenha no prazo da operação de crédito externa e suas condições te-

nham sido aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional;

IV – a exportação de bens e serviços, nos termos da legislação vigente.

LEI Nº 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

DECRETO-LEI Nº 73,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

Art. 26. As sociedades seguradoras não poderão requerer concordata e não estão sujeitas à falência, salvo, neste último caso, se decretada a liquidação extrajudicial, o ativo não for suficiente para o pagamento de pelo menos a metade dos credores quirografários, ou quando houver fundados indícios da ocorrência de crime falimentar. (Redação dada pela Lei nº 10.190, de 14-2-01)

DECRETO Nº 60.459, DE 13 DE MARÇO DE 1967

Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Leis nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967.

Art 73. A liquidação voluntária ou compulsória das Sociedades Seguradoras será processada pela Susep que indicará o liquidante.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.847-13,
DE 22 DE SETEMBRO DE 1999**

**Altera dispositivos do Decreto-Lei
nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei
nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº
5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá
outras providências.**

OF./CAE/34/01

Brasília, 2 de outubro de 2001

Ilmo. Sr.
Armílio Fraga
Presidente do Banco Central do Brasil
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria, em atendimento ao parecer aprovado por esta Comissão em 29 de maio de 2001 sobre o Diversos nº 18, de 1998 (Aviso nº 464/98 – GSG – TCU), que trata dos "resultados de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP", sugestões sobre os aperfeiçoamentos legislativos que se mostrem necessários na condução da liquidação das entidades supervisionadas e os procedimentos de intervenção e de liquidação extrajudicial de entidades supervisionadas, face aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente, – **Lúcio Alcântara**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF.64/2003/CAE

Brasília, 10 de setembro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Valmir Campelo
Presidente do Tribunal de Contas da União
Nesta
Assunto: Parecer da CAE sobre o Diversos nº 18, de 1998

Senhor Presidente,

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência cópia do Parecer, aprovado por esta Comissão em 29 de maio de 2001, sobre o Diversos nº 18, de 1998 (Aviso nº 464/98-GSG – TCU), que "trata dos resultados de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP".

Atenciosamente, **Ramez Tebet**, Presidente.

OF.65/2003/CAE

Brasília, 10 de setembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Antônio Palocci
Ministro de Estado da Fazenda
Nesta
Assunto: Parecer da CAE sobre o Diversos nº 18, de 1998

Senhor Ministro,

OF./CAE/33/01

Brasília, 2 de outubro de 2001

Ilmo. Sr.
Helio Oliveira Portocarrero de Castro
Superintendente da Superintendência de Seguros
Privados
Nesta

Senhor Superintendente,

Solicito a Vossa Senhoria, em atendimento ao parecer aprovado por esta Comissão em 29 de maio de 2001 sobre o Diversos nº 18, de 1998 (Aviso nº 464/98 – GSG – TCU), que trata dos "resultados de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP", sugestões sobre os aperfeiçoamentos legislativos que se mostrem necessários na condução da liquidação das entidades supervisionadas e os procedimentos de intervenção e de liquidação extrajudicial de entidades supervisionadas, face aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente, – **Lúcio Alcântara**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência cópia do Parecer, aprovado por esta Comissão em 29 de maio de 2001, sobre o Diversos nº 18, de 1998 (Aviso nº 464/98-GSG -TCU), que “trata dos resultados de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP”.

Atenciosamente, – **Ramez Tebet**, Presidente.

OF.66/2003/CAE

Brasília, 10 de setembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Ney Suassuna
Presidente da Comissão de Fiscalização de Controle
Nesta
Assunto: Parecer da CAE sobre o Diversos nº 18, de 1998

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Parecer aprovado por esta Comissão, em 29 de maio de 2001, sobre o Diversos nº 18, de 1998 (Aviso nº 464/98-GSG-TCU), que “trata dos resultados de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP”, a fim de anexar ao Processado do Aviso nº 35, de 1999, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 684, de 1999, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre o pedido de reexame da Decisão nº 446/99, daquele Tribunal, a respeito da auditoria realizada na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP”.

Atenciosamente, – **Ramez Tebet**, Presidente.

PARECERES NºS 1.242, E 1.243, DE 2003

Sobre o Requerimento 409, de 2003, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, pedido de informações relativas a diversos bancos estaduais submetidos ao Regime de Administração Especial Temporária (RAET).

PARECER Nº 1.242, DE 2003,

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento de Informações nº 409, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Pretende o referido requerimento que o Ministério da Fazenda preste informações relativas aos Bancos do Estado de Alagoas (PRODUBAN), do Estado do Mato Grosso (BEMAT), do Estado do Rio de Janeiro (BANERJ), do Estado do Rio Grande do Norte (BANDERN) e do Estado de São Paulo (BANESPA).

Para tanto, requer sejam especificados os montantes dos passivos a descoberto de cada um dos referidos bancos nos respectivos momentos de decretação do Regime Especial de Administração Temporária (RAET) pelo Banco Central do Brasil, e seus posteriores valores por ocasião de sua liquidação extrajudicial ou federalização.

Solicita, ainda, informações relativas aos montantes das receitas auferidas pela alienação dos ativos dos respectivos bancos, no momento de sua liquidação ou federalização.

II – Análise

O Requerimento nº 409, de 2003, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. É de se notar que o texto constitucional vigente limita-se a facultar às Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado; no plano constitucional, inexiste qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Ressalte-se, portanto, que nesse aspecto, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Por outro lado, o requerimento em exame está em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora:

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Aliás, como contido na justificação do requerimento, “essas informações são relevantes para o pleno exercício da função fiscalizadora do Senado Federal preconizada no inciso X do art. 49 da Constituição Federal”.

Por outro lado, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, talvez aqui residindo o aspecto mais substantivo relativamente ao requerimento pretendido, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz, plena, regular e oportuna, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas são atinentes às operações ativas e passivas de instituições financeiras, cabendo a esta Comissão firmar entendimento se elas constituem ou não informações de natureza sigilosa. Se caracterizada a natureza sigilosa das informações solicitadas, em consequência e em conformidade ao que determinam a Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, e a Seção II, arts. 8º, 9º e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, competirá a esta Comissão decidir sobre o respectivo requerimento.

De imediato, cumpre ressaltar que o sigilo, mesmo representando uma garantia individual, assegurando a todo e qualquer agente que com instituições financeiras contrate operações, é passível de ruptura nas situações e nos termos previstos na referida Lei Complementar nº 105, de 2001.

Do fato de existirem reservas asseguradas por lei não decorrem, não são impedidos, nem inviabilizados requerimentos de informações de natureza sigilosa. Há, tão-somente, que se preservar o caráter re-

servado da informação nesses termos e dessa forma obtidas.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos impactos e repercussões advindas, nesses bancos, do processo de intervenção, liquidação, federalização e sua posterior alienação. Não demarcam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de natureza sigilosa, uma vez que os dados e as informações solicitadas são por demais amplos, gerais e comumente divulgados em relatórios de instituições financeiras públicas ou privadas. Prestam, sim, para dar suporte e consequência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional.

Enfatize-se que o sigilo típico aplicável às operações bancárias, além de representar resguardo de um direito privado, se relaciona, também, com as próprias instituições financeiras, cujas operações, em si mesmas, podem vir a constituir objeto de interesse do Estado, se evidenciadas, indicadas ou vislumbradas quaisquer ações contrárias ao interesse público por essas instituições. Essas circunstâncias, igualmente, não se acham presentes nas informações pedidas.

O requerimento em exame não traz, também, qualquer demarcação de atuação desequilibradora das instituições financeiras envolvidas. Em verdade, nada se afigura no requerimento que aponte em direção a possível desequilíbrio no sistema de crédito que, além da preservação de um direito privado, representa fundamento e finalidade de ordem pública que embasa e confere conteúdo ao sigilo. Como ressaltado, as informações restringem-se a elucidar, por meio de dados agregados, a atuação das autoridades monetárias no regime de administração ao qual aqueles bancos foram submetidos.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. Seus fundamentos para admissibilidade presupõem, assim, matéria específica ou fato determina-

do, presente no Requerimento nº 409, de 2003, como já enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, na compreensão desta Comissão, encontra fundamentação, estando ainda em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa. Todavia, por não tratar de matéria sigilosa, nos termos do referido Ato nº 1, a decisão sobre seu encaminhamento é competência da Mesa Diretora desta Casa.

III – Voto

Opinamos, assim, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 409, de 2003, à decisão da Mesa Diretora.

Sala da Reunião, 25 de junho de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Marcelo Crivella** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Arthur Virgílio** – **Tasso Jereissati** – **Antero Paes de Barros** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 1.243, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento de Informações nº 409, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Pretende o requerimento que o Ministério da Fazenda preste informações relativas aos Bancos do Estado de Alagoas (Produban), do

Estado do Mato Grosso (Bemat), do Estado do Rio de Janeiro (Banerj), do Estado do Rio Grande do Norte (Bandern) e do Estado de São Paulo (Banespa).

Para tanto, requer sejam especificados os montantes dos passivos a descoberto de cada um desses bancos nos respectivos momentos de decretação do Regime Especial de Administração Temporária (RAET) pelo Banco Central do Brasil, e seus posteriores valores por ocasião de sua liquidação extrajudicial ou federalização.

Solicita, ainda, informações relativas aos montantes das receitas auferidas pela alienação dos ativos dos respectivos bancos, no momento de sua liquidação ou federalização.

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I, e no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, aqui residindo o aspecto mais substantivo relativamente ao requerimento pretendido, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma eficaz, plena, regular e oportuna, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar, por meio de dados agregados, a atuação das autoridades monetárias no processo ao qual aqueles bancos foram submetidos.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Assim, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas são atinentes às operações ativas e passivas de instituições financeiras.

Entretanto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no exame da matéria, em reunião de 25 de junho do corrente ano, firmou entendimento de que as informações requeridas não envolvem natureza sigilosa.

Como expresso no referido parecer dessa Comissão, as informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos impactos

e repercussões advindas, nesses bancos, do processo de intervenção, liquidação, federalização e sua posterior alienação. Não demarcam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de natureza sigilosa, uma vez que os dados e as informações solicitadas são por demais amplos, gerais e comumente divulgados em relatórios de instituições financeiras públicas ou privadas. Prestam, sim, para dar suporte e consequência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional.

Portanto, de acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Nesse sentido, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 409, de 2003, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.244, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 789, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 789, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações acerca do funcionamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, que, segundo

denúncia publicada no **Jornal do Brasil**, atravessa fase de inânia, por falta de dirigente, até hoje não nomeado pelo governo.

O autor da proposição argumenta que o INPI está sendo negligenciado pelo atual governo, contrariando as iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento do País, pois, no órgão, encontram-se “encalhados” 50 mil processos de patentes e 300 mil pedidos de registro de marcas.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 789, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 789, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.245, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 570, de 2003, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, o Senador Arthur Virgílio encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 570, de 2003. Nele, requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego informações acerca da suspensão, por determinação do TCU, de repasses de verbas do FAT pelo Programa Planfor, para as seguintes centrais sindicais: CUT, Social Democracia, Força Sindical e Instituto Cultural do Trabalho, da CGT. Tendo em vista que a suspensão deu-se sob alegação de irregularidades na aplicação das verbas, pede também que sejam especificados os tipos de irregularidades, os valores e outras informações atinentes ao assunto.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes a pedidos de informa-

ções a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Em vista do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 570, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.246, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 571, de 2003, relativo a pedido de informações ao Ministro dos Transportes.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Arthur Virgílio encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 571, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Transportes. Visa, especificamente, a obter informações sobre as providências adotadas pelo Ministério para a recuperação da rodovia BR-319, entre Manaus e Porto Velho. A rodovia, segundo o Senador, se encontra intransitável, o que traz incalculáveis prejuízos para as populações da região Norte.

II – Análise

A proposição apresenta-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990.

III – Voto

Pelas razões expendidas, voto favoravelmente à Aprovação do Requerimento nº 571, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.247, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 602, de 2003, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado dos Transportes.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 602, de 2003, datado de 22 de julho de 2003, o Senador Antonio Carlos Valadares propõe que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações, relativas à interrupção de trecho da rodovia BR-101 no Estado de Sergipe:

1. Qual a previsão para a retomada e para a conclusão das obras de infra-estrutura na BR-101?
2. Que medidas alternativas estão sendo adotadas para assegurar a não-interrupção completa do tráfego durante a execução das referidas obras?
3. Já foi efetuado o saneamento do contrato de recuperação da BR-101/SE apontado pelo Tribunal de Contas da União quando da auditoria do referido contrato e, nesse caso, que medidas administrativas estão sendo tomadas para corrigir a mácula de superfaturamento, a punição dos responsáveis e o resarcimento dos cofres públicos?

II – Análise

A proposição apresentada pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares obedece às normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, relativamente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. Obedece, ainda, ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela Aprovação do Requerimento nº 602, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.248, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 606, de 2003, mediante o qual são solicitadas, ao Ministério do

Meio Ambiente, informações relativas à fiscalização e controle do desmatamento na Amazônia.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 606, de 2003, o Senador Arthur Virgílio solicita que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente “informações sobre ações clandestinas que vem provocando desmatamento na Amazônia, sob o pretexto de implantação de atividades agrícolas”.

Nesse sentido, pede esclarecimentos quanto às modalidades adotadas de fiscalização e controle e ao papel desempenhado pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas desse Ministério, dados sobre a intensidade do desmatamento e informações referentes a eventual prosseguimento desse processo no presente e aos procedimentos adotados no sentido de coibir esses abusos.

Na justificativa do Requerimento, o autor argumenta que tais esclarecimentos são necessários diante do amplo noticiário sobre o tema, inclusive por meio da televisão, envolvendo denúncias de ações criminosas que têm promovido a devastação da Floresta Amazônica.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, faculta, às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de pedidos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Essa disposição constitucional é regulamentada pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, onde se estabelece que esses requerimentos “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”.

A matéria é disciplinada, ainda, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, o qual determina, em seu art. 1º, § 2º, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer”.

Deve-se ressaltar, por fim, que a solicitação tem apoio no art. 49, inciso X, da Constituição, que inclui, no âmbito da competência exclusiva do Congresso Nacional, a atribuição de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

As indagações formuladas no requerimento, referentes ao desmatamento na região amazônica e às ações realizadas pelo Ministério do Meio Ambiente no controle desse processo, são específicas e tratam de tema notoriamente inserido no âmbito das atribuições do referido Ministério. Além disso, conforme apontado, têm evidente respaldo constitucional e regimental.

III – Voto

A luz do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 606, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Silveira Campos**.

PARECER Nº 1.249, DE 2003

Da Mesa Diretora, sobre o Requerimento nº 607, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresenta a esta Mesa o Requerimento nº 607, de 2003, em que solicita ao Ministro da Educação informações sobre o critério de seleção para o Programa de Financiamento Estudantil do Ministério da Educação, notadamente em relação à prioridade estabelecida para a região Norte, juntamente com a região Nordeste, especificando em que consiste essa prioridade.

Como justificação, o autor do requerimento se vale das prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Alega o Senador estar pedindo esclarecimentos diante dos novos critérios estabelecidos para a seleção dos alunos.

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Conforme ressalta o Senador, o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, determina que é de competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e

controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Tendo em vista a alegação de que o MEC alterou os critérios para selecionar os alunos beneficiários do Programa de Financiamento Estudantil, é justificável o pedido para que o Ministério esclareça os novos critérios adotados, a fim de que o Congresso Nacional possa avaliar as consequências, positivas ou negativas, de tal alteração.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 607, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.250, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 617, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 617, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que veio à deliberação da Mesa com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde pedido de informações a respeito do repasse de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) às entidades filantrópicas da Bahia.

O ilustre requerente justifica o seu pedido em razão de notícias publicadas em jornais de Salvador a respeito da grave situação por que passam as entidades filantrópicas de saúde baianas em decorrência da glosa, pelo SUS, de valores financeiros relativos a atendimentos que foram efetivamente prestados pelas referidas entidades aos seus usuários.

Indaga, ademais, que medidas o Governo Federal vem adotando, ou pretende adotar, para reverter o sério problema financeiro que afeta a maioria dessas entidades filantrópicas baianas credenciadas ao SUS.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações

e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 617, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.251, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 623, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 623, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, nos termos do art. 216, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro da Integração Nacional, informações sobre a inclusão de vários municípios de Minas Gerais na área de abrangência da Nova Sudene.

Em caso negativo, o nobre proponente solicita informações sobre quais providências serão adotadas pelo Ministério, para corrigir as distorções sócio-econômicas constatadas naqueles municípios que são semelhantes às apresentadas pela maioria dos municípios integrantes da Região Nordeste.

O nobre proponente argumenta que a zona mineira do Polígono das Secas já fazia parte da área de atuação da Sudene desde a criação desta autarquia pela Lei nº 3.692, de 15-12-1959, e a Lei nº 9.690, de 18-7-1998, autorizou o Poder Executivo a incluir na área de atuação da Sudene, os demais municípios do Vale do Jequitinhonha, bem como os municípios do norte do estado do Espírito Santo.

Agora, com a recriação da Autarquia, é justo que os municípios listados pelo nobre parlamentar sejam mantidos na área de atuação da nova Sudene.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso

Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 623, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003.
– **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.252, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 629, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 629, de 2003, de autoria da Senadora Hélioísa Helena, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, Inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações sobre a ação da Polícia Federal, realizada no dia 1º-8-2003, para desmobilizar manifestação de funcionários do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em Brasília.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 629, de 2003, de autoria da Senadora Hélioísa Helena.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.253, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 630, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 630, de 2003, de autoria da Senadora Hélioísa Helena, que veio à deliberação da Mesa com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social pedido de informações sobre a ação da Polícia Federal (PF), realizada em 1º de agosto do corrente ano, com o objetivo de desmobilizar manifestação de funcionários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em Brasília.

O pedido da ilustre Senadora consiste em obter da referida autoridade cópia do documento mediante o qual foi solicitada a intervenção da Polícia Federal no referido episódio e a exposição de motivos para a ação policial.

A requerente alega que em vez de conversas e negociações prévias a PF foi acionada e usou de força para desocupar o edifício (garagem) do INSS, não obstante, o Presidente dessa entidade ter sido informado da intenção dos servidores de deixar o local.

Cita, ademais, notícias veiculadas pela imprensa que a invasão teria sido o motivo para o confronto preconizado (SIC) pelo Comando de Operações Táticas (COT) da Polícia Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

Deve-se observar, contudo, alguns equívocos na redação do requerimento, tais como os erros de denominação do Ministério – inclusão do vocábulo Assistência cuja atribuição foi transferida ao recém-criado Ministério da Assistência Social – e do INSS – cuja sigla não contém a palavra Seguridade Social e sim, Seguro Social –, e o uso da palavra preconizado em vez de protagonizado, provavelmente.

Tais deslizes, no entanto, não obstam ao acatamento pela Mesa do requerimento, posto que não contrariam os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 630, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.254, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 637, de 2003.**

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 637, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que veio à deliberação da Mesa com fundamento nº 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Comunicação Social de Governo e Gestão Estratégica pedido de informações a respeito dos critérios de seleção que resultaram na escolha das agências de publicidade Duda Mendonça, Lew, Lara e Matisse.

Solicita, ademais, esclarecimentos quanto aos valores e percentuais a serem atribuídos a cada uma e a área de propaganda governamental em que deverão atuar.

O ilustre requerente justifica o seu pedido com a invocação da Constituição Federal, que estabelece, em seu art. 49, inciso X, a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 637, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **Jose Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.255, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 638, de 2003.**

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 638, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que veio à deliberação da Mesa com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação pedido de informações a respeito de cursos denominados “Estudos da Realidade Brasileira” a serem ministrados por quatro Universidades federais (Rio de Janeiro, Brasília, Rio Grande do Sul e Minas Gerais) em convênio com o Movimento dos Sem-Terra.

Solicita também que aquela autoridade informe os objetivos, custos e total de alunos dos referidos cursos e, ainda, de quem partiu a iniciativa para realizá-los e a modalidade de convênio que foi adotada.

O ilustre requerente justifica o seu pedido com a invocação da Constituição Federal, que estabelece, em seu art. 49, inciso X, a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e subsidiar estudos em torno do problema junto à Comissão de Educação.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 638, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.256, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 639, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 639, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde o envio de informações a respeito de denúncia da Sociedade Brasileira de Nefrologia, segundo a qual estaria ocorrendo no País cartelização na prestação de serviços de hemodiálise.

O ilustre requerente indaga, ainda, se os referidos serviços correm risco de queda de qualidade e a respeito das providências adotadas pelo Governo para a solução do problema.

O ilustre requerente justifica o seu pedido com a invocação da Constituição Federal, que estabelece, em seu art. 49, inciso X, a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, e também com o depoimento prestado na Subcomissão de Saúde do Senado, mediante o qual o Presidente da Associação Brasileira de Clínicas de Diálise e Transplantes confirmou a denúncia divulgada pela imprensa.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 639, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.257, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 649, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 649, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, nos termos do art. 216, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, informações acerca da redução dos valores dos repasses ao Fundo de Participação dos Municípios, no início do segundo semestre de 2003.

A nobre parlamentar argumenta que o presente requerimento se justifica em razão das seguidas manifestações de prefeitos de todo o país, alegando ter havido uma abrupta queda no valor dos repasses do FPM.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na, competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 649, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.258, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 667, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 667, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, para que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de

Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o envio de informações a respeito das cooperativas agropecuárias e outras empresas armazenadoras que se encontram em situação irregular perante a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no que se refere a estoques de grãos sob sua responsabilidade.

O ilustre requerente solicita, ademais, a lista com o nome e endereço das cooperativas agropecuárias e empresas armazenadoras devedoras, quantidade de produto em situação irregular perante a CONAB e o respectivo valor monetário histórico e atual.

O autor alega na justificação que o intuito do requerimento é dimensionar a dívida das cooperativas e empresas armazenadoras para com o Governo Federal, de modo a nortear as providências a serem tomadas para resolver o impasse entre a CONAB e as referidas organizações que deixaram de ser credenciadas para receber o depósito de grãos dessa estatal em razão de inadimplência.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento no 667, de 2003.

Sala das Reuniões, de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma**, – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.259, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 669, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 669, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, nos termos do § 2º, do

art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, Inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre as providências adotadas pela diplomacia brasileira em relação a registros de marcas e patentes de nomes e produtos originários do território brasileiro, especialmente da floresta amazônica.

A nobre parlamentar argumenta que notícias veiculadas na imprensa dão conta de que uma multinacional japonesa requereu registro do nome “cupuaçu” como marca própria em todos os países da União Européia, nos Estados Unidos e no Japão. Nesse sentido, as informações solicitadas servirão de base para futuras iniciativas a serem adotadas no âmbito do parlamento brasileiro.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 669, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.260, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 672, de 2003.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 672, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil pedido de informações a respeito dos preços sugeridos pelo Governo para a aquisição, mediante licitação, de produtos diversos, incluindo bebidas, toalhas de luxo e roupões de banho, copos de cristal e outros itens destinados aos Palácios da Alvorada e do Jaburu.

Menciona o ilustre requerente em sua justificação a denúncia da jornalista Mônica Bergamo, publicada em 10 de agosto do corrente ano, no jornal **Folha de S.Paulo**, sob o título “O Planalto enfrenta a crise”.

Argumenta o requerente que a sociedade brasileira, por intermédio dos meios de comunicação, condonou a referida licitação.

Também invoca o ilustre Senador, para justificar o seu pedido, a Constituição Federal, que estabelece, em seu art. 49, inciso X, a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

De acordo com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, cabe à Casa Civil da Presidência da República supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

Portanto, o pedido está dirigido à autoridade competente e em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 672, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.261, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 673, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 673, de 2003, de autoria da ilustre Senador Arthur Virgílio, para que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Justiça informações a respeito de irregularidades na utili-

zação do helicóptero, prefixo PR-HFC, da Polícia Federal, conforme matéria veiculada na imprensa, quanto a sua utilização nos seguintes episódios:

- a) como táxi aéreo de luxo para autoridades federais em São Paulo;
- b) pelo Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, para deslocamento entre os Aeroportos de Guarulhos e Congonhas, no dia 21 de abril do corrente ano;
- c) por Superintendentes da Polícia Federal para deslocamento às cidades paulistas de Bauru e Araçatuba, em 25 de abril do corrente ano;
- d) pelo Ministro da Justiça, para receber homenagens, em visita a sua cidade natal Cruzeiro, em São Paulo.

Indaga o requerente, ademais, se há subutilização do referido aparelho e se houve resarcimento ao erário das despesas decorrentes das viagens mencionadas.

Menciona o autor em sua justificação matéria publicada pela revista **IstoÉ**, edição nº 1.765, de 30 de julho do corrente ano, intitulada “mordomia Federal: Helicóptero da PF serve de táxi aéreo a autoridades em SP”, que alerta sobre o uso indevido de aparelho comprado recentemente por R\$11 milhões, para combater o crime organizado nas fronteiras do País.

Alega, ainda, o requerente que as informações são de fundamental importância para o cumprimento das atribuições constitucionais.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

Constata-se, no entanto, que a indagação contida na segunda parte do primeiro item relacionado no requerimento – uso do helicóptero como táxi aéreo de luxo pelas autoridades federais em São Paulo – não comporta resposta objetiva e por essa razão reveste-se de caráter especulativo, que é vedado pelo inciso I do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Ressalvado o que se afirma no parágrafo anterior, o pedido está dirigido à autoridade competente e em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 673, de 2003, com a exclusão da indagação contida na segunda parte do primeiro item relacionado no requerimento.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.262, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 674, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 674, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos regimentais, solicita ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações sobre as medidas adotadas pelo Governo brasileiro em relação à “exigência dos Estados Unidos da América de visto de trânsito para brasileiros”, conforme divulgado em informativo da Assessoria de Comunicação Social daquele Ministério.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 674, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 674, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

REQUERIMENTO Nº 674, DE 2003

Sala de Reunião, 18, de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.263, DE 2003

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 680, de 2003, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, sobre a desativação da ferrovia Novoeste.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 680, de 2003, datado de 12 de agosto de 2003, o Senador Delcídio Amaral pretende obter do Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes informações sobre o processo de desativação pelo qual estaria passando a ferrovia Novoeste e as providências adotadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) diante de tal situação.

Segundo informações divulgadas pela imprensa, estaria em curso a desativação do trecho ferroviário que liga Corumbá (MS) a Bauru (SP), com 1.600km de extensão. A iniciativa seria da própria concessionária da Novoeste, que, conforme denúncia oferecida por sindicatos de ferroviários, não teria mais interesse em manter a ferrovia em funcionamento. Em razão disso, material rodante e outros componentes utilizados na Novoeste estariam sendo deliberadamente sucateados ou desviados pela Brasil Ferrovias – *holding* a que pertence a concessionária em questão – para a Ferronorte, a mais rentável das concessionárias integrantes do grupo.

Entende o Senador Delcídio Amaral que o processo é prejudicial à continuidade dos serviços oferecidos na Novoeste. Ademais, preocupa-lhe o fato de que, segundo as regras que regem as concessões ferroviárias, o material repassado à concessionária, a título de arrendamento, deve retornar à União ao final do prazo estabelecido para a concessão. Por último, destaca que a Novoeste é considerada peça-chave para a concretização do projeto do “Trem Turístico do Pantanal”, a propósito do que já se discute, inclusive, a possibilidade ou a conveniência da “reestatização” do trecho compreendido entre Campo Grande e Corumbá.

Essas preocupações levaram o Senador Delcídio Amaral a buscar esclarecimentos junto ao Ministério dos Transportes. Especificamente, a iniciativa visa à obtenção de detalhes sobre o possível processo de desativação do trecho ferroviário em questão e a conduta adotada pela ANTT em face de suas atribuições. Visa, ainda, a confirmar, ou não, as denúncias quanto

à degradação das condições operacionais e de segurança na ferrovia, além da indicação das medidas adotadas pela agência com o objetivo de prevenir acidentes e evitar o completo sucateamento da infra-estrutura e do material rodante alocado à Novoeste.

II – Analise

Preocupado com as consequências do processo de desativação do trecho da ferrovia Novoeste – especialmente os prejuízos que daí poderão advir para o Trem Turístico do Pantanal, projeto de grande interesse para o Estado do Mato Grosso do Sul – , o Senador Delcídio Amaral julgou oportuno o encaminhamento de pedido de informações ao Ministério dos Transportes.

A proposição apresentada pelo nobre Senador segue as normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, relativamente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. Obedece, ainda, ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela Aprovação do Requerimento nº 680, de 2003.

Sala de Reuniões, 8 de setembro de 2003. – **Jose Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.264, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 691, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o processo de dissolução, liquidação e extinção da Rede Ferroviária Federal.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Marcelo Crivella requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, informações sobre o processo de dissolução, liquidação e extinção da Rede Ferroviária Federal, previsto no Decreto nº 3.277, de

7-12-99, bem como seu ativo, passivo e pessoal ativo e inativo.

É o relatório.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 691, de 2003.

Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.265, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 692, de 2003.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 692, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia pedido de informações a respeito dos projetos de intercâmbio de bolsas de estudo de natureza científico-cultural, de pós-graduação ou de extensão universitária, mantidos diretamente por aquela pasta, ou por suas entidades vinculadas, com os Estados Unidos Mexicanos, que indique:

- a) o número de bolsistas brasileiros que freqüentam tais cursos;
- b) o número de estudantes-bolsistas que, em reciprocidade, freqüentam cursos similares no Brasil;
- c) os motivos e a data, em caso afirmativo, a partir da qual o referido intercâmbio tenha sofrido restrições ou interrupção.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O requerimento não está acompanhado de justificação.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despicando opinar quanto ao mérito da solicitação.

O pedido está dirigido à autoridade competente e em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A ausência de justificação não prejudica o requerimento, tendo em vista o que dispõe o art. 238, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal que excetua os requerimentos da obrigatoriedade, prevista para a apresentação das demais proposições, de se fazerem acompanhar de justificação oral e escrita.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 692, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.266, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 702, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 702, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Eduardo Azeredo solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações concernentes às loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações concer-

nentes às loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 702, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.267, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 703, de 2003.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 703, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde pedido de informações a respeito das modalidades de fiscalização e controle de materiais descartáveis em procedimentos médicohospitalares e em laboratórios de análises.

Indaga ainda o ilustre requerente quanto às providências que são adotadas pelos órgãos e entidades fiscalizadores daquele Ministério, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Menciona o autor, em sua justificação, declarações do próprio Diretor-Presidente da Anvisa, publicadas no jornal Folha de S.Paulo, segundo as quais “a reutilização de materiais descartáveis está disseminada nos hospitais públicos e privados”.

Pretende o requerente apurar responsabilidades diante da denúncia de reutilização desses materiais hospitalares e laboratoriais, sem que haja a efetiva

fiscalização e acompanhamento pelas autoridades responsáveis pela saúde pública.

Também invoca o ilustre Senador, para justificar o seu pedido, a Constituição Federal, que estabelece, em seu art. 49, inciso X, a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

O pedido está dirigido à autoridade competente e em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 703, de 2003.

Sala de Reuniões, em 18 de setembro de 2003.
– **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.268, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 714, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 714, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe, que veio à deliberação da Mesa com fundamento nos arts. 216 e 217 de Regimento Interno do Senado Federal, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde pedido de informações a respeito das seguintes questões atinentes ao setor de saúde pública do Estado do Amapá relativas aos últimos sete meses:

a) repasse de recursos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ao sistema de saúde daquela unidade da Federação;

b) contrapartida do Estado para a manutenção do seu sistema de saúde;

c) proporção do orçamento do Estado destinado aos programas e atividades do âmbito da saúde.

O requerente indaga ainda se a autoridade requerida tem conhecimento que há falta de medicamentos nos hospitais oficiais e conveniados com o SUS daquele estado e como são feitas as compras desses medicamentos e demais produtos básicos para suprir as necessidades dessas unidades de saúde.

O ilustre requerente justifica o seu pedido em razão de denúncia apresentada pelo Sindicato dos Enfermeiros de Santana, constatada pessoalmente pelo requerente, de que aquele município, o segundo em tamanho de população do estado, sofre com a falta de remédios e produtos básicos para o atendimento médico, como seringas e gazes, nos seus hospitais públicos.

Observa, ademais, que a situação é surpreendente, pois afirma que nos oito anos anteriores não houve notícias a esse respeito.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 714, de 2003. – Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.269, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 722, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 722, de 2003, de autoria do nobre Senador Gerson Camata, dirigido à Excelentíssima senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações acerca dos motivos que levaram à recomendação daquele Ministério quanto à exclusão, da 5ª Rodada de Licitação realizada pela ANP, de 162 Blocos da Bacia do Espírito Santo, para exploração de petróleo.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador requer informações concernentes aos motivos que levaram à recomendação daquele Ministério quanto à exclusão, da 5ª Rodada de Licitação realizada pela ANP, de 162 Blocos da Bacia do Espírito Santo, para exploração de petróleo.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 722, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.270, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 726, de 2003, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre a possível incidência de fazendas nas Terras Indígenas Serra da Moça, Morcego e Truaru, localizadas na Gleba Murupu.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 726, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que, nos termos regimentais, solicita seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça pedido de informações sobre se existem e, na hipótese de existirem, quais são as fazendas e outras propriedades incidentes sobre as Terras Indígenas Serra da Moça, Morcego e Truaru, localizadas na Gleba Murupu.

II – Análise

Os requerimentos ditos de informações estão regulados pelo art. 50, § 2º da Lei Maior, pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre esse último dispositivo.

O art. 50, § 2º, da Carta Magna confere às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a prerrogativa de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O requerimento em exame encontra, pois, amparo nessas disposições constitucionais.

O art. 216, **caput** e seus dois primeiros incisos, por seu turno, estabelecem:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija;

No que diz respeito ao inciso I acima, o encargo de proteger as populações indígenas é matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal.

Essa compreensão decorre das determinações do art. 231, **caput**, da Carta ora em vigor, que mandam a União demarcar as terras das populações

pré-colombianas brasileiras, bem como proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Dessa forma, a proteção dos bens dos índios é matéria alcançada pelo art. 49, inciso X, que preconiza constituir prerrogativa exclusiva do Congresso Nacional a fiscalização e o controle, diretamente ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Relativamente às disposições do inciso II do art. 216 do Regimento Interno, o requerimento em análise observa as vedações nelas contidas, uma vez que não contempla pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Por fim, está, igualmente, de acordo com os preceitos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina a aplicação das disposições do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, acima referido.

A proposição em exame preenche, pois, os requisitos de admissibilidade exigidos pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, pelo art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em decorrência do exposto na seção precedente, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 726, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.271, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 727, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 727, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, nos termos regimentais, solicita à Senhora Ministra das Minas e Energia, informações que permitam esclarecer plenamente o processo de licitação para a construção de plataformas de petróleo para a Petrobras.

O nobre proponente justifica sua proposição, alegando que este processo de licitação implicará em investimento vultuoso que deveria ter sua aplicação em solo nacional incentivada mas, segundo noticiário veiculado na mídia, a única empresa brasileira participante do certame foi retirada do processo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 727, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 727, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.272, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 740, de 2003, que solicita à Ministra das Minas e Energia, informações a respeito de construção de plataformas flutuantes de petróleo e gás.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador José Jorge, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 740, de 2003, no qual solicita informações à Exm^a Sr^a Ministra de Estado de Minas e Energia.

O Requerimento tem como objetivo solicitar as seguintes informações a respeito da construção de plataformas flutuantes de petróleo e gás:

1) Quantas sondas de perfuração e plataformas de produção de petróleo foram adquiridas ou alugadas pela Petrobras nos últimos anos? Quando? Quais foram os valores dos respectivos contratos e quais as capacidades de perfuração (profundidade) e produção de cada uma?

2) Levando em conta os componentes, módulos, cascos, etc de cada uma dessas unidades, qual o índice de nacionalização obtido? Quais os estaleiros nacionais credenciados pela Petrobras que têm efetivamente condições de fabricar plataformas de produção com índices de nacionalização de 60%, 70% e 75%?

3) De acordo com notícias divulgadas na imprensa, as plataformas P-51 e P-52 fo-

ram oferecidas à Companhia em recente concorrência por valores entre US\$700 milhões e US\$1 bilhão cada uma. A empresa pretende contratá-las por esses montantes?

4) Qual teria sido a estimativa de preços elaborados pelos técnicos dessa empresa para esses equipamentos?

5) A fixação nos editais das citadas concorrências de um elevado índice de nacionalização pretendeu atender critério técnico ou foi determinação de ordem político-partidária?

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 740, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.273, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 741, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer informações do Ministério dos Transportes acerca do impacto orçamentário de uma eventual aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

A Senadora Serys Slhessarenko, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 741, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro dos Transportes.

As questões a serem encaminhadas dizem respeito ao impacto orçamentário decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2001, que “dispõe sobre a construção de muro

de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais”.

II – Analise

Antes da análise dos aspectos constitucionais e formais do presente requerimento, é importante retomar a tramitação recente do PLC nº 4, de 2001.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria chegou ao Senado Federal, onde recebeu aprovação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI) nos termos do voto em separado apresentado pela Senadora Heloísa Helena.

Por força do Requerimento nº 269, de 2003, do Senador Aloízio Mercadante, foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), quanto aos seus aspectos econômico e financeiro. Na CAE, a Senadora Serys Slhessarenko foi designada relatora e ofereceu o Parecer nº 1.146, de 2003, que concluía pelo encaminhamento de requerimento ao Ministério dos Transportes (MT), visando obter estimativa do impacto orçamentário decorrente da eventual aprovação do PLC nº 34, de 2001. De acordo com o relator, somente de posse dessa estimativa seria possível verificar a adequação do referido projeto de lei aos ditames impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000 – a chamada “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

O RQS nº 741, de 2003, contudo, não faz qualquer referência ao PLC nº 34, de 2001, que motivou a sua apresentação, limitando-se a solicitar, de maneira direta, estimativa de custos da implantação dos dispositivos na malha rodoviária federal no período que menciona. Acredita-se, entretanto, que seria conveniente explicitar, no texto do requerimento, sua vinculação com o citado projeto de lei – providência que certamente facilitará a compreensão e o atendimento ao presente pedido de informações pelo MT. Da mesma forma, propõe-se anexar ao requerimento o texto do PLC nº 34, de 2001, conforme texto aprovado na CI.

De resto, verifica-se que o RQS nº 741, de 2003, obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

A luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 741, de 2003, que passaria a adotar a seguinte redação::

REQUERIMENTO Nº 741, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro dos Transportes informações relativas ao provável custo de execução da medida contida no Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001, em anexo, que prevê a colocação, no prazo de cinco anos, de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas das rodovias federais que ainda não os possuam.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.274, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 745, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 745, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, dirigido à Excelentíssima senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações acerca da construção da Agenda 21 Local, nos municípios da Amazônia Legal, especificando os objetivos do programa, custos e outros pormenores.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador requer informações concernentes à chamada Agenda 21 Local na Amazônia.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”;

O requerimento em análise justa-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao

disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 745, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.275, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 746, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 746, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes à recente implantação de novo organograma que modificou a estrutura do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes à recente implantação de novo organograma que modificou a estrutura do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O BNDES é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que tem como objetivo financiar a longo prazo os empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do País.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do

Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 746, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.276, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 747, de 2003, que requer, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado de Minas e Energia, sobre quais as ações governamentais de controle de jazidas do minério de fosfato in natura e industrializado e principais países exportadores para o Brasil.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Senador Marcelo Crivella, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 747, de 2003, no qual solicita informações à Srª Ministra de Estado de Minas e Energia.

O Requerimento tem como objetivo obter dados sobre as ações governamentais de controle de jazidas de minério de fosfato, o número de concessões para exploração e sua localização; as vias de importação e comercialização do minério **in natura** ou industrializado; os principais países exportadores para o Brasil e os preços médios de mercado, **fob** e **cif**, do minério de fosfato natural e reativo **in natura** e industrializado.

II – Análise

Trata-se de Requerimento à Ministra de Minas e Energia em que são solicitadas informações técnicas

acerca das jazidas de minério de fosfato no País: como é feito o controle de sua exploração, qual o número e a localização das concessões e dados sobre sua produção e comercialização.

As indagações contidas no Requerimento encontram-se no âmbito da competência fiscalizadora do Senado, ressaltando-se que o fosfato constitui insumo essencial para produtos da agroindústria, como os fertilizantes e a alimentação animal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais (art. 50, § 2º, CF) e regimentais (art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal) que regem os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como atende às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 747, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.277, DE 2003

Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento de Informações nº 755, de 2003, da Comissão de fiscalização e Controle, que solicita informações ao Ministério das Minas e Energia, por intermédio da Petrobras, acerca da licitação, realizada pela modalidade de convite, das plataformas p-51 e p-52 (Convite nº 899.8.005-02-1).

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 755, de 2003, de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Pretende o referido requerimento que a Ministra das Minas e Energia, por intermédio da Petrobras, preste informações acerca da licitação, realizada pela modalidade convite, das plataformas p-51 e p-52 (Convite nº 899.8.005-02-1), conforme documentação que segue anexa.

Dentre os documentos anexados, destaque-se o Ofício nº 440/CD do Deputado João Caldas, que en-

caminha denúncia de supostas irregularidades e violação de dispositivos legais e constitucionais, que teriam sido cometidos pela Petrobras, com exclusão discriminatória de empresas brasileiras.

O referido ofício, sugere ademais que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive com a possibilidade de trabalho de apuração conjunto com a Comissão de Minas e Energia e a Comissão de Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Ao Senado Federal são reservadas atribuições constitucionais que exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Comissão Diretora.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 755, de 2003, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.278, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 757, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 757, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos regimentais, solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o projeto que prevê a distribuição de **kits** de uniforme escolar a escolares de todo o País, especifican-

do os critérios de contemplação, custos por **kits**, custo total, origem dos recursos financeiros para o custeio, modelo dos itens que compõem os **kits**, se haverá dizeres impressos nas mochilas e época de distribuição.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que sua iniciativa possibilitará ao Senado Federal inteirar-se sobre a modalidade anunciada de distribuição de **kits** de material escolar pelo Ministério da Educação.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 757, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 757, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.279, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 758, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 758, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos regimentais, solicita ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre as ocorrências que ocorrências que levaram nove dos dez cientistas da Câmara Técnica de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a se demitirem, sob alegação de injunções estranhas aos procedimentos técnicos que norteiam o órgão, conforme denúncia publicada na edição de 1 de setembro de 2003, no jornal **O Globo**.

Segundo seu autor, a proposição justifica-se na necessidade de maiores esclarecimentos sobre o fato, que foi amplamente noticiado na imprensa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 758, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da

Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 758, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.280, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 759, de 2003.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Em exame o Requerimento nº 759, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca dos projetos de construções de aviário, de ginásio de esportes e de sala de fisioterapia no Palácio da Alvorada, indicando os custos de cada uma das obras e o tipo de utilização.

O ilustre requerente baseia seu pedido em notícia veiculada no jornal Folha de S.Paulo e acrescenta, na justificação, que “a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas”.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 759, de 2003.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.281, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 764, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 764, de 2003, de autoria do nobre Senador Heráclito Fortes, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes aos empréstimos recém-concedidos à Venezuela e à Colômbia, pelo BNDES.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca as seguintes informações, concernentes aos empréstimos recém-concedidos à Venezuela e à Colômbia:

- i. quais os efeitos dos empréstimos para as exportações brasileiras;
- ii. se beneficiam empresas brasileiras que estejam atuando naqueles países;
- iii. qual a forma, as condições e o prazo de pagamento desses empréstimos, e a taxa de juros acordada.

O BNDES é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que tem como objetivo financeiar a longo prazo os empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao

disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 764, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.282, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 772, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 772, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Romero Jucá solicita ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Fazenda informações concernentes ao faturamento da Caixa Econômica Federal, em 2002, oriundo das transferências de recursos dos programas sociais do Governo Federal, explicitando o valor arrecadado, o custo por programa e o destino dos recursos, especificando as taxas aplicadas para os programas sociais.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações concernentes ao faturamento da Caixa Econômica Federal, em 2002, oriundo das transferências de recursos dos programas sociais do Governo Federal, explicitando o valor arrecadado, o custo por programa e o destino dos recursos, especificando as taxas aplicadas para os programas sociais.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do

Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 772, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.283, DE 2003

Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento de Informações nº 773, de 2003, que solicita informações acerca dos gastos extraordinários com servidores da Presidência da República, a título de ajuda de custo.

Relator: Senador **Sergio Zambiasi**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 773, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Pretende o referido requerimento que o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República preste informações acerca dos gastos extraordinários de correntes de pagamentos a servidores da Presidência da República, no montante de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), a título de ajuda de custo, sob a justificativa da posse do Presidente da República, conforme notícia do jornal Folha de S.Paulo.

Na justificativa da proposição, argumenta o autor que os valores elevam-se a R\$ 406 mil, se forem somadas diárias e auxílio moradia, aos valores pagos a título de ajuda de custo.

II – Análise

O Requerimento nº 773, de 2003, atende às exigências do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Ao Senado Federal são reservadas atribuições constitucionais que exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma efi-

caz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Comissão Diretora.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 773, de 2003, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.284 DE 2003

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 775, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 775, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio Neto, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes a decretos do Presidente da República, um deles desapropriando terreno que serviria de sede para a Justiça Federal, em Belo Horizonte, e outro revogando o anterior.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca angariar informações concernentes a decretos do Presidente da República, um deles desapropriando terreno que serviria de sede para a Justiça Federal, em Belo Horizonte, e outro revogando o anterior.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 775, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Siqueira Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, Nº 835, DE 2003

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 que, “Acrescenta inciso ao § 1º do artigo 2º e altera o artigo 7º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003. – Senador **Hélio Costa** – **Flávio Arns** – **Idelli Salvatti** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Sérgio Cabral** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Sérgio Guerra** – **Leonel Pavan** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Garibaldi Alves Filho** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 39, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que cria, no Senado Federal, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que a Medida Provisória nº 129, de 2003, que “Abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 129

Publicação no DO	18-9-2003
Emendas	Até 24-9-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	18-9-2003 a 1º-10-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-10-2003
Prazo na CD	de 2-10 a 15-10-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-10-2003
Prazo no SF	16-10 a 29-10-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	29-10-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	30-10 a 1º-11-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	2-11-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	16-11-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Of nº 210/03

Brasília, 12 de setembro de 2003

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência a saída do Deputado Promotor Afonso Gil da Comissão Parlamentar Mista – Banestado.

Respeitosamente, – Deputado **Inácio Arruda**, Líder do PcdB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica o desligamento do Deputado Promotor Afonso Gil, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5, em atendimento ao expediente que acaba de ser lido.

O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

OF/A/PSB/752/03.

Brasília, 17 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Mauricio Quintella Lessa, como membro titular da Comissão Parlamentar de inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a Evasão de Divisas realizadas no Brasil, no período de 1996 a 2002, quando, se estima, foram retirados indevidamente do País recursos superiores ao montante de US\$30 bilhões – CPIDIVIS, em substituição ao já indicado.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Campos**, Líder do possible.

OF. Nº 158/03-GLPFL

Brasília, 17 de setembro de 2003

Faça-se a substituição solicitada.

Em: 18-9-2003.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Renildo Santana pela Senadora Maria do Carmo Alves, como Titular, na Comissão de Educação.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senador Federal.

Setembro de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 19 28021

OF. Nº 159/03-GLPFL

Brasília, 17 de setembro de 2003

Faça-se a substituição solicitada.

Em: 18-9-2003.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Renildo Santana pela Senadora Maria do Carmo Alves, como suplente, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 161/03-GLPFL

Brasília, 17 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Renildo Santana pela Senadora Maria do Carmo Alves, como suplente, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 160/03-GLPFL

Brasília, 17 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Renildo Santa-na pela Senadora Maria do Carmo Alves, como suplente, na Subcomissão Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senador Federal.

OF. A/PSB/Nº 763/03

Brasília, 18 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Beto Albuquerque como suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Jefferson Campos.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Campos**.

OF. PSDB/I Nº 1.371/2003

Brasília, 18 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Bismarck Maia, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Arnon Bezerra.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do SDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento em que a Presidência entender mais adequado para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concederei a palavra a V. Ex^a pela ordem e, em seguida, aos Senadores César Borges e Valdir Raupp.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, conforme possibilita o Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição em nome da Liderança da Minoria na Casa para após a Hora do Expediente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma que o Senador Paulo Paim, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável na hora em que a Presidência entender oportuno.

Agradeço ao Senador César Borges, que permitiu que eu me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) (Pela ordem.) – Sr. Presidente, pelo visto, já se esgotaram as inscrições para comunicações inadiáveis. Caso já tenham se esgotado, inscrevo-me pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Perfeitamente, Senador Valdir Raupp.

Inicialmente, estão inscritos o Senador Paulo Paim, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Leonel Pavan para comunicações inadiáveis. V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, fica inscrito para o caso de uma desistência, e ainda inscrevo V. Ex^a para falar em nome da Liderança do PMDB, pois, de acordo com o Regimento Interno, os Líderes farão uso da palavra sempre que desejarem a qualquer momento durante a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador César Borges, V. Ex^a também fica inscrito pela Liderança da Minoria e falará após a Ordem do Dia, porém também é o primeiro orador inscrito presente à sessão. Sendo assim, concedo-lhe a palavra, por 20 minutos, por permuta com o Senador João Capiberibe.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, certamente, o Brasil está com os olhos voltados para esta Casa, uma vez que chega ao Senado Federal uma das duas importantes reformas que estão concentrando as atenções de todos os brasileiros: a reforma da previdência, cujo relato foi feito ontem pelo Senador Tião Viana na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e, em breve, talvez dentro de 15 ou 20 dias, chegará a reforma tributária.

É sobre a reforma tributária que quero falar, Sr. Presidente.

Temos diante de nós uma duríssima tarefa: criar condições para levar o País de volta ao caminho do crescimento econômico sustentado. É nosso dever ajudar o Brasil a alcançar esse objetivo, um compromisso que temos com o País. Este é também o objetivo de todos os brasileiros: voltar a ver a economia brasileira crescer para assim gerar emprego e renda

para o povo brasileiro. Vivemos, efetivamente, uma recessão, uma política deliberada para atender aos reclamos do FMI que levou à estagnação econômica do nosso País.

O momento é agora. Não podemos desperdiçar a chance que temos de aprovar uma verdadeira reforma tributária – não um ajuste tributário –, que abra caminho para a retomada do crescimento sustentado da economia e permita a geração de empregos.

Desde que foi criado, o sistema tributário vem sendo objeto de freqüentes modificações, em sua expressiva maioria visando unicamente aumentar o poder de arrecadação da União.

As receitas compartilhadas com os Estados e os Municípios, que em 1988 representavam 76% do total das receitas tributárias da União, hoje significam apenas 45%. Desde a Constituição de 1988, a União tem aumentado sua arrecadação por intermédio das contribuições, tributos não repartidos com os demais entes da Federação.

A União criou a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que arrecadou R\$20 bilhões no ano passado; criou a CPMF, foram mais R\$20 bilhões; transformou o Finsocial, um imposto minúsculo, na poderosa Cofins, que trouxe mais R\$50 bilhões para os cofres públicos federais. Isso sem falar na Cide, outra contribuição que abastece hoje os cofres da União. São números pomposos, que mostram por que a União fica hoje com quase 60% de tudo que é arrecadado no País.

Enquanto isso, Sr. Presidente, Estados e Municípios amargam uma crise financeira sem precedentes, que põe em risco o próprio sistema federativo. Como aqui já foi dito por diversos Senadores, inclusive pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, representante do meu Estado, a União procurou o seu caminho, a solução dos seus problemas por intermédio do aumento da sua arrecadação, mas se esqueceu dos caminhos para resolver os problemas dos Estados e Municípios.

Fui Governador do meu Estado e sofri os efeitos desta política tributária injusta, que deu novas responsabilidades a Estados e Municípios, sem contudo repassar os recursos necessários para atendê-las.

Vejam o caso do Fundef. Criado em 1996 e implementado a partir de 1998, o Fundo tinha como objetivo universalizar o ensino fundamental a partir da parceria entre União, Estados e Municípios. A parceria, contudo, jamais ocorreu. Mesmo com o crescimento vertiginoso de sua arrecadação, a União teve sempre uma participação insignificante e decrescen-

te no financiamento do ensino fundamental, saindo de 3,7% em 1998 para 1,9% em 2002. Isso mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a União contribui com apenas 2% dos recursos do Fundef.

Isso mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a União contribui com apenas 2% dos recursos do Fundef.

Os Estados foram responsáveis por mais de 84% dos recursos do Fundo em 2002, sustentando praticamente sozinhos o ensino fundamental do País.

A verdade é que, como bem destacou recentemente o Governador do meu Estado, Paulo Souto, em artigo publicado no jornal **Valor Econômico**, enquanto a União fez o seu ajuste com aumento de carga, a desvinculação das suas receitas, a chamada DRU e da rolagem das suas dívidas, aos Estados restou somente o corte de despesas, a restrição de investimentos e um enorme esforço para amortizar as suas dívidas, que estão sendo pagas e não roladas.

Para estudar alternativas capazes de reverter o quadro deficitário que hoje penaliza a maioria das unidades federativas, foi criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, a Subcomissão Temporária da Dívida Pública dos Estados. Lá, tivemos a presença dos Governadores do Amazonas, Eduardo Braga, e do Rio de Janeiro, Rosinha Mateus, que confirmaram suas preocupações em relação à proposta da reforma tributária que, da forma como está, infelizmente, penaliza gravemente os Estados.

Tenho absoluta convicção de que vamos avançar, com a participação dos Srs. Senadores, legítimos representantes dos Estados, na transformação desta reforma tributária que, inquestionavelmente, não atende à Nação brasileira.

O diagnóstico sobre o sistema tributário brasileiro é claro e inequívoco: o País tem uma estrutura tributária onerosa, distorcida e injusta, com impactos negativos sobre a alocação de recursos e a competitividade dos produtos brasileiros. E a atual reforma não vem ao encontro da solução desses problemas.

Como já havia ressaltado neste plenário, se realmente pretendemos avançar nos acordos de livre comércio, teremos antes que resolver a questão tributária, sob pena de ver nossas empresas e nossos produtos serem esmagados por seus concorrentes americanos, argentinos, chilenos, mexicanos, países sabidamente mais competitivos e com carga tributária mais justa e mais bem distribuída que no Brasil.

Não resta dúvida sobre a necessidade de uma profunda reforma que desonere a produção – e essa reforma não desonera a produção, ao contrário, traz

mais encargo ao setor produtivo, aumenta a carga tributária – e redistribua os tributos, garantindo o tão necessário equilíbrio federativo. Mas essa reforma também não traz essa segurança e essa tranquilidade. Vejam a posição da maioria absoluta dos Srs. Governadores, que estão protestando.

Tenho ouvido repetidas declarações de autoridades e parlamentares ligados ao Governo exatamente nessa direção, defendendo a simplificação, a desoneração e a justiça tributária. O que se precisa é transformar o discurso em prática.

A reforma tributária que veio do Governo Federal foi, infelizmente, extremamente piorada na Câmara dos Deputados e não reflete o discurso do Governo. A PEC nº 41 não reduz a carga nem o número de tributos, concentra na União o poder de tributar, além de manter os gravames que oneram nossa produção.

Apesar da negativa do Governo, há diversos pontos, já destacados neste plenário pelo Líder do PFL, Senador José Agripino, que certamente contribuirão para o aumento da carga de impostos no Brasil.

São eles:

1 – possibilidade de instituição de empréstimo compulsório por lei ordinária (art. 148);

2 – possibilidade de instituição de pedágio sem obrigação de conservação de estradas (art. 150, V);

3 – instituição de imposto sobre veículos aéreos e aquáticos (art. 155, III);

4 – instituição da progressividade e variabilidade, de acordo com o grau de parentesco, do imposto sobre transmissão **causa mortis** e doações (herança), (art. 155, § 1o, IV). Felizmente, o Governo foi derrotado nessa única questão;

5 – proibição de incentivos fiscais (art. 155, § 2º, VIII), impedindo que possamos quebrar desigualdades regionais, pela absoluta ausência de uma política federal no sentido de fazer uma Nação mais equilibrada no seu desenvolvimento; que este não fique concentrado apenas em três ou quatro Estados da Federação;

6 – instituição da progressividade do ITBI (art. 156, § 2º, III, IV);

7 – Prorrogação da CPMF (art. 195, IV, V).

Temos também a DRU, que pode não ser considerada aumento de carga tributária, mas é apenas

para a União, não contemplando os Estados, muito menos os Municípios.

A própria proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional prevê o aumento da carga tributária. Ora, se a proposta do Governo prevê o aumento da carga tributária e o Presidente da República diz que elevar a carga tributária seria uma insanidade – afirmação publicada em todos os jornais –, não há outra conclusão senão a de que estamos diante de um Governo insensato.

Sobre a carga tributária, diz o Governo que não tem culpa pela elevação verificada nos últimos anos. Seria a tal “herança maldita”, que, aliás, serve para tudo que o atual Governo não consegue resolver.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores tem culpa sim. A partir do momento em que o Governo afirma que há déficit na Previdência e que não é justo que toda a sociedade pague por ele, o Partido do Governo é responsável pela carga tributária que temos.

Foi graças ao PT que a sociedade sustentou, por meio de impostos maiores, esse enorme déficit existente nas contas da União. Se tivesse agido com maior responsabilidade e clarividência, talvez desde 1998 a questão da previdência já estivesse equacionada. Infelizmente, o Partido dos Trabalhadores preferiu o bônus do discurso fácil e populista, preferiu ser aplaudido pelas corporações e por seus eleitores. E hoje muda o discurso sem sequer dar uma satisfação racional à população nele confiou.

E assim os impostos de toda a sociedade cobriram um déficit que somente agora o Governo afirma existir. Num passado não muito distante, o déficit era apenas uma manipulação de números. Era assim que colocava a questão o Partido dos Trabalhadores. Muito cômodo. Hoje, o PT enfrenta uma realidade e muda inteiramente o discurso e consequentemente também muda as suas propostas.

Há ainda a grave questão regional, que, como todas as outras, está sendo relegada a um plano secundário. A PEC nº 41 prevê a criação de um fundo de 2% da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda. Apenas 2% para aplicação nas regiões menos favorecidas. V. Ex^{as}s hão de convir, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que 2% do IPI e do Imposto de Renda é muito pouco para combater a gritante desigualdade regional existente neste País, a pobreza que está concentrada no Nordeste brasileiro, os problemas de desenvolvimento no Norte e no Centro-Oeste do País. Esses recursos são insuficientes para a realização de uma efetiva política de desenvolvimento regional que, inclusive, venha compensar o fim da guerra fiscal que está sen-

do imposta pela atual reforma tributária. A inclusão das regiões do norte de Minas Gerais e do noroeste do Rio de Janeiro na partilha dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional agrava ainda mais essa situação, pois se aumentam os recursos, aumenta-se a quantidade de beneficiários. Se o Governo quer atender o norte de Minas e o noroeste do Rio de Janeiro, que amplie também os recursos desse Fundo. É isso que esperamos, porque, enquanto isso, reduzem-se os repasses destinados às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do Estado do Espírito Santo, hoje contemplado.

Concedo o aparte ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Nobre Senador César Borges, acompanho a análise de V. Ex^{as} da reforma tributária e fico imaginando a dimensão econômica do nosso País e a sua situação no cenário internacional. O Brasil está entre as 10 maiores economias do planeta. Bem demonstrou na 5^a Reunião Ministerial da OMC o peso que o País tem no cenário internacional, até porque tem uma economia pujante e uma carga tributária asfixiante. Ora, a carga tributária, em um País de grande economia, deveria gerar satisfação social. Mas o que me parece é que os tributos são arrecadados de todos, todos pagam os tributos, mas poucos recebem serviço, recebem retorno. Parece-me que uma das razões da exclusão neste País, da imensa exclusão que infelicitamente estimula a violência urbana e a violência no campo, é a má distribuição da contribuição do cidadão. Mesmo se não considerássemos que todos acham que é necessária uma reforma tributária, hoje a carga tributária, a carga fiscal atinge 36%, quase 40%. Ou seja, o Estado brasileiro tem um peso muito grande na economia. Concentra a renda da população. Mas, na hora da distribuição, ocorre o grande pecado, porque ela é feita entre poucos. Mesmo no debate da reforma tributária, vejo que estamos discutindo a distribuição da renda do conjunto da sociedade, como ela vai ser dividida entre a União, Estados e Municípios. Penso que deveríamos estabelecer um debate, uma discussão sobre a maneira de distribuir essa renda, porque quase 50% vão para a dívida pública. Quase 50% do esforço da sociedade brasileira é para pagar a nossa dívida. E o endividamento foi o instrumento usado para debelar as crises, assim como a venda de ativos – quando se vendiam ativos, tomava-se emprestado dinheiro e aumentava-se a carga tributária. A sociedade brasileira está sofrida. Creio que não devemos aprovar nenhuma reforma que aumente a carga tributária. Devemos pensar

numa reforma que melhore a distribuição da energia produzida pela nossa sociedade.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte. Realmente, é dramático, Senador Capiberibe. O povo brasileiro tem uma carga tributária pesadíssima e não tem o correspondente retorno dos serviços. Então, se você precisa de segurança, terá de contratar segurança privada; se você precisa de saúde, precisa contratar um serviço de saúde privado; se você precisa de boas rodovias, não tem, tem que usar aviões, pagar passagem aérea, porque não pode transitar pelas rodovias brasileiras. E assim por diante.

Infelizmente, a atual proposta deixa brechas para a elevação da carga tributária, que, ao nível de 36% do PIB, já se tornou um poderoso entrave à produção, à geração de empregos, aos investimentos e às exportações, além de estimular a informalidade.

Portanto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se o Estado brasileiro suga, hoje, 36% – e isso vai aumentar – de toda a riqueza produzida no País e, ainda assim, não dispõe dos recursos necessários para o atendimento das demandas sociais básicas, talvez estejamos no caminho errado.

Como afirmou recentemente o economista Celso Furtado, os compromissos da dívida pública não estão deixando espaço para o crescimento econômico. Por isso, talvez não haja outra saída, Senador Capiberibe, senão encontrar um jeito de forçar a redução do principal e dos juros da dívida.

A verdade é que o País, que precisa urgentemente retomar os investimentos em educação, saúde e infra-estrutura, não tem condições de sustentar o compromisso de um superávit fiscal de 4,25% do PIB, assumido pelo Governo junto ao FMI.

A redução de um ponto percentual dessa meta de superávit disponibilizaria mais de R\$17 bilhões, valor duas vezes maior que todo o investimento previsto pelo Governo para o próximo ano, para 2004. Isso é dramático!

Em vez de elevar a carga tributária, o Governo deveria rever esse insensato compromisso de superávit com o FMI, uma meta definida por sua própria iniciativa. O Governo anterior negociou e estabeleceu em 3,75%; o atual aumentou para 4,25% e se orgulha de estar atingindo superávit primário acima de 5%.

Tudo isso mostra que, infelizmente, estamos perdendo uma oportunidade preciosa de mudar os rumos deste País. Mesmo que, como prevê o Governo, não haja a elevação da carga tributária, o Brasil não tem condições de competir, num mundo cada vez mais glo-

balizado, com esse nível de tributação. Infelizmente, a reforma tributária vai aumentar essa carga.

Aprovada do jeito que está essa reforma, atendendo apenas aos interesses fiscais imediatistas do Governo Federal, em pouco tempo serão necessários novos reparos no sistema tributário brasileiro, contrariando o próprio programa de governo do Partido dos Trabalhadores e o desejo de milhões de brasileiros.

Não tenho dúvida de que o Brasil precisa de uma reforma mais audaciosa do que o texto aprovado pela Câmara dos Deputados. É inegável que a reforma tributária passa necessariamente pela rediscussão do pacto federativo. União, Estados, Municípios, trabalhadores e empresários devem estar todos do mesmo lado. Se não for desse modo, não será uma reforma e não será bom para o País.

Do jeito que está, a reforma é extremamente prejudicial à Bahia, ao povo baiano, que represento no Senado. O Estado perderá mais de R\$500 milhões por ano com a mudança da alíquota interestadual para 4% – e assim a maioria dos Estados do Nordeste brasileiro. Será prejudicado com a desoneração do IPI sobre bens de capital (R\$86 milhões por ano), e a desoneração do ICMS sobre alimentos de primeira necessidade e medicamentos (R\$100 milhões por ano). Isso é necessário, mas o Governo Federal faz cartaz com o chapéu dos outros.

O Estado continuará com cerca de 90% de suas receitas vinculadas constitucionalmente, apesar de o Governo Federal ter sido contemplado com a prorrogação da DRU até 2004. Isso não existirá para os governos estaduais.

Os ganhos advindos da repartição da CIDE passam longe de compensar todas essas perdas.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é fundamental que o Senado aperfeioe a atual proposta. Essa responsabilidade a sociedade já cobra do Senado. Temos a obrigação de avançar muito mais nos princípios de desoneração e de justiça tributária. Não podemos desperdiçar essa oportunidade histórica.

Agradeço ao Presidente a tolerância.

Peço desculpas ao Senador Augusto Botelho por não lhe conceder o aparte solicitado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

Antes, porém, gostaria de agradecer a presença, nas galerias deste plenário, de um grupo de jovens bombeiros do Centro de Formação de Oficiais e Bombeiros Militares do Rio de Janeiro. Sejam bem-vindos. Sintam-se à vontade.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luís Inácio da Silva costuma dizer que ao Brasil e aos brasileiros basta lhes dar uma oportunidade e eles mostrarão ao mundo sua capacidade de produzir e superar as dificuldades.

A Petrobras, assumindo sua responsabilidade com as mudanças de que o Brasil necessita, sintetizou esse sentido de oportunidade numa missão-compromisso. A de usar toda a sua energia para mudar a realidade de milhões de brasileiros, com o Programa Petrobras Fome Zero, como quer o Presidente Lula.

Na História, encontram-se muitos exemplos de afirmação da força e determinação do brasileiro. Entre tantos outros, podemos citar a criação da Companhia Siderúrgica Nacional e a luta sob a bandeira "O Petróleo é nosso". São momentos como esses que identificam o Brasil como grande nação.

Erguemos com o nosso esforço uma empresa que se transformou em referência mundial e em justificado motivo de orgulho para os brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo dia 3 de outubro, a Petrobras completa 50 anos. Ao longo deste tempo, construiu, pela competência dos seus técnicos, uma merecida imagem de excelência e grandiosidade. O lançamento do Programa Fome Zero integra um novo momento marcante da nossa História.

Segundo orientação do Ministério de Minas e Energia, e coerente com as determinações do Governo Lula de combater, como prioridades, a miséria e a exclusão social, a Petrobras passa a incorporar a responsabilidade social como um dos fatores determinantes do seu plano estratégico, com a criação do Programa Petrobras Fome Zero.

No último dia primeiro de setembro, em cerimônia no Palácio do Planalto, com a presença do Presidente da Petrobras e de grande número de autoridades, o Presidente Lula assistiu à transmissão, em

tempo real, do acionamento do sistema de bombeamento de um poço que fora fechado há cinco anos, no Município de Upanema, no Rio Grande do Norte, próximo a um assentamento da reforma agrária.

Para se dar uma idéia dos recursos envolvidos, destacamos que, para reativar aquele poço, foram gastos apenas R\$40 mil. Ou seja, uma quantia muito pequena, quando se sabe que, além de garantir o abastecimento de mais de 100 famílias, a água disponibilizada servirá para estimular a produção agrícola e incrementar a receita dos pequenos lavradores.

São iniciativas simples, que poderiam ter sido adotadas em qualquer tempo, por qualquer governo. Porém, para que sejam colocadas em prática, exigem sentido de urgência e sensibilidade por parte dos governantes. Exigem profundo sentido de democracia, que se traduz na descentralização do poder de definir prioridades e destinar recursos que são escassos, e que ainda só se viabilizam com a participação e integração dos interessados.

O Programa Petrobras Fome Zero insere-se nesse conjunto de providências do Governo Lula e propõe essa participação e integração.

Um programa que deixa claro que não basta dar o peixe. É fundamental ensinar a pescar.

A abertura do poço, fechado há cinco anos, no Município de Upanema, faz parte, por exemplo, do Projeto Molhar a Terra, um dos muitos que serão implementados em ações que não são simplesmente de cunho assistencialista. Em parceria com ministérios, governos estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas e privadas, graças ao apoio do Sistema S, de entidades sindicais e outros setores organizados da sociedade civil, vão ser investidos R\$303 milhões, visando beneficiar quatro milhões de pessoas em três anos e meio.

O programa servirá a milhões de brasileiros e servirá também para que a Petrobras agregue valor social às suas ações. É uma espécie de resgate da própria companhia, uma volta às suas origens. É a Petrobras voltando a integrar, de forma positiva, o imaginário e o patrimônio de cada brasileiro.

Sr. Presidente, abordo um outro assunto. Abusando um pouco da paciência dos meus Pares nesta Casa, faço uma homenagem à minha cidade, Corumbá.

Corumbá, a minha, a nossa Corumbá, completa, no próximo dia 21, 225 anos de vida. Em princípio,

esse fato mereceria apenas uma menção. Mas o que me faz vir a esta tribuna para falar de Corumbá é a importância que ela adquiriu para o Estado de Mato Grosso do Sul e para o Brasil.

Está acontecendo ali, na nossa última fronteira oeste, o despertar do desenvolvimento. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o crescimento está começando a acontecer em Corumbá. E tenho convicção de que, com o correr do tempo, e mais cedo do que imaginam os céticos, o desenvolvimento poderá explodir por outras dezenas de Corumbás espalhadas pelo País.

Em Corumbá, Sr. Presidente, estamos a todo vapor com o projeto da usina termelétrica a gás natural de 180 megawatts. A usina vai garantir a energia necessária para abastecer a região. Ao mesmo tempo, vai atrair indústrias e gerar os empregos de que tanto necessitamos.

A recuperação total da BR-262, fundamental para nos ligar com conforto e dignidade às demais regiões do País, já está incluída nas prioridades do Governo Federal.

Corumbá, a velha Corumbá, que teve seus dias de glória e de tragédias, voltará a receber vôos da empresa Vasp, após o cancelamento de vôos regulares há quase dois anos. A Vasp já marcou inclusive a data: o próximo dia 11 de outubro, quando se comemora a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, com a presença do Presidente Lula.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Corumbá acorda de uma longa noite mal dormida. Logo após a Guerra do Paraguai, a cidade jazia deserta, com as casas comerciais saqueadas, os edifícios públicos arrombados e doenças como a varíola e o cólera grassando pela região pantaneira. A cidade acordaria para o progresso na virada do século.

Entre 1913 e 1920, com 94 mil habitantes, Corumbá centralizava todo o comércio feito por meio do rio da Prata, atendendo inclusive os vizinhos Paraguai e Bolívia. Nesse sentido, Corumbá foi o embrião do Mercosul.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Delcídio Amaral, eu estava a me questionar se deveria ou não fazer um aparte. V. Ex^a dividiu o seu discurso em duas partes. Pensei em me pronunciar sobre a parte inicial, mas V. Ex^a agora fala sobre Corumbá. Senti-me estimulado a associar algumas palavras ao seu

discurso, nessa segunda parte, parabenizando Corumbá, porque sei que, hoje, ela é uma das cidades mais importantes de Mato Grosso do Sul e, com certeza, com o seu apoio e dedicação, ela vai crescer ainda mais. Na parte inicial do discurso, percebi um esforço muito grande de V. Ex^a em comemorar a reativação de um poço que gerou um investimento de R\$40 mil. Essa deve ser, talvez, uma das poucas obras que o Governo pode apresentar a este País: a reativação de um poço no qual foram investidos apenas R\$40 mil. E a Petrobras, essa grande empresa brasileira, que, efetivamente, é um orgulho para o Brasil, vem participar do Programa Fome Zero. Talvez, agora, com os recursos da Petrobras e com o grande lucro auferido por ela, o Fome Zero deslanche. Senador Delcídio, prezó muito V. Ex^a; aprendi a respeitá-lo e a admirá-lo nesta Casa. A Petrobras tem tido lucros imensos, pode dedicar um pouco à sociedade brasileira. Acredito que se a Petrobras fizesse uma política de redução dos custos dos combustíveis, ela poderia, até de forma mais efetiva, alcançar o propósito de reduzir a fome no Brasil. Os combustíveis com preços elevados, com preços internacionais, com certeza encarecem os alimentos e terminam contribuindo um pouco para a fome brasileira. Portanto, creio que a Petrobras tem que ser, como foi concebida, uma empresa voltada para os interesses da Nação, e não apenas para os lucros dos seus acionistas. Quero contribuir e, mais uma vez, parabenizar V. Ex^a pela parte do seu discurso referente à comemoração dos 225 anos de Corumbá. Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador César Borges.

É importante registrar-se que pequenos investimentos são absolutamente necessários. Um país precisa de grandes investimentos, mas também de pequenos, naqueles pequenos municípios, naquelas pequenas propriedades rurais, porque é assim que se constrói a cidadania. E é assim que o Presidente Lula tem trabalhado para viabilizar o grande País com que todos sonhamos.

Para completar, Senador César Borges, agradecendo a sua saudação à minha cidade de Corumbá, eu gostaria de lembrar que a ligação ferroviária Novoeste, hoje tão sofrida, fruto de planejamento estratégico de alto nível para o País, objetivava manter o controle daquelas vastas e distantes regiões e trouxe ainda mais vida à fronteira de Corumbá, à fronteira de toda a nossa região pantaneira.

Infelizmente, por uma série de razões, a minha Corumbá, a nossa Corumbá foi mergulhando outra vez num processo de sonolência e torpor. Agora, acorda e reage com ações concretas que demonstram os compromissos do Governo com os seus moradores.

Estamos num dos eixos do Mercosul, e a integração da América do Sul, uma das políticas mais ousadas e decididas do atual Governo, certamente passará por Corumbá.

Vamos cumprir a instalação do pólo gás-químico, a recuperação da ferrovia. Estamos avançados nas negociações com o Governo boliviano para a pavimentação da **carretera** até Santa Cruz de La Sierra, que vai nos abrir o caminho através dos Andes até o Pacífico.

Como aconteceu na virada do século, o futuro de Mato Grosso do Sul passa, necessariamente, por Corumbá, e os brasileiros, inclusive os que representam os seus Estados nesta Casa, já perceberam que é das fronteiras e do Centro-Oeste que estará surgindo o Brasil novo, um País mais rico e, ao mesmo tempo, mais justo, que todos desejamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, solicitando-lhe que este discurso seja publicado na íntegra.

Para encerrar a minha fala, desejo registrar a inquestionável competência da Petrobras e a importância de sua participação no programa Fome Zero, porque se trata de uma empresa realizadora. Essas iniciativas são absolutamente fundamentais para se atender o nosso País e para se reduzirem as desigualdades existentes, o que é a grande preocupação do Presidente Lula. Um grande País se faz com pequenas e grandes coisas, com pequenos projetos e com projetos estruturantes, que serão fundamentais para se pautar um novo País.

Com muito orgulho, gostaria de dizer que a minha Corumbá comemora, mais uma vez, seu aniversário, agora com espírito renovado. A auto-estima do povo corumbaense está sendo resgatada para o desenvolvimento, para que Corumbá venha a ser, efetivamente, uma das cidades mais prósperas do nosso Estado, como já o foi antigamente, e, com certeza absoluta, do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Alberto Capiberibe, por permuta com o Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOÃO CABIBERIBE (Bloco/PSB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o bom da democracia é que ela permite a alternância no poder, e estamos tendo a oportunidade de ver isso no Brasil, pois, pela primeira vez, há um trabalhador, um operário, um líder sindical governando o País. Mais do que isso, permite-nos criar identidades no discurso do passado e do presente, principalmente no que diz respeito à dívida externa.

Estamos sendo asfixiados por uma dívida que compromete quase a metade do nosso esforço, da contribuição da cidadania. Todavia, temos que nos perguntar sempre: como foi possível chegarmos ao fundo do poço? Como foi possível contraírmos tanta dívida ao longo da nossa História?

Essa é uma questão de gerenciamento deste generoso País, essa é uma questão política. A condução política do Brasil nos levou ao endividamento e à situação de sermos uma das maiores economias do planeta, termos uma carga fiscal pesada e, no entanto, não termos serviços de qualidade. A educação, saúde e estradas estão precárias, porque todo o nosso esforço é feito apenas para pagar dívida.

Há vários problemas de ordem tributária em nosso País, além de uma carga fiscal excessiva, como já disse, sem retorno distributivo. A cobrança dos tributos, no Brasil, amplia as injustiças, recaindo mais pesadamente sobre os ombros da população pobre e dos assalariados do que sobre os mais ariqueados de nossa sociedade. Os assalariados e mais pobres não têm como escapar da arrecadação, pois compulsoriamente entram com a sua contribuição.

Os tributos cobrados baseiam-se essencialmente em três fontes: a renda, a propriedade e o consumo. A renda e a propriedade têm a vantagem de permitir a progressividade na cobrança, isentando os pobres e sobretaxando os ricos, buscando, com a política fiscal, minorar o enorme esforço da concentração de renda. Diga-se, de passagem, que o Brasil é um dos países mais injustos na distribuição da renda.

Já os impostos sobre o consumo não possuem essa faculdade, mas, pelo contrário, são intrinsecamente regressivos, pois, independentemente da classe social, o consumidor paga a mesma alíquota ao adquirir o produto. Ganhe um salário mínimo ou cem salários mínimos, o consumidor entra com a mesma alíquota, fazendo com que o percentual de renda que

os pobres destinam aos tributos seja muito maior que o dos ricos.

Outra questão relevante é que os impostos sobre o consumo, além de regressivos, também são indiretos, ou seja, há um agente que os paga e outro que os recolhe.

No Brasil, confundindo ainda mais, o valor do imposto indireto está embutido no preço das mercadorias e serviços, diferentemente de outros países. Alguns países chegam ao requinte de colocar, na nota fiscal, o nome do governante. No Canadá, por exemplo, no caso do imposto indireto de consumo, creditam "Imposto devido ao Senhor Primeiro-Ministro Jean Chrétien", para que se saiba quem é o ordenador de despesa no país. Quando o imposto é estadual, colocam o nome do governante estadual, para tornar absolutamente visível quem é o ordenador de despesa.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador João Capiberibe, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a aborda um assunto que realmente interessa a todos os brasileiros. V. Ex^a mostra as três fontes e faz considerações sobre o consumo. Se esse consumo fosse de supérfluos, como perfume, cigarro e bebidas, seria muito justo, porque esses produtos até agravam a saúde do cidadão. Entretanto, o mais revoltante é que se trata de comida, da cesta básica, da roupa necessária, quando, às vezes, o cidadão tem uma ou duas peças. Por isso, concordo muito com o posicionamento de V. Ex^a de que no Brasil ainda existem muitas injustiças, principalmente nessa área, mas teremos oportunidade de nos debruçar sobre o assunto agora, com a reforma tributária. Espero que possamos corrigir algumas dessas injustiças, principalmente no que se refere à cesta básica. Parabéns!

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – E vamos tratar de corrigir a distribuição da arrecadação da energia coletiva. Creio que arrecadamos de todos e distribuímos entre poucos. Penso que esse é um aspecto da reforma tributária sobre o qual teremos que nos debruçar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Tem V. Ex^a o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador João Capiberibe, V. Ex^a é um dos Senadores que mais tem dedicado o seu mandato às questões internacionais e mais tem atuado em defesa do Amapá e de um Brasil justo. Gostaria de lhe informar que acaba de chegar ao Senado Federal o Ministro Celso Amorim. S. Ex^a iniciará, em instantes, sua exposição sobre a reunião da OMC, realizada em Cancún. Gostaria de convidar os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, assim como todos os Parlamentares, para ouvirem a breve exposição, até que se inicie a Ordem do Dia. Os Senadores Heráclito Fortes, Jonas Pinheiro e José Maranhão estão especialmente convidados para se reportarem ao que testemunharam em Cancún. Senador João Capiberibe, agradeço-lhe a oportunidade do aparte, pois o tema é de grande relevância. Senador João Capiberibe, evidentemente, o convite é extensivo a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. A reunião acontecerá na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Estaremos presentes.

Gostaria, desde logo, de agradecer a presença do Ministro Celso Amorim, além de parabenizá-lo pelo desempenho à frente da delegação brasileira na 5^a Reunião Ministerial da OMC.

Para concluir – quero acompanhar de perto a explanação do Ministro Celso Amorim –, quero dizer que o valor do imposto indireto está embutido no preço da mercadoria. Isso dificulta a sua identificação por parte do consumidor, prestando um desfavor à educação tributária e à transparência fiscal.

Dessa forma, não é possível ao cidadão que faz a compra sonegar o imposto – este é um aspecto fundamental para analisarmos –, mas isso é possível para o intermediário, como, por exemplo, um comerciante ou um prestador de serviço, que, no caso, deveria ser o fiel depositário dos recursos públicos. Na verdade, trata-se de um intermediário entre o comprador final e o Fisco. O nosso sistema é organizado mediante a coleta de um intermediário: um comerciante ou um prestador de serviços.

Pelas razões expostas, parece-me incorreto conceder aos intermediários, ou seja, ao prestador de serviço, ao comerciante ou ao industrial em débito com impostos, como o Imposto Sobre Produtos

Industrializados ou o ICMS, anistia de juros e multas ou parcelamento de débitos.

Lamentavelmente, após deixar o Governo do Amapá – e, aqui, mais uma vez, vou usar o Amapá como âncora, porque o conheço bem, pois o governei por quatro anos –, no período de apenas um ano e dois meses, já foram concedidas benesses desse tipo por duas vezes. Uma delas se deu durante o curto Governo do PT, que me sucedeu; e outra, no Prefis – Programa de Recuperação Fiscal –, que, me parece, está virando moda em todos os Estados, que foi aprovado pela Assembléia Legislativa e sancionado pelo Governador Waldez Góes, em julho deste ano. Nos dois casos, a fórmula é a mesma: concede-se anistia escalonada de 50% a 100% sobre juros e multas dos débitos, e parcela-se o saldo devedor.

Afirmo, com veemência, minha posição contrária a esse tipo de medida. Só entendi isto um ano e meio depois de estar no Governo: que não poderíamos anistiar o intermediário que arrecada a contribuição do cidadão. Sou veementemente contrário a essa medida, em primeiro lugar porque o não recolhimento do ICMS devendo tratou-se de apropriação indébita de recursos públicos, sobre o qual deve haver punição e não benefícios. Se o intermediário, nomeado pelo Fisco, não recolhe ao Fisco a contribuição do consumidor, isso significa que ele se apropriou da contribuição.

Também denuncio que, no caso específico do Amapá, o Prefis foi instituído em total arreio da Lei Complementar nº 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 14, é bem clara ao exigir que a renúncia fiscal somente poderá ocorrer se prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que não é o caso da LDO em vigor. Além da previsão legal, deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário financeiro, demonstrar que não afetará as metas fiscais e prever quais as medidas compensatórias de aumento de receita. Ora, nada disso foi respeitado, e quero alertar que a punição prevista na lei dos crimes fiscais é de 30% sobre o salário anual dos agentes que der causa.

Alguns poderiam argumentar que o perdão aos sonegadores poderia alavancar receita do Estado. Ledo engano. Vejamos os números do Amapá, e é muito fácil acessá-los, até porque estão expostos na Internet.

A transparência é uma marca do meu Governo, pois tenho profundo respeito para com o contribuinte. Em sete anos de Governo, conseguimos elevar de

R\$37 milhões para R\$140 milhões anuais a receita tributária do Amapá. Esses são números corrigidos pelo IPCA. Já nos oito primeiros meses deste ano, a arrecadação de ICMS foi de R\$93 milhões, contra R\$87 milhões no mesmo período do ano passado, ou seja, houve um incremento nominal de apenas 6,86%, o que representa uma queda real, porque a inflação do período está em torno de 15%.

O perdão aos devedores desestimula os contribuintes que são assíduos no recolhimento do tributo, pois estes se sentem traídos e punidos por haverem adotado o comportamento correto. Quando se beneficia o que se apropria da contribuição do cidadão, pune-se o empresário correto, que recolhe fielmente o imposto, que é o do cidadão ao Fisco. A consequência natural é que parte desses contribuintes será impelida a não mais recolher em dia o imposto, esperando futuras medidas de perdão aos devedores.

Imaginem o efeito que duas anistias, em pouco mais de um ano, podem causar? Um efeito de queda, evidentemente, de arrecadação.

Em 1999, houve uma das maiores crises, e, assim mesmo, cresceu a arrecadação do ICMS. Falo da crise russa de 1999, que afetou a economia brasileira de forma dramática, talvez mais dramática do que a crise do ano passado e do início deste ano. Em outras palavras, o eventual pequeno aumento de receita imediato de devedores acaba traduzindo em futuras quedas na arrecadação.

Sr. Presidente, ao encerrar, pois vou acompanhar a explanação do Ministro Celso Amorim, gostaria de registrar mais um assassinato de liderança rural no campo. Mais um militante do MST foi assassinado. Desta vez, foi o agricultor José Augusto da Silva, de 65 anos, assassinado em Pernambuco. É uma guerra em que só se morre de um lado, em que só morrem trabalhadores rurais. E os assassinos continuam impunes, exceção feita ao assassinato do Padre Josino. Finalmente, depois de 17 anos, ontem, foi condenado o mandante do assassinato do Padre Josino, no Maranhão.

Obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOÃO CAPIBERIBE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Foto: Camarim/Estadão

pacientes e não vão esperar muito

ocia acordo propriedades

valente a 43% do imóvel, no mínimo, ele pode obter o título definitivo de proprietário.

Depois de constatar que os fazendeiros não aderiram, preferindo ir à Justiça, onde os processos se arrastam durante anos, o governo Geraldo Alckmin acena com a possibilidade de assinar um novo decreto, baixando o índice para 25%. Os fazendeiros reivindicam índice ainda menor: 15%.

A visita de Moraes ao PONTAL faz parte do esforço do governo paulista para pacificar a região, conhecida pela existência de faixas de terras públicas que no passado foram ocupadas por particulares. No mês passado, o governador já havia enviado à Assembleia um projeto de lei que deverá favorecer a regularização dos títulos de propriedades com até 500 hectares.

MERICANBOX

OMBINA COM VOCÊ

MELHOR BOX, O MELHOR PREÇO
E AS MELHORES CONDIÇÕES



UM BANHO DE QUALIDADE

que, com a chegada de um helicóptero, o trabalho será feito em conjunto com a PM, que fará as incursões pelas matas.

informações sobre 13 pescadores que desapareceram nas proximidades da Fazenda Primavera, há mais de duas semanas.

Seis vítimas são sepultadas como indigentes em S. Félix

SÃO FÉLIX DO XINGU — Seis dos oito homens assassinados por pistoleiros na sexta-feira na Fazenda Primavera foram enterrados como indigentes, já que as autoridades de São Félix do Xingu não conseguiram localizar seus parentes. Foram identificados apenas o agricultor Justino Pereira de Souza, de 34 anos, e Antônio Vieira da Silva, proprietário da área onde ocorreu a chacina. O enterro ocorreu no início da tarde e só foi acompanhado por Regina Pereira da Silva Santos, irmã de Justino.

Dois corpos foram autopsiados em Belém. Os outros seis ficaram em São Félix do Xingu expostos ao ar livre por cinco dias, até que legistas do Instituto Médico Legal concluíssem a autopsia. A área, próxima do aeroporto, não foi isolada e todos os caixões permaneceram abertos após o trabalho do IML. Só foram lacrados na noite de terça-feira, quando Regina foi ao local ver pela última vez o irmão. O

material usado na perícia foi deixado nas imediações, onde constantemente passam crianças.

Para moradores da cidade, dois motivos podem ter dificultado a identificação dos mortos. "Há famílias que sabem que são seus parentes que estão ali, mas temem que, ao reconhecê-los, possam também sofrer retaliação dos matadores", diz um homem que ganha a vida usando sua moto como táxi e prefere não revelar o nome. Outra hipótese, que as autoridades locais asseguraram ser a mais aceitável, é que os mortos sejam de outras regiões. São os chamados "peões de trecho", sem residência definida.

Regina chegou ao cemitério minutos antes do enterro do irmão. Na cova de Justino, colocou uma pequena placa. Quando puder, pretende construir uma sepultura mais digna. Ela permaneceu no cemitério até que os demais corpos fossem enterrados. (E.L.)

Ex-fazendeiro é condenado por morte de padre

Após 17 anos do assassinato do padre Josimo Tavares, um dos fundadores da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o mandante do crime foi julgado e condenado. Na madrugada de ontem, o Tribunal do Júri de Imperatriz, no Maranhão, condenou por unanimidade (7 votos a 0) o ex-fazendeiro Osmar Teodoro da Silva a 19 anos de prisão. Em maio de 1986, ele contratou os serviços do pistoleiro Geraldo Rodrigues da Costa (também condenado e atualmente foragido), para que executasse o crime. O padre foi morto durante o dia, na rua, na frente da sede da CPT em Imperatriz.

Assassinado em Pernambuco militante do MST

O agricultor José Augusto da Silva, de 65 anos, foi encontrado morto ontem nas proximidades do assentamento onde morava, em São Bento do Una, a 208 quilômetros do Recife. Segundo a Polícia Civil, o corpo foi encontrado em um matagal, com perfurações de bala de grosso calibre. Ele era ligado ao Movimento dos Sem-Terra (MST). Segundo a coordenação local do MST, José Augusto vivia há dois anos no assentamento. De acordo com o delegado da cidade, Antônio Campos, ainda não há pistas sobre o caso. "Não há registro de ameaças ou inimigos, segundo a família", disse o delegado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – A palavra foi solicitada, em primeiro lugar, pelo Senador Valdir Raupp. Em seguida, eu a concederei a V. Ex^a.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há quase 90 dias, desde 1º de julho passado, que o Ibama e o Ministério Público Federal deveriam ter se mobilizado no sentido de cumprir a decisão do Desembargador Federal Antonio Ezequiel, do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, que concedeu efeito suspensivo sobre a liminar que sustou a eficácia da licença prévia de implantação do Gasoduto Urucu-Porto Velho, em favor de meu Estado, Rondônia.

Essa licença prévia ao empreendimento da Petrobras Gás S/A –Gaspetro – fora expedida pelo Ibama em 13 de agosto de 2002 – portanto, há mais de um ano vem-se arrastando, nessa pendenga, essa licença prévia para a construção do gasoduto de Urucu a Porto Velho –, e estava suspensa desde outubro daquele mesmo ano, por decisão do Juiz Federal da 4^a Vara do Amazonas, Sr. Boaventura João Andrade.

Revista desde 1º de julho passado, em decorrência do atendimento de várias exigências ou impossibilidade de execução de outras, o efeito suspensivo parcial da liminar já deveria ter proporcionado a execução da implantação das obras do gasoduto, de que meu Estado e o País tanto precisam.

Afinal, Sr^{as} e Srs. Senadores, são milhares de dólares já apropriados pela Gaspetro que estão tendo o uso postergado, em prejuízo de todos. Nossa população também é muito prejudicada na questão ambiental, porque, enquanto o gás, combustível limpo e menos oneroso, não chega a Porto Velho, a termoelétrica ali instalada, que está gerando algo próximo de 400 megawatts de energia, utiliza um milhão de litros de óleo diesel por dia para ser movimentada. É uma poluição atmosférica invejável, porém evitável.

Portanto, em nome da obrigação geral de todos de evitar o desperdício de dinheiro público e por nosso dever de manter o meio ambiente equilibrado, especialmente na Amazônia, em decorrência de seu reflexo sobre todo o mundo, apelamos ao Ibama, à Ministra do

Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, e ao Ministério Público Federal para, efetivamente, sintonizarem suas ações às necessidades de nosso povo, especialmente dos Estados de Rondônia e do Acre, que está se sentindo prejudicado com o atraso dos benefícios que o fornecimento de gás lhe proporcionará.

Sr. Presidente, quero ainda falar a respeito do Ibama em meu Estado. O Ibama está fazendo um trabalho sério na área de fiscalização; porém, não é só disso que necessita, principalmente, o setor madeireiro de Rondônia. A parte técnica, nos escritórios, está deixando a desejar. Os pátios das madeireiras estão vazios. Não há técnicos do Ibama para analisar os projetos de licenciamento e de manejo florestal. Em função disso, os nossos madeireiros estão tendo até que demitir funcionários.

É louvável a atitude do Ibama em relação à fiscalização, mas os madeireiros sérios do meu Estado não estão nem um pouco preocupados com a fiscalização do Ibama. Recentemente, em reuniões no meu Estado com vários sindicatos de madeireiros, foi feito um apelo para que eu chegassem a Brasília e conversasse com representantes do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente para que contratasse e colocasse à disposição dos escritórios do Ibama em Rondônia os técnicos necessários para apreciação dos projetos ambientais, para que possam ter a madeira no pátio, utilizar o seu potencial e gerar renda e emprego para o nosso Estado.

Esse é o apelo que faço hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é surpreendente como o Senado Federal abre mão de suas prerrogativas de legislar. Depois de ter promovido audiências públicas e consultas a entidades, especialmente lideranças sindicais, que estiveram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a sua contribuição para o aprimoramento da proposta governamental de reforma da previdência, esta Casa mostrou que tudo isso foi em vão. Todas as emendas foram rejeitadas, como se não existisse qualquer resquício da capacidade criativa do Parlamentar brasileiro; como se não tivéssemos aqui nenhuma possibilidade de fazer ecoar as aspirações legítimas de setores organizados da sociedade brasileira.

Essa posição do Governo e do PT contrasta de forma radical com discursos pronunciados há tão pouco tempo nesta tribuna do Congresso Nacional.

Poderia citar inúmeros pronunciamentos. Fico, no entanto, Sr. Presidente, com o pronunciamento da Ministra Benedita da Silva, que, falando sobre a reforma da previdência à época, disse o seguinte:

...[a reforma] elimina e escamoteia direitos adquiridos dos trabalhadores brasileiros, que levaram meio século para conquistá-los, e que estão assegurados na Constituição. A reforma, pois, é um retrocesso. É contra a classe trabalhadora.

Agora não é mais retrocesso. Agora não é mais contra a classe trabalhadora. Houve o fenômeno da mudança. Mas que mudança, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores?

Vai além, em seu discurso, a Ministra da Assistência e Promoção Social:

Não posso admitir que seja transferida para os funcionários e servidores públicos a culpa – que jamais tiveram – pelo descalabro administrativo e de má gestão da Previdência ao longo dos anos.

E agora? A Ministra admite? O Presidente admite? O Governo admite? O PT admite? E como ficam os milhares de trabalhadores brasileiros, com os seus direitos comprometidos pela imposição de uma proposta de reforma que só reforma para aumentar a receita do Governo Federal?

E mais: em 1997, dizia a Ministra:

Em hipótese alguma, até mesmo por elementar senso de justiça, as modificações poderão atingir aos que já desempenharam sua missão, cumpriram com o seu dever e usufruem de direitos conquistados.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr^a Ministra, a proposta do Governo alcança de forma brutal exatamente aqueles que já desempenharam a sua missão, que cumpriram o seu dever e que adquiriram direitos que não deveriam ser alcançados em nenhuma proposta de reforma que tivesse por objetivo atender aos interesses nacionais.

Sr. Presidente, eu poderia fazer outras citações, mas, já que o meu tempo é exíguo, farei apenas mais uma. Para o PT, era inadmissível a contribuição dos inativos – está aí o Senador Paulo Paim, que concorda –, jamais o PT, em qualquer de suas instâncias, concordou com a contribuição dos inativos. Alegava-se a inconstitucionalidade da medida. A OAB se manifestou, considerando a taxação dos inativos in-

constitucional. Mas, hoje, isso ficou no passado. Não há mais lembrança dos compromissos assumidos. É por isso que há desencanto, que há frustração, e é por isso que se fala, até de forma mais radical, em estelionato eleitoral. Há razões para tal, porque causa estupefação essa vertiginosa mudança no discurso e na prática. Não há como não se revoltarem, especialmente aqueles que são atingidos de forma brutal em seus direitos, com essa fantástica mudança de comportamento do Partido que governa o País hoje.

Sr. Presidente, é claro que ainda é possível que se alegue aqui que não se esgotou ontem a possibilidade de reformar, de mudar, de alterar a proposta do Governo. Mas quem pode acreditar em mudanças significativas agora? Se fosse da sua vontade permitir mudança expressiva, o Governo as teria permitido no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, local adequado para se promoverem mudanças que aprimorem o texto original.

Não, o Senado Federal não pode ser apenas a Casa da homologação e do aplauso. Esta Casa não pode ser, simplesmente, expectadora das ações da Câmara dos Deputados, em obediência ao Poder Executivo, que vai exercer todo o poder de pressão sobre os Srs. Deputados. Esta Casa tem que ser altaiva, tem que apresentar suas propostas e fazê-las valer diante da opinião pública nacional.

Vale a advertência feita, em audiência pública, pelo Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Dr. Cláudio Baldino Maciel, do risco de parte da reforma da previdência ser considerada inconstitucional:

O escopo das mudanças é muito amplo; os reflexos na vida do trabalhador são inúmeros; as possibilidades de impasse jurídico são reais. E não há dúvida de que determinadas medidas acolhidas nesta proposta serão devastadoras para milhares de trabalhadores brasileiros.

Neste cenário, Sr. Presidente, só resta a esta Casa, ao Senado Federal, tentar promover alterações que possam minimizar os efeitos danosos dessa reforma da previdência, que certamente passará para a história como uma reforma contra os trabalhadores – uma reforma contra os trabalhadores realizada pelo Partido dos Trabalhadores.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem, tomamos conhecimento do parecer do Senador Tião Viana relativo ao projeto de emenda à Constituição que trata da reforma da previdência.

A esse projeto apresentei uma única emenda. Não é o único ponto da reforma de que discordo; há outros, mas pretendo discuti-los todos, preliminarmente, no âmbito do meu Partido. Entre esses, os que tratam de tetos e subtetos remuneratórios, da aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, da concessão de aposentadoria ou pensão integral a aposentados e pensionistas, portadores de invalidez, moléstia profissional ou doença grave.

Mas, como dizia, apresentei uma única emenda: a que manterá, se aprovada, a possibilidade da contagem do tempo chamado “fictício” pelos policiais militares dos Estados.

Sr. Presidente, todos temos assistido e participado, nesta Casa, da discussão de formas para que a violência e a criminalidade serem coibidas. Uma subcomissão da CCJ, exemplarmente presidida pelo Senador Tasso Jereissati e que tem como Relator o Senador César Borges, vem-se dedicando exclusivamente a esse assunto.

A sociedade tem-se organizado, tem saído às ruas clamando por paz, inclusive com a presença do Ministro da Justiça. O cidadão de todas as classes sociais cobra por mais policiamento (nas ruas, nas escolas, nos bairros e, principalmente, na periferia). Todos, sem exceção, exigem da polícia que esteja mais presente e combatá com eficiência o crime.

Essa emenda, Sr^{as}s e Srs. Senadores, busca impedir que uma injustiça seja feita com esses homens e mulheres, policiais que arriscam suas vidas no cumprimento do dever.

Senador Tião Viana, desde que começamos, no Congresso Nacional, a discutir a reforma da previdência, muitos policiais militares já morreram em combate. Para que V. Ex^{as}s tenham uma idéia, somente na cidade de São Paulo, entre janeiro de 2001 e julho de 2003, morreram 297 policiais militares. E, pasmem, senhores, 70% foram vitimados fora do horário de serviço, muitos a caminho de casa.

Como registrou recentemente o jornal **Folha de S.Paulo**, nesses momentos, para se protegerem, já que não se encontram em serviço (e a maioria mora

em bairros da periferia), “*a carteira funcional vai parar na meia, e a farda é bem escondida na sacola*”.

A maioria desses policiais certamente passou, e passa, por momentos de tensão e estresse que lhes deixam marcas profundas; muitos sofreram graves ferimentos.

Nos Estados Unidos, segundo dados do FBI, 140 policiais, em 2001, foram mortos em ações policiais. Esse número inclui os 71 mortos durante os ataques terroristas de 11 de setembro. Não fosse isso, seriam apenas 69 policiais. Já no Brasil, as estatísticas disponíveis apontam, para o mesmo ano de 2001, 352 policiais mortos no cumprimento do dever. Cinco vezes mais!

Esse é o quadro. Vejam V. Ex^{as}s a diferença de São Paulo para os Estados Unidos!

Como está, a reforma impedirá que o policial militar, aquele que está nas ruas e enfrenta a criminalidade (quase em situação de desigualdade), tenha uma compensação pela sua atuação. Exijo essa compensação, que classifico de mínima; afinal, o que está em jogo é a vida dos pobres policiais brasileiros.

Sr. Presidente, o Relator, em seu relatório, ao rejeitar a emenda, registrou a seguinte justificativa: “*A contagem de tempo de serviço fictício não é justificável para os militares dos Estados*”. Estou certo de que S. Ex^a não foi o autor dessa frase, pois jamais faria isso. Ela deve ser de algum assessor que não teve o cuidado de examinar a lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antonio Carlos Magalhães, peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo, mas V. Ex^a vai compreender. Como tenho que deixar de presidir a sessão neste instante, a fim de, em nome do Senado, representar esta Casa na comemoração dos 175 anos do Supremo Tribunal Federal, e havendo um requerimento a respeito dessa data sobre a mesa, pediria a V. Ex^a que interrompesse seu discurso para que votássemos o requerimento, e eu pudesse comunicar ao Supremo Tribunal Federal esse gesto do Senado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2003

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja manifestado voto de aplauso ao Supremo Tribunal Federal, por intermédio

do seu Presidente, Ministro Maurício Corrêa, pela comemoração do 175º aniversário da Lei que criou essa Corte.

Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quero deixar registrado nos Anais do Senado Federal o discurso que irei pronunciar, dentro em pouco, na Sessão Solene do Supremo Tribunal Federal por ocasião das comemorações pelo transcurso do centésimo septuagésimo quinto aniversário daquela Corte.

É o seguinte o discurso do Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney:

HISTÓRIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA

É com grande honra que, em nome do Senado Federal, participo desta solenidade em que se comemoram os 175 anos do Supremo Tribunal Federal, com a criação, a 18 de setembro de 1828, na Capital do Império, do Supremo Tribunal de Justiça, que marcou um momento decisivo do direito no Brasil.

A primeira forma desta casa, como bem explicitou no seu brilhante discurso o nosso ministro Carlos Velloso, está ligada a Bernardo Pereira de Vasconcelos, como a casa atual está ligada à de Rui Barbosa. Sua inteligência extraordinária estava atenta a todos os problemas nacionais. Bernardo Pereira de Vasconcelos justificara seu projeto, em agosto de 1826, dizendo que o Desembargo do Paço exercia suas atribuições “com grande vexame público”, mas criou uma instituição que vem assumindo, ao longo destes anos, este papel central no equilíbrio de poderes, na harmonia da Nação.

O parlamentar Bernardo Pereira de Vasconcelos foi talvez para o 1º Império, sobretudo para o direito do 1º Império, o que Rui foi para a transição republicana. Preocupado com a dimensão tutelar do Estado, formulou o Ato Adicional, o Código Criminal de 1830, o primeiro da América Latina, os cursos jurídicos, entre tantas leis, e nos deixou uma lição extraordinária.

O grande mineiro fora liberal e “incendiário” na Constituinte, ao lado de Antônio Carlos, de José Bonifácio, de Cairú e de tantos outros que marcaram profundamente o pensamento constitucional brasileiro naquele instante inaugural das nossas Constituições.

Fora defensor do direito de convocar os Ministros, uma das questões centrais na crise entre a Assembleia Constituinte e o Imperador:

“Qual de nós se curvará a um Ministro de Estado? Qual de nós não elevará sua voz (voz poderosa porque é a da Nação) para interrogar, refutar e arguir os Ministros de Estado?”

Quando criou o partido conservador, o partido “regressista”, se explicou:

“Fui liberal; então a liberdade era nova em meu país. Estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas idéias práticas; o poder era tudo; fui liberal. [...] Como então quis, quero hoje servi-la, a Pátria, quero salvá-la e, por isso, sou regressista.”

Quando, no centenário da instituição do Supremo Tribunal Federal da República – quero aqui tornar a recordar Bernardo Pereira de Vasconcelos; ele foi uma figura tão importante, com uma auréola de grandeza, de inteligência e grande formulador das instituições políticas que naquele instante faziam começar o Brasil, que o Senado do Império concedeu-lhe a faculdade de falar sentado, e ele falava sentado, cercado por uma auréola, como eu disse, respeitado por todo o Senado, que ouvia em silêncio o grande tribuno e o grande pensador da Constituinte – quando, no cenário da instituição do Supremo Tribunal Federal pela República, fiz a saudação a esta casa em nome do Senado Federal, comecei lembrando a nova realidade que enfrentávamos juntos, o Brasil, o Supremo e o Senado. Esta realidade em que temos que fazer o grande entendimento que permitirá à Nação obedecer ao seu destino de paz e justiça social.

Senado e Supremo são casas muito próximas. Próximas pelos laços formais, por estarem os membros de uma casa sujeitos ao exame da outra; mas mais próxima pelos vínculos não escritos, pela idéia que está apenas insinuada nas qualificações constitucionais para os cargos: a da ponderação, a da responsabilidade, a da maturidade. Ambas as casas representam, na tradição do Estado brasileiro, os princípios permanentes, a estabilidade institucional, a superação dos conflitos contingentes, a segurança final dos direitos.

O Supremo Tribunal Federal e o Senado Federal têm também, em comum, a preocupação com a lei, e, em especial, com a Constituição. Por isto estamos reunidos, hoje, na apresentação de mais três títulos da coleção de obras clássicas da *História Constitucional Brasileira*. Como os anteriores, trata-se de livros que estão esgotados, de difícil acesso, e que colocamos à disposição de juristas, legisladores, historiadores e

todos os interessados na história do nosso Direito Constitucional.

Estes três volumes são *A Constituição de 1937*, de Araújo Castro, *História do Direito Constitucional Brasileiro*, de Waldemar Martins Ferreira, e *Do Poder Judiciário*, de Pedro Lessa.

O exame por Araújo Castro da Constituição de 1937 me toca, inicialmente, por uma circunstância particular: Araújo Castro era filho do meu tio-bisavô, João Albino. O conheci menino, na minha infância, na sua casa no Maranhão, e guardo indelevelmente – eu tinha seis anos de idade – a figura do homem que era juiz federal, cercado de uma respeitabilidade imensa dentro do estado, numa grande austeridade em que vivia e em que era tido em todo estado do Maranhão. Àquele tempo ele já trabalhava nos livros sobre as constituições. E menciono uma outra coisa também muito particular: foi Araújo Castro que indicou meu pai para ser promotor público em Pinheiro, onde eu nasci.

Ele estudara a Constituição de 1934, de tão curta duração, a grande Constituição liberal, talvez não adaptada àquele tempo, fazendo comentários sobre sua pertinência e viabilidade. Logo depois, chegando o golpe do Estado Novo, e a violenta outorga da Constituição de 1937, ele escreveu um manual sob um regime que feria a própria Carta, ultrapassada no abuso de poder do ditador. Trata-se, por isto, como acentua o prof. Inocêncio Mártires Coelho, aqui presente, de obra marcada pela análise técnica, que não discute o mérito político e jurídico de seus artigos.

Assim, é com atenção especial que lemos os capítulos sobre o poder Legislativo, ficção em que o Senado seria substituído por um Conselho Federal, composto de representantes dos Estados nomeados pelo Presidente da República, e que teria que ouvir o Conselho de Economia Nacional, a câmara corporativa. Coloco no condicional, pois, como sabemos, o legislativo do Estado Novo jamais se reuniu.

O estudo daquele projeto – pois ele nunca foi submetido ao plebiscito que o validaria como Constituição – é importante para entender as idéias dominantes em todo o mundo na exacerbação concentração daquele triste momento da História. Conhecer os caminhos usados pela tentação autoritária para torcer a lei é um passo importante para evitá-los.

Waldemar Ferreira, no outro livro aqui lançado, *História do Direito Constitucional Brasileiro*, enfatiza “a irrealização do organismo político plasmado na carta de 1937” por ser “destituída de sinceridade”. A intenção manifesta de fazer um regime de arbítrio passou também pelo que chamou de “anti-judiciarismo”, com a colocação do “estado de emergência”, em

que dos atos do Presidente não poderiam conhecer os juízes e tribunais.

Lembremos que um dos eventos que levou ao fim do regime Vargas foi a posição do Supremo Tribunal Federal na concessão dos *habeas corpus* – instituído ao tempo de Bernardo Pereira de Vasconcelos e consagrado por Rui Barbosa – impetrados por Maria Rita Soares de Andrade e pelo próprio professor Waldemar Ferreira, em dezembro de 1944 e abril de 1945. Junto com a liberdade de imprensa, feita heróicamente pelo *Correio da Manhã* e por *O Globo*, com a publicação da entrevista de José Américo, e com o Manifesto dos Mineiros, foi a magistratura brasileira decisiva na restauração do Estado democrático.

A matéria política não era alheia também a Pedro Lessa, autor do terceiro livro lançado hoje, o estudo *Do Poder Judiciário*. Ministro de 1907 a 1921, Lessa é considerado um dos maiores nomes – talvez todo o dia citado e lembrado – desta Casa de tantos filhos ilustres. Embora datado de 1915, sob a vigência, portanto, da carta de 1891, seu livro é um importante ensaio sobre este poder e, sem dúvida alguma, uma referência obrigatória.

Entre os grandes temas desta Corte, Pedro Lessa estudou longamente o *habeas corpus*, indo descobrir seus traços nas Ordenações do Reino de Portugal – livro 30, título 78, parágrafo 50 —, e transcrevendo, para ilustrar a relação do instrumento com a liberdade individual, seu voto vencido no exame do impetrado por Nilo Peçanha, reconhecido presidente do Estado do Rio de Janeiro por uma minoria da Assembléia:

(...) concede a ordem impetrada para que o paciente possa, livre de qualquer constrangimento e assegurada a sua liberdade individual, penetrar, no dia 31 de dezembro, no palácio da presidência do Estado do Rio de Janeiro, e exercer suas funções de presidente...

O ministro Velloso bem ressaltou a importância do poder político que passou a ser exercido pelos tribunais e na cópia do que foi a Corte Suprema dos Estados Unidos. Pedro Lessa estudava também o que chamava “as questões políticas”, em sua admisibilidade ou não ao exame do Supremo Tribunal Federal. Sua conclusão foi de que só estariam alheias ao tribunal as “questões exclusivamente políticas”, isto é, as que dizem respeito ao poder discricionário do Executivo ou do Legislativo. Este é um dos princípios que, seguidamente adotados por esta Casa, criando um corpo de jurisprudência das relações entre os

poderes, têm assegurado o adequado equilíbrio dos poderes e o funcionamento de nossa democracia.

Quero trazer uma surpresa ao senhor ministro Maurício Corrêa. Ele, há poucos dias, em uma solenidade que fazímos, no Senado Federal, lançando o livro em que Dom Pedro I fazia anotações sobre a Constituição de 1824, ele me fez uma solicitação: de que, juntamente com o Supremo Tribunal Federal, o Senado editasse a revista de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Pois bem, Ministro Maurício Corrêa, nós já estamos trazendo hoje o convênio. Vossa Excelência, que é jurista e juiz, naturalmente vai examinar o convênio, mas só tem uma cláusula ao final que diz que as divergências sobre o nosso convênio serão decididas por um juiz arbitral.

Assim, nós estamos trazendo o Senado para participar da edição do mais importante, valioso e fundamental repositório jurídico brasileiro, o que é o cumprimento de um dever e de uma grande honra.

Eu quero sobretudo ressaltar que a comemoração de hoje, dos 175 anos da instalação daquela primeira Corte de Justiça, que na sucessão veio se transformando no Supremo Tribunal Federal, realiza-se em um momento em que o Brasil está em uma plenitude do Estado de direito, em que todos nós caminhamos sem olhar sombras sobre as instituições do país. O Supremo Tribunal Federal não teve, em alguns momentos da sua história, essa oportunidade de comemorar grandes datas em situações como esta.

Recordo que em 1941, nos 50 anos do Supremo Tribunal Federal, nós vivíamos sob uma ditadura. O presidente Vargas, por um decreto, anulara uma sentença do Supremo Tribunal Federal e substituíra, em nome do poder Executivo, o seu presidente. Outras vezes tivemos comemorações nas quais o Supremo Tribunal Federal sentia na sua própria carne restrições ao número de seus membros e intervenções

O Brasil sempre foi, ao longo do tempo, um país que teve problemas e atos institucionais, mas nunca nenhum brasileiro, nenhum homem, mesmo nos momentos de maior autoritarismo, pensou em fechar o Supremo Tribunal Federal. O mesmo não aconteceu com o Congresso Nacional, que algumas vezes foi fechado.

Pois bem, mas eu quero também dizer que, na evolução desse tempo, quando pegamos no decreto de Dom João VI de 1808, de 10 de maio de 1808, quando ele criava a Casa de Apelação do Rio para que não se precisasse levar as causas até o Tribunal de Suplicação de Lisboa, nos considerando ele dizia

que aquele tribunal se destinava a defender os direitos de propriedade, porque considerava a propriedade o fundamento da vida dos homens daquele tempo.

Quando veio o Supremo Tribunal Federal, Campos Salles, na sua exposição de motivos, diz que o Supremo Tribunal Federal é feito para guardar os direitos individuais.

E hoje, estamos comemorando 175 anos do Supremo Tribunal Federal, quando estamos dedicados a resguardar os direitos sociais.

A gente vê, na evolução desta Corte, como passamos do pensamento dos direitos da propriedade absoluta, para os direitos individuais, e destes para os direitos sociais. E da guarda permanente destes direitos sociais está incumbido o Supremo Tribunal Federal.

Sou levado também a fazer alguns comentários – me perdoe o Supremo Tribunal Federal – motivados pelas palavras do ministro Carlos Velloso. Na cópia que temos do modelo americano, na colocação do Supremo Tribunal Federal como o pilar mestre de todas as nossas instituições, eu procuro e verifico que, quando também nós começamos a instituir o Supremo Tribunal Federal, no começo da República, o decreto dizia que para exercer o cargo de ministro os cidadãos deviam ter as condições de elegibilidade dos senadores da República. Não falava em condições específicas, mas vinculava o Supremo ao Senado e aos Senadores.

Eu vejo isso não para aproximar o Senado, em uma imagem que talvez não caberia, mas para dizer que àquele tempo o poder moderador, que constituiu o equilíbrio durante todo o Império, era exercido pelo Imperador e também pelo Senado, que era tido como uma casa conservadora, que ajudava ao equilíbrio das instituições e que assegurava a estabilidade do país.

Com a fundação da República, essa transposição da noção do poder moderador a que aqui aludi o ministro Carlos Velloso, é talvez a função principal do poder Judiciário nas democracias. Hoje, mais do que nunca, numa sociedade de conflitos, numa sociedade inviável sob o ponto de vista de conflitos, a Justiça é aquela que tem a condição de estabelecer o equilíbrio dentro da sociedade, de harmonizar os conflitos, de colocar-se, acima de tudo, como fiadora da Constituição e de colocar a Constituição como fiadora do pacto que nos faz ser um Estado de direito.

Assim eu renovo aqui, nesses 175 anos, repetindo Rui que disse que o Supremo Tribunal Federal era a Casa guardiã, não somente da Constituição, mas da nossa pátria, assim eu renovo esses votos, na

certeza de que o Supremo Tribunal Federal saberá manter – e manterá – essa nova função que lhe é entregue pelos tempos modernos, de responsável pelo equilíbrio nacional, como o poder da moderação, o poder do equilíbrio, dirimindo todos os conflitos de uma sociedade democrática.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a vai representar toda esta Casa no Supremo Tribunal Federal, que tem sido, realmente, um tribunal impecável na sua atuação, de modo que V. Ex^a fez muito bem em interromper-me. Represente a todos com a dignidade que é própria de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Na verdade, entendo que a manutenção dessa frase no texto do seu parecer se deu em face do volume de trabalho a que foi submetido em tempo reconhecidamente exígua.

Como não reconhecer que é justificável essa medida? Não há como não reconhecer. Injustificável seria extinguí-la. É assim que sinalizaremos para a sociedade o nosso interesse em prestigiar as polícias militares? Será esse o nosso reconhecimento a quem combate o crime com o risco de sua própria vida?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e, em especial, meu prezado amigo Tião Viana, Relator da matéria, a emenda que defendo não estabelece o benefício, apenas mantém a possibilidade de que os Estados legislem sobre o assunto, segundo suas próprias prioridades e disponibilidade orçamentária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por tudo isso, considero a emenda pertinente, justificável sob todos os aspectos, e espero vê-la acolhida no seio do acordo que, estou certo, conseguiremos construir nesta Casa com relação à matéria.

Peço para as polícias militares de todo o País aquilo que o Exército tem hoje. Que sejam igualados ao Exército os policiais militares, até porque, sejamos justos, os últimos enfrentam mais problemas do que os soldados do Exército. Conseqüentemente, se há pecados – e existem muitos nas polícias militares e civis do Brasil –, a grande maioria desses militares precisa de uma proteção, pelo menos um pagamento menor da sua contribuição previdenciária.

É o que peço: igualar os policiais militares aos soldados, oficiais e generais do Exército brasileiro. Se

conseguirmos isso, estaremos fazendo justiça a esses policiais – e serão os Estados que a farão – e estaremos ajudando, de certa forma, até mesmo a melhorar a condição de vida de suas famílias, em um futuro próximo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, vice-Presidente desta Casa, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido.

Na verdade, trata-se de uma comunicação que eu pretendia fazer no dia de ontem ainda, agradecendo a todos os Líderes da Casa, ao Presidente José Sarney, Senador Renan Calheiros, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, Senador Fernando Bezerra, Senador Jefferson Péres, Senador Magno Malta, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Tião Viana e Aloizio Mercadante por terem ontem encaminhado à Mesa requerimento de urgência para aprovação do Estatuto do Idoso.

Isso só foi possível, Sr. Presidente, porque tivemos também a colaboração – quero de público registrar – do Senado Sérgio Cabral, Presidente da Subcomissão do Idoso, autor de uma proposta semelhante a minha, que vem da Câmara dos Deputados e com grande entendimento com o Relator da matéria, o Senador Demóstenes Torres, do PFL.

Agradeço, também aqui, a Senadora Lúcia Vânia que seria a relatora da matéria na Comissão de Assuntos Sociais e de pronto concordou em dar o seu parecer no plenário.

É intenção, Sr. Presidente, que o Estatuto do Idoso, fazendo uma homenagem a mais de vinte milhões de companheiros com idade avançada neste País, seja já aprovado na próxima terça-feira.

Aqui faço uma série de considerações dos principais pontos de avanço dessa nova legislação, inclusive para os Parlamentares de todos os Partidos que, na Câmara dos Deputados, contribuíram para que

esse Estatuto possa ser aprovado na próxima terça-feira.

Concluo, Sr. Presidente, deixando registrado nos Anais da Casa um documento que me foi encaminhado pela Embrapa, em que 8,5 mil trabalhadores esperam uma definição do Tribunal Superior do Trabalho sobre o dissídio coletivo da categoria; razão pela qual estão em movimento.

Com a rapidez que eu havia me comprometido com a Mesa, agradecendo, encerro o meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS)

Pronunciamento em que registra as dificuldades por que passam os servidores da Embrapa e pede empenho das partes envolvidas para a realização de acordo.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.

Os empregados da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) anunciam para hoje a paralisação das suas atividades, em todo o Brasil. O movimento é um protesto de quem está há mais de 16 meses sem correção salarial e por isso passando muitas dificuldades.

Os 8,5 mil trabalhadores da empresa querem também uma definição do Tribunal Superior do Trabalho (TST), sobre a data da primeira audiência de conciliação do processo de dissídio, ajuizado há mais de 100 dias.

Em Brasília, os trabalhadores passarão o dia em frente ao TST, a pão e água, como forma de protesto pelo não andamento do processo. Se confirmada esta será a segunda paralisação dos empregados da Embrapa em três meses.

Na primeira, ocorrida em 17 de junho, os trabalhadores distribuíram em todo o país produtos da pesquisa (feijão, laranja, milho e até um almoço para cerca de três mil pessoas na Esplanada dos Ministérios).

Estamos falando de uma empresa que em 30 anos de existência colocou o Brasil no restrito círculo de países que desenvolvem tecnologia de ponta para a produção de alimentos.

Para chegar a ser uma das maiores instituições de pesquisa do mundo a Embrapa tradicionalmente fez grandes investimentos em recursos humanos. Essa, portanto, é uma das principais razões do seu sucesso.

A presidente do SINPAF (Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário), Selma Beltrão, explica que o sindicato tem se mantido aberto à negociação e que o melhor seria um acordo entre a empresa e os trabalhadores.

Estou certo de que a empresa tem a mesma disposição. Chamamos, pois, as partes ao entendimento, em defesa dos interesses da Embrapa, pois sabemos que nem aos empregados nem aos dirigentes da empresa interessa o impasse.

A pesquisa agropecuária brasileira, que tantos e bons serviços tem prestado ao desenvolvimento, precisa desse entendimento para que continue a produzir os frutos que vem produzindo nos últimos 30 anos.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. – **Paulo Paim** (PT – RS).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srás e Srs. Senadores, nós que somos mães, às vezes, aconselhamos muito o filho a fazer uma determinada coisa que temos a convicção de que é o melhor e o mais certo. E, às vezes, por mais que insistamos, por mais que o orientemos, o filho faz algo errado. Aí, como menino do interior, dizemos: “Está vendo? Eu não disse que não ia dar certo”?

No entanto, não vou repetir isso em relação ao que ocorreu há poucos meses sobre as questões relacionadas à medida provisória do setor agrícola, embora não nego que vontade eu tenho, e muita. Aliás, isso gerou até desculpa, argumento, para a minha suspensão na Bancada.

Todos nesta Casa se lembram da manobra regimental para impedir a votação em separado de emendas por mim apresentadas. Evidentemente contei, em relação às emendas essenciais, com o apoio da Liderança do PFL, do Senador José Agripino, e de vários outros Parlamentares desta Casa, como o Senador Jonas Pinheiro, que, ao longo da história, estuda essa questão do setor agrícola. Não foi surpresa para mim, que já contava com isso.

No caso específico do Seguro Safra, eu havia feito um apelo grande para possibilitar a modificação da data determinada para que o agricultor se qualificasse, se capacitasse perante a instituição oficial de crédito, adequando-se ao calendário agrícola, porque, sabe-se, em algumas regiões, em abril, ele nem havia plantado, muito menos que perdido a safra. Infelizmente a emenda foi rejeitada. Hoje estamos numa

situação gravíssima no Estado de Alagoas e certamente no Nordeste. Inclusive, na semana passada, a Bancada de Alagoas, juntamente com a Senadora Lúcia Vânia e vários Senadores da Comissão de Assuntos Sociais, foi ao Ministro que coordena o Ministério da Segurança Alimentar, o conhecido Programa Fome Zero, para intervir sobre o assunto no sentido de que tivessem acesso ao Seguro Safra aqueles que efetivamente não puderam se capacitar diante da instituição de crédito até abril, porque evidentemente ainda não tinham plantado. Nenhum produtor, nenhum agricultor familiar conseguiu receber no Estado de Alagoas. Hoje, inclusive, vários técnicos das universidades, das estruturas técnicas deste País assemelham, associam a seca por que passamos hoje à da década de 70.

Outra questão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que falei aqui muitas vezes: a necessidade de deixar absolutamente clara a intenção do legislador. Inclusive questionei e sugeri que de alguma forma essa intenção fosse verbalizada. Quando se tem dúvida sobre o que está escrito no papel, cabe a intenção do legislador. Como ninguém quis elucidar a intenção do legislador, aconteceu o que dizíamos que ia acontecer: a estrutura técnica do Ministério da Fazenda e as instituições oficiais de crédito estão dizendo “não” aos produtores rurais que lá estão indo se capacitar. Mais de trinta e cinco mil? Errado, de 15 a 35 mil, incluindo o Mix Fat.

Da mesma forma, dissemos aqui que iam debitar 10% para os produtores do semi-árido. Foi? Não. Por isso, apresentei a emenda, que, infelizmente, foi rejeitada. Fiz um apelo aos parlamentares do Governo para que verbalizassem a intenção do legislador. Não foi feito. E hoje os produtores rurais, devedores dos fundos constitucionais, não acima de 35 mil, mas até 35 mil, não estão conseguindo o rebate de 10%, mesmo que estejam no semi-árido. Isso porque eles agora, no governo, estão dizendo que a interpretação que eles estão dando não é aquela que estávamos dando. Portanto, o produtor, quando chega no banco, não quer saber se é semi-árido ou não, tem que estar lá, não vai abrir mão dos 10% para que ele possa repactuar a dívida.

Portanto, Sr. Presidente, espero que o Governo reveja o que fez, agora na resolução. Inclusive a maioria das grandes instituições de crédito não estão fazendo nada, porque dizem que não estão com orientações adequadas. Cada banco diz uma coisa diferente, e o produtor rural cada vez mais paga o pato, e o mais pobre paga duas vezes o pato, porque como não tem um advogado, como ele não tem amizade

com o gerente do banco, ele, sem dúvida, é duplamente, triplamente castigado, apenado.

Portanto, faço um apelo para que isso seja revisado, porque o que alardeávamos que seria aprovado não foi. Eu, humildemente, porque tinha estudado o tema, conversei com os produtores, alertei para o risco de não se viabilizar isso, o que acabou ocorrendo.

Os produtores rurais, inclusive de uma das entidades do Estado de Alagoas, estão aqui. É ótimo que estejam, para eles aprenderem! É importante que aprendam a colocar tudo no papel, porque não vale só a palavra e o que é verbalizado.

Agora não conseguiram repactuar as dívidas num prazo em que já perderam muito. Trata-se de repactuar para não ter a sua terra tomada. É simplesmente para isso, ou seja, para não ter a terra tomada, porque São Pedro não pode ficar esperando o calendário agrícola, nem esperando que saia o financiamento, que o produtor vá repactuar o saldo devedor; que se corrijam as distorções. Isso não se espera: passado o tempo da chuva, mesmo com o melhor projeto de assistência técnica protocolado no banco, o banco não libera mais, porque não se coaduna com o calendário agrícola, com o período de chuvas, essas coisas que fazem parte da natureza.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, aqui fica o alerta para que se retome a discussão, fazendo-se uma resolução que realmente alcance aquilo que é de fundamental importância e que atenda especialmente, repito, os devedores dos fundos constitucionais, incluindo o Mix Fundo-FAT. Brigamos aqui durante quatro anos para que isso fosse incluído. Este é apelo, no sentido de que isso seja revisado, adequando-se realmente à realidade objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria inicialmente de manifestar a minha absoluta solidariedade à Senadora Heloísa Helena, que relatou com precisão e detalhe as lutas que empreendemos juntos em favor do pequeno agricultor do Brasil, particularmente da nossa região.

Obtivemos o compromisso explícito dos Líderes do Governo, de que os recursos do FAT estariam incluídos na repactuação obtida pela via da negociação, e é absolutamente inadmissível que a palavra dos Líderes não seja cumprida. Desse modo, vou pessoalmente associar-me ao trabalho de pesquisa

para ver, efetivamente, o que está acontecendo – não tenho dúvidas, pela palavra da Senadora Heloísa Helena. Precisamos fazer com que as decisões do Congresso sejam cumpridas na prática. Do contrário, as instituições do País vão perder a credibilidade, e não podemos deixar que a nossa instituição, Senado Federal, que decide pelo voto, perca a credibilidade.

Por falar em credibilidade, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer uma observação e uma reflexão. Na segunda-feira – hoje é quinta-feira –, vi pela televisão o Ministro José Dirceu, num encontro em São Paulo, dar um “pito” nos banqueiros, referindo-se à taxa de juros praticada pelos banqueiros frente aos tomadores privados.

Ontem, quarta-feira, o Conselho Monetário Nacional reuniu-se e baixou em dois pontos percentuais a taxa Selic, que caiu para 20%. Diga-se de passagem que se está aproximando da taxa Selic praticada pelo Banco Central antes da inquietação que ocorreu pela perspectiva da eleição do Presidente Lula.

Muito bem. O noticiário de hoje traz uma colocação do Governo que merece a nossa reflexão, em função do que ouvi do Ministro José Dirceu, na segunda-feira, do que ocorreu ontem e do que está dizendo o Governo hoje: “nós fizemos a nossa parte; os banqueiros têm que fazer a sua parte”.

Evidentemente, os banqueiros têm de fazer a parte deles, mas temos que trabalhar com a sinceridade. Não podemos trabalhar com fantasia, nem com fatos imaginosos.

Sr. Presidente, o que é a taxa Selic, 20% hoje? É a taxa paga pelo Governo para tomar dinheiro do público, quando compra os títulos públicos para rolar a dívida pública brasileira.

Por que o Governo tem condições de comprar de quem tem poupança, de quem tem um pouco de dinheiro disponível? Compra – é claro – da rede bancária; não compra de V. Ex^a, de mim, nem da Senadora Heloísa Helena. Compra de quem recebe os depósitos, que são os bancos, os intermediários.

A taxa Selic, portanto, é a taxa praticada pelo Governo para rolar a sua dívida. É a taxa que o Governo paga para comprar o dinheiro do público, transformado em títulos públicos, para rolar a sua dívida.

Aí vem a pergunta. Esse é o mesmo dinheiro de que os bancos dispõem para emprestar ao público. Por que os bancos emprestam ao Governo a 20% – que é a taxa Selic imposta pelo Governo –, e a taxa de juros do cheque especial é de 170%, 160%?

Aí vem, com justa razão, a cobrança do Ministro José Dirceu e o que o Governo vem dizendo hoje: o

Governo fez a sua parte, os bancos têm de fazer a sua.

Não é bem assim, Sr. Presidente. Vamos ser claros e francos. Não é bem assim! Primeiro de tudo, é preciso que se compreenda que o dinheiro que os brasileiros depositam nos bancos, a poupança, tem um grande tomador que se chama República Federativa do Brasil. É o grande cliente com o risco mais baixo.

O dinheiro que sobra nos bancos – do depósito de S. Ex^a, de mim, do Senador Antonio Carlos Magalhães, enfim dos brasileiros todos – é pouco, porque a dívida brasileira cresceu de janeiro para cá, mais ou menos, R\$50 bilhões, em razão da taxa de juros praticada pelo Governo. Então, quanto mais alta a dívida, maior a necessidade do dinheiro dos bancos, para que a União possa rolar essa dívida comprando mais títulos. Assim, o dinheiro disponível na rede bancária é quase todo sugado pela União. Sobra muito pouco, e é essa a mercadoria de que os bancos dispõem para emprestar ao comércio, à indústria, à atividade econômica que produz e gera emprego.

V. Ex^a sabe que, quanto mais escassa a mercadoria, maior o seu preço. Esse é um princípio básico do capitalismo no mundo inteiro.

O Governo precisa, sim, fazer a sua parte. Se ele quer ser sincero, está fazendo um pedaço de sua parte, ao abaixar a taxa Selic; no entanto, a maior parte é fazer com que, nos bancos, exista um mínimo de dinheiro para emprestar.

Como se pode fazer isso? Não quero dizer que o País deixe de tomar o dinheiro que precisa para rolar a sua dívida interna, mas a União tem condição de fazer duas coisas: primeiro, diminuir o depósito compulsório. Com uma “canetada”, ele pode diminuir o depósito compulsório, o dinheiro que o Governo obriga os bancos a manterem encapsulados, sem poder operar. Se diminuir a taxa de depósito compulsório, a mercadoria disponível cresce, e a taxa de juros pode cair.

Segundo ponto: a cunha fiscal, que encerra contribuição social sobre lucro líquido, IOF e tantos outros impostos que oneram os bancos na concessão de empréstimo aos particulares.

Creio, Sr. Presidente, que o Governo Federal deve estar fazendo, claro, um pedaço de sua parte. Tomar medidas permanentes não significa destinar R\$200 milhões espasmódicamente para financiar eletrodomésticos durante um certo período, para ativar o mercado de eletrodomésticos tanto na produção como no comércio. Isso tem começo e tem fim, com data marcada. Isso não é a solução.

Se o Governo quer, realmente, adotar medidas permanentes, está na hora de assumir a sua responsabilidade. Ao invés de destinar R\$200 milhões para financiar, espasmódicamente, o financiamento da linha branca de máquina de lavar, de geladeira, de fogão, que tem começo e fim, vamos ativar a economia com medidas efetivas. Determine ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, ao Banco da Amazônia, ao Banco do Nordeste, um esforço de abaixamento da sua taxa de juros e chame os banqueiros.

O Governo gosta de fazer reunião. Então que o Ministro Palocci, o Ministro José Dirceu, enfim, que a área econômica chame os Bradescos, os Bancos Real, os Itaús, os Unibancos para uma reunião e pactue com esses bancos a fórmula real para baixar de forma permanente a taxa de juros. Vamos baixar a cunha fiscal, vamos diminuir a cunha fiscal, e vamos baixar a taxa de depósito compulsório. Aí, sim, todos terão feito a sua parte.

É este o alerta que gostaria de fazer, Sr. Presidente, para que o Brasil compreenda o que está vivendo e para que não se pratique demagogia de forma impune.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias, recebemos a visita de inúmeros prefeitos de diversas cidades do Brasil, mas de Santa Catarina foram mais de 100. Eu havia preparado um pronunciamento sobre as reivindicações dos prefeitos, já que a Reforma Tributária será mais amplamente discutida no Senado Federal, e, certamente, será modificada, porque os prefeitos e a sociedade brasileira confiam no Senado, confiam nas Sr^{as} e nos Srs. Senadores. Todos esperam que modifiquemos, pelo menos em parte, a Reforma Tributária e, assim, possamos tirar os Municípios do atoleiro em que hoje se encontram.

Farei apenas um resumo do que pretendia falar. Os 21 Municípios da Amunesc, que é uma microrregião de Joinville, colocam que, da forma como a Reforma Tributária está sendo aprovada e levando-se em conta os repasses de 2002, eles perderiam R\$113,4 milhões, isto é, cerca de 27% dos R\$421,5 milhões recebidos no ano passado. Teriam uma perda de R\$113,4 milhões em relação ao ano passado. Assim, pedem com veemência para que nós, Senadores, olhemos um pouco mais para os Municípios. Já fiz diversos pronunciamentos neste plenário, mas agora apenas repasso um apelo que nos fazem.

Hoje mesmo recebi mais de 40 vereadores, de diversas cores partidárias, em meu gabinete. Todos vêm apelar pelos seus Municípios. E vejam que essas reivindicações estão além das cores partidárias: PT, PSDB, PFL, PMDB. Todos eles estão percorrendo os ministérios para que possam ser atendidos em suas reivindicações: a Reforma Tributária.

Além deste apelo, também gostaria de alertar o Ministro Anderson Adauto, por quem tenho criado uma simpatia e um grande respeito. No início do Governo, fiz duras críticas a S. Ex^a em relação à BR-101, mas como vejo que S. Ex^a, como Ministro, está tendo a boa vontade de ajudar e, inclusive, tem reclamado do Governo Federal, que não está liberando recursos para sua Pasta para que possa atender aos catarinenses, acabei criando uma certa simpatia por S. Ex^a.

Vendo isto, quero fazer um apelo aos Líderes do Governo, ao Presidente Lula e ao próprio Ministro Anderson Adauto em relação à Rodovia 470. Essa rodovia, que é uma das mais importantes de Santa Catarina, pois liga o miolo do nosso Estado e faz o escoamento de várias indústrias, dos produtores rurais, sendo altamente significativa para a economia de Santa Catarina e também do Brasil, está intransitável.

Os moradores do Município de Ibirama, recentemente, paralisaram a obra porque não há mais como transitar, não há mais nem sinalização; os acidentes ocorrem a cada hora, são mortes e mais mortes. Quando alguém tem que passar pela rodovia 470, faz uma oração antes de sair de casa. Pais, filhos, familiares, amigos, todos ficam preocupados. Ela já é mais perigosa do que a BR-101 na Região Sul. São quase 30 mil veículos diários que passam pela rodovia 470, que está toda ondulada e, quando chove, fica empoeçada, criando verdadeiras armadilhas para os veículos e para os motoristas que precisam usá-la.

Resumindo: o mato está tomando conta da rodovia, não há sinalização; existem ondulações e os acessos são precários. Assim, os Municípios de Navegantes, Luiz Alves, Ilhota, Gaspar, Blumenau, Indaiá, Rodeio, Ibirama, Rio do Sul, Taió, Timbó, enfim, todos aqueles que precisam passar por essa rodovia fazem um apelo ao Ministro e ao Presidente Lula para que liberem recursos pelo menos para amenizar os problemas lá existentes.

Sabemos, Sr. Presidente, que o Brasil inteiro está sofrendo. Aliás, quando falamos que o Brasil inteiro está com problemas, querem levantar a questão dos oito anos do Governo passado, fazendo política olhando pelo retrovisor. Já se passaram nove meses;

agora, temos que olhar para o presente. Já deveria haver um projeto concreto e palpável para solucionar os problemas. Não podemos mais ficar ouvindo reclamações sobre o Governo passado; não podemos mais aceitar a política feita pelo retrovisor, como já disse. Temos que começar a pensar no presente e no futuro, apresentando soluções concretas, para atendermos a todos os Municípios do nosso Brasil.

Este é o apelo que faço por meio deste microfone. Talvez o apelo morra por aqui, mas certamente os assessores estão por aí, anotando, vendo, ouvindo e assistindo tudo.

É preciso que realmente se leve a sério essa questão. Não se trata mais de um apelo de um Senador do PSDB, mas de um apelo em nome dos catarinenses, de diversas cores partidárias, de pessoas que votaram em Serra, em Ciro – a grande maioria votou em Lula – e que hoje estão vendo a esperança chegar ao fim.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 837, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com os arts. 8º, 9º e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Antônio Palocci, pedido de informações com o seguinte teor:

1. Evolução do contrato de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Rondônia e a Corporação Andina de Fomento – CAF, objeto da Mensagem 164, de 2002, autorizado pelo Senado Federal nos termos da Resolução nº 30, de 2002.
2. Cronograma físico-financeiro e atual estágio do referido contrato;
3. Informações sobre a regularidade e, caso tenham ocorrido, eventuais irregularidades durante seu cumprimento, com indicações detalhadas sobre sua apuração.

Justificação

Nossa dívida externa, estimada em 228 bilhões de dólares em dezembro de 2002, permanece sendo a maior fonte de vulnerabilidade da economia brasileira. Foi em razão do peso dessa dívida que o Brasil permaneceu sob tutela do Fundo Monetário Internacional durante todo o segundo mandato do Presidente FHC e continua sob as fortes rédeas dos credores internacionais neste início de gestão do Presidente Lula.

Para esta Comissão, é importante acompanhar a evolução do estoque da dívida, especialmente a externa, assim como a execução de contratos como este firmado pelo Estado de Rondônia com a Confederação Andina de Fomento, cujo estágio atual é desconhecido, inclusive, pela população desta unidade federativa, beneficiada pelo “Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária” decorrente da operação de crédito externo.

Com o pleno atendimento do presente Requerimento, cumpriremos além do preceito constitucional desta Comissão, o dever de proporcionar à população o acesso transparente às informações sobre um financiamento externo em valor equivalente a 35 milhões de dólares.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2003. – Autor: **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Luiz Otávio** – **Antônio Carlos Valadares** – **Aelton Freitas** – **Ana Julia Carepa** – **João Ribeiro** – **Delcídio Amaral** – **Leonel Pavan**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 838, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que “altera os artigos 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003. – **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – De acordo com o disposto no art. 340, III, do Regimento

Interno, este requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa seguinte.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 162/03-GLPFL

Brasília, 17 de setembro de 2003

A Sua Exceléncia o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Renildo Santana pela Senadora Maria do Carmo Alves, como suplente, na Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Em votação a indicação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Senadora Maria do Carmo Alves passa a integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 396, DE 2003

Acrescenta inciso IV ao art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para incluir as organizações religiosas como modalidade de pessoa jurídica de direito privado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 44.

.....
IV – as organizações religiosas.
.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De 1916 até dezembro de 2003, o Código Civil apenas estabelecia que as associações eram pessoas jurídicas de direito privado, não oferecendo, portanto, outras disposições a respeito do funcionamento dessas entidades. Os associados eram livres para disciplinarem no estatuto de cada associação quais as regras que deveriam regê-la.

O novo Código Civil, em vigor, inovou ao trazer todo um Capítulo concernente às associações, com várias disposições a respeito, tanto da eleição e destituição dos administradores, quanto da aprovação das contas e alterações estatutárias.

Segundo alguns civilistas, as igrejas estariam inseridas no conceito dessas associações, porquanto constituem-se numa união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. Assim, a elas deveriam ser aplicadas as regras previstas nos arts. 53 a 61 do novo Código Civil. Numa outra corrente, onde pontificam até participantes da elaboração no novo Código e, majoritariamente, os dirigentes de igrejas, há os que entendem ser essas disposições, se a elas forem aplicadas, uma interferência estatal no livre exercício dos cultos religiosos.

A melhor forma de resolver a questão, ao que parece, é a inclusão de um novo tipo de pessoa jurídica de direito privado (organizações religiosas) no rol do art. 44 do Código Civil, ao lado das associações, sociedades e fundações. Com isso, as organizações religiosas constituiriam um tipo de pessoa jurídica diferenciada das associações e, por conseguinte, não estariam subordinadas às disposições dos arts. 53 a 61 do Código Civil. E o que pretende o presente Projeto de Lei.

Assenta Miguel Reale, revisor do Código Civil, que “as igrejas não são associações civis pois se constituem livremente de conformidade com os fins que lhe são próprios e decorrem de seus atos constitutivos autônomos...” e mais “essa diretriz é extensível a todos os tipos de associações, inclusive as de fins religiosos, sendo porém excluídas da determinação do Código as igrejas como tais, sujeitas, apenas, às normas fundantes e estruturais de cada culto. Ficam assim preservadas as peculiaridades das igrejas no que se refere ao seu livre funcionamento... (Folha de S.Paulo, 5 de julho de 2003).

Já dizia Rui Barbosa, campeão das liberdades religiosas, “que as igrejas, essas associações resultantes da identidade de crença, vivem livres para a adoração do seu Deus, na propagação de sua fé, na difusão de suas doutrinas, que elas, independente de

qualquer poder estranho, possam elevar-se à adoração do eterno princípio de todos os seres; que, por seu lado, o Estado, único poder das sociedades livres, gire independente na órbita da sua ação, e não queira coibir os cultos senão quando eles ofenderem a ordem e a paz da sociedade; eis o nosso desideratum. Queremos, em suma, de um lado a perfeita liberdade para o Estado; do outro a perfeita liberdade para a consciência, ou, na frase de Lamartine, "a Liberdade para Deus". (Obras Completas, vol. 1, pág. 105).

Vale trazer para este momento, a palavra daquele que é o princípio de todas as liberdades, Jesus Cristo:

"E conhecereis a verdade e a verdade vos libertará", se, pois, o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres" (João 8: 32 e 36).

É no sentido da liberdade dos cultos e das igrejas que o art. 19, inciso I, da Constituição Federal, veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios "embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança", ressalvada a colaboração de interesse público.

Assim, com base no artigo citado, dentre outros, um órgão do Poder Judiciário, se provocado, poderá decidir, no caso concreto, que não se aplicam os arts. 53 a 61 do Código Civil às associações religiosas. O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade agrupa características dos dois principais modelos existentes no direito comparado: o sistema de controle difuso de constitucionalidade de origem norte-americana e o sistema de controle concentrado de constitucionalidade utilizado pelos europeus.

No controle difuso, qualquer associação religiosa, desde que cumpridas as exigências legais, pode ingressar com uma ação no Poder Judiciário para que, em caráter incidental, seja declarado que não se aplicam a ela os arts. 54 a 61 do Código Civil. Essa decisão só tem eficácia para as partes do processo. Por esse caminho, uma associação pode ficar obrigada a cumprir os dispositivos previstos no Código Civil enquanto outra, por decisão judicial, pode ser dispensada. Assim, como entender de direito, qualquer associação religiosa pode ingressar no Judiciário por essa via.

Por iniciativa própria ou por solicitação de terceiro, é permitido ao Procurador-Geral da República ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, prevista no art. 103 da Constituição Federal, para impugnar, com eficácia para todos, os mesmos arts. 54 a 61 do novo Código Civil. Portanto, qualquer interessado pode encaminhar suas razões ao Procura-

dor-Geral da República para que este, se concordar com os argumentos contidos no texto, ingresse com a referida ação. Igual direito é previsto para as entidades de classe de âmbito nacional, conforme inciso IX do art. 103 da Constituição Federal.

Como a entrada em vigor do novo Código Civil é recente, ainda não há jurisprudência a respeito do tema. Isso, porém, não impede que o Poder Legislativo se antecipe à interpretação judicial e altere o atual texto do Código Civil, de modo a não restarem dúvidas de que as organizações religiosas devem ter um tratamento diferenciado em relação às demais associações civis, clubes de serviço e esportivos, corporações, entidades filantrópicas etc., etc.

É evidente que são grandes as diferenças, diríamos milenares, existentes em qualquer nação deste mundo de Deus, seja qual for à natureza, a crença ou o culto que, majoritariamente, tenham. São tais diferenças as razões que fundamentam o presente projeto, que, tão somente, intenta restabelecer princípios consagrados em nossa legislação há quase um século no que diz respeito à liberdade religiosa, princípios esses mantidos desde a instituição do Estado Leigo, ao mesmo tempo em que se respeita e cumpre, na amplitude dos seus preceitos, a Constituição deste País.

Nestas condições, estamos certos do integral apoio dos meus eminentes Pares para a aprovação deste projeto, embora e repetindo, qualquer que seja a natureza, crença ou o culto que tenham.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003. –
Marcelo Crivella.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PARTE GERAL

LIVRO I

Das Pessoas

TÍTULO I

Das Pessoas Naturais

CAPÍTULO I

Da Personalidade e da Capacidade

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I – as associações;

II – as sociedades;

III – as fundações.

Parágrafo único. As disposições concernentes às associações aplicam-se, subsidiariamente, às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código.

CAPÍTULO II
Das Associações

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá:

I – a denominação, os fins e a sede da associação;

II – os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

III – os direitos e deveres dos associados;

IV – as fontes de recursos para sua manutenção;

V – o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

VI – as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.

Art. 55. Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais.

Art. 56. A qualidade de associado é intransmissível, se o estatuto não dispuser o contrário.

Parágrafo único. Se o associado for titular de quota ou fração ideais do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, **de per si**, na atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto.

Art. 57. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único. Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembléia geral.

Art. 58. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Art. 59. Compete privativamente à assembléia geral:

I – eleger os administradores;

II – destituir os administradores;

III – aprovar as contas;

IV – alterar o estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 60. A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art. 61. Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissão este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

§ 1º Por cláusula do estatuto ou, no seu silêncio, por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

§ 2º Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 103. Podem propor a ação de inconstitucionalidade:

I – o Presidente da República;

II – a Mesa do Senado Federal;

III – a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV – a Mesa de Assembléia Legislativa;

V – o Governador de Estado;

VI – o Procurador-Geral da República;

VII – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – partido político com representação no Congresso Nacional;

IX – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

§ 4º A ação declaratória de constitucionalidade poderá ser proposta pelo Presidente da República, pela Mesa do Senado Federal, pela Mesa da Câmara dos Deputados ou pelo Procurador Geral da República.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, em primeiro turno, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a Proposta.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em que pese a boa intenção do autor da proposta, Senador Sérgio Zambiasi, parece-me que há um equívoco, pois o que se pretende é invocar apenas a população da área diretamente interessada no plebiscito – que se faz para a aprovação da criação do Município –, deixando sem opinar a outra parte, que, naturalmente, com o fato novo, sofre as consequências, como a redução de receita, sobretudo.

Além de manter a mesma despesa, com a mesma estrutura, com os encargos já assumidos ao longo do tempo, o Município-mãe acaba sofrendo as consequências, com uma redução significativa de receita, assim que ocorre o desmembramento para o surgimento do novo Município.

Portanto, Sr. Presidente, a legislação atual já não impede que algumas irresponsabilidades sejam praticadas, com o surgimento de Municípios única e exclusivamente por interesse de natureza política. Há aqueles que, pensando apenas no seu interesse em ampliar o seu espaço político, propõem a criação de Municípios, aprofundando a crise que já é dramática em muitos Municípios brasileiros.

Por essa razão, discordamos da proposta do Senador Sérgio Zambiasi. Essa é também a orientação do nosso Partido, o PSDB, e o nosso voto será contrário a essa proposição.

Ao se propor a criação de um Município, é fundamental verificar a viabilidade econômica do Município que surge e a viabilidade econômica do Município-mãe, que sofre as consequências com a redução de receita.

Portanto, essa alteração não ocorre em benefício de uma organização mais adequada da estrutura da administração pública brasileira. A meu ver, vem em prejuízo, agravando a já dramática situação dos Municípios do nosso País.

Estamos num momento em que os prefeitos chegam a Brasília apresentando um cenário desesperador, fazendo um apelo para que esta Casa do Congresso Nacional promova alterações na reforma tributária, a fim de que o Município possa ter ganhos com a reforma, exatamente justificando a situação dramática em que se encontram.

Em vista disso, temos que ter o maior cuidado quando propusermos alterações que visem ampliar o número de Municípios no País.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a minha intervenção segue a mesma linha de raciocínio do Senador Alvaro Dias. Preocupa-me que os Estados voltem a legislar ao seu bel-prazer sobre a criação de Municípios. Se for restabelecida essa prerrogativa, como disse o Senador Alvaro Dias, poder-se-á agravar a situação do Município-mãe, que perderá receita, e do novo Município, que não terá condições de sobreviver.

Ora, temo ser repetitivo, mas insisto. Como disse o Senador Alvaro Dias, se estamos lidando com uma crise em todos os Municípios brasileiros, como é que vamos permitir que se ofereçam facilidades para a criação de Municípios?

Por outro lado, Sr. Presidente, como também disse o Senador Álvaro Dias, estamos diante da admissão da consulta prévia apenas na área interessada na criação do Município, quando, atualmente, isso é feito nas duas pontas: no Município interessado e no Município que irá sofrer o desmembramento.

Em nome da autonomia dos Estados, pode-se estar cometendo um ato de insanidade política, a despeito da boa vontade e da boa intenção do Senador Sérgio Zambiasi. Acredito que o Senador esteja, justamente, voltado para a possibilidade de os Estados adquirirem autonomia política, mas, em nome dessa autonomia, cometemos um gesto que resultará em muitas dificuldades para os Estados e para os Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, é preciso que haja uma reflexão a respeito desse assunto. É muito grave. As pressões políticas são muito grandes. A própria Assembléia Legislativa irá pressionar os Governadores para que sejam criados Municípios. E quem irá custear a sobrevivência desses Municípios, se, como disse o Senador Alvaro Dias, estamos per-

manentemente cercados de prefeitos que vêm nos dizer que mal estão pagando o funcionalismo?

Portanto, a situação é muito delicada. É necessário que façamos um debate nesta Casa. O Senador Sérgio Zambiasi certamente tem os seus argumentos. Mas uma emenda constitucional como essa não pode ficar sem um debate mais apurado, mais qualificado, mais aprofundado.

Essa é a atenção que queremos pedir a todos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a criação de Municípios é um assunto que exige indiscutivelmente um debate aprofundado, porque a experiência que vivenciamos num período bastante recente foi a de uma verdadeira enxurrada de criação de Municípios. O resultado disso, em algumas situações, é positivo, mas em outras é absolutamente lamentável. Boa parte desses novos Municípios que se viabilizam no primeiro ou no segundo ano, quando está sendo montada a estrutura do Município, com o passar do tempo fica demonstrada a sua inviabilidade, porque esses Municípios, na sua grande maioria, não têm estrutura de auto-sustentação, pois dependem fundamentalmente dos repasses, de forma muito especial, do Fundo de Participação dos Municípios. O FPM é um bolo e quanto mais pessoas sentam à mesa para saboreá-lo, é claro que o tamanho da fatia acaba diminuindo.

A febre de criação de Municípios no Brasil fez com que a distribuição de fatias do bolo do Fundo de Participação dos Municípios, indiscutivelmente, tivesse como consequência a inviabilidade dos novos e a dificuldade para os Municípios mais antigos. Já temos experiências adotadas no nosso País, inclusive com reconhecimento internacional, de fórmulas capazes de fazer com que a distribuição e a aplicação dos recursos se dê de forma democrática e participativa, garantindo a implementação dos recursos das obras de forma descentralizada, sem que haja obrigatoriedade a necessidade de se criarem unidades administrativas com espaço físico, contratação, hierarquia, máquina administrativa, tudo que está implicado na criação de um novo Município.

Refiro-me às bem-sucedidas experiências do Orçamento Participativo, que distribui para todas as regiões do Município uma parcela do investimento das obras em que a comunidade participa, delibera,

decide e fiscaliza a aplicação dos recursos. Portanto, não há necessidade, quando se pretende descentralizar os recursos e fazer com que todos os cantos de uma região que geograficamente pertencente a um único Município possam ser atendidos. Isso vem desmontar a tese de que é necessária a criação de um Município naquele distrito, pois, do contrário, aquele distrito nunca será atendido pela municipalidade. As experiências de Orçamento Participativo desmontam essa lógica, que acaba subsidiando toda a discussão e argumentação dos que desejam, a todo custo e a qualquer preço, a criação de novos Municípios.

Por essa razão, há um entendimento de que flexibilizar novamente a criação de Municípios, permitir, como se prevê, que apenas a parte interessada se pronuncie significa retroceder, fazer com que voltemos no tempo e retomemos a febre emancipacionista que já vivenciamos, com resultados tão ruins, eu diria, para a pactuação tributária e de investimentos em todos os cantos do País.

Dessa forma, já adotamos um posicionamento. A Bancada deverá votar contrariamente a essa emenda pelo entendimento que temos de que ela não traz benefício, que já superamos, com as práticas do Orçamento Participativo, a garantia para que todos os rincões, todos os cantos, todas as partes que compõem a municipalidade possam ser atendidos, sem que precisemos criar novas unidades administrativas ou novos Municípios.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Continua a discussão sobre a matéria que compõe o Item 1 da pauta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador César Borges, para discutir.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero me associar também aos Senadores e Senadoras que me antecederam, expondo aqui as suas preocupações relativas à flexibilização que propõe essa PEC com relação à emancipação de Municípios.

Temos aí um raciocínio que nos leva a imaginar que a criação de novos Municípios vai beneficiar aquelas localidades e trazer o desenvolvimento pela sua independência. No entanto, temos verificado que a proliferação de Municípios tem, efetivamente, levado a uma dificuldade financeira muito grande aos demais. O bolo tributário é um só, o País não pode fazê-lo crescer para atender a novas despesas, principalmente despesas de manutenção administrativa e

de um aparelho político requerido pelos Municípios. Então, com o que nos deparamos é que, no primeiro momento, o novo Município tem um relativo crescimento, mas, em contrapartida, os demais que compõem um determinado Estado sofrem financeiramente e têm dificuldades de sobrevivência. É o que estamos assistindo, ao longo dos últimos anos, particularmente, vendo, eu diria, essa perversa distribuição de recursos entre os entes federativos, em que apenas a União vai se apropriando dos recursos tributários do País, sem fazer a necessária divisão entre os demais entes federativos, em particular com os Municípios.

Então, os Municípios brasileiros, hoje, já têm uma imensa dificuldade em fazer frente a todas as despesas para atender a sua população nas suas necessidades básicas, porque é a Prefeitura Municipal quem dá o primeiro atendimento à população. Se esses recursos diminuem, essas dificuldades aumentam. Hoje, esta Casa tem a urgência, a tarefa, de reformular a chamada Reforma Tributária, que vem para esta Casa, no sentido de que ela possa distribuir melhor os recursos tributários.

Então, como pensar em aumentar o número de Municípios, se temos, atualmente, com os mais de cinco mil municípios brasileiros, uma imensa dificuldade de ordem financeira, para a sobrevivência desses entes federativos?

Quero me associar a todos os argumentos que foram aqui muito bem expostos pelos demais Senadores e dizer que essa é uma posição que entendo que o Senado tem que tomar com muita atenção, neste momento em que vota esta PEC, no sentido de manter essa estabilidade frágil que ainda existe na sustentabilidade dos nossos Municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, embora eu concorde com muitos dos itens aqui apresentados, principalmente no que tange ao equilíbrio econômico-financeiro, quero dizer que sou a favor da tese principal, que é a devolução para o âmbito estadual dessa questão. Porque é uma interferência no pacto federativo essa questão de que tem de ser através do Congresso Nacional.

Acho que até a lei existente estabelecer parâmetros sobre em que condições pode ser feito, com que tipo de estudo de viabilidade, é aceitável. Agora, depender de uma lei federal, sou totalmente contrário.

Acho realmente que temos de fortalecer a Federação, fazendo com que o pacto federativo seja para valer, começando pela questão política. Quem tem de discutir essa questão são realmente os Estados e os Municípios.

Portanto, em tese, sou favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 24, para a votação, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da Proposta e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 39, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna,

que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União*, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que *altera a redação da alínea "b" e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal*, tendo

Parecer sob nº 767, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da Proposta e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deli-

berativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – **Item 5:**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 77, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes.

Em discussão o Substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 839, DE 2003

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro o adiamento de discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995, que “altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneamentos e outros produtos, e dá outras providências”, a fim de ser feita na sessão de 29 de outubro próximo.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria fica adiada até a data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – **Item 6:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 88, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.147, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que tramita em conjunto, com votos em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Emilia Fernandes.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do Projeto e da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 840, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em 18 de setembro de 2003. – **Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Item 7:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 6, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (nº 2.412/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs, tendo

Parecer sob nº 1.147, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, que conclui pela rejeição da matéria, e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos em separado dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Emilia Fernandes.

A matéria, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, vai igualmente à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Item 8:

REQUERIMENTO N° 408, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 408, de 2003, do Senador Valdir Raupp, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os fluxos de empréstimos e captações dos principais tomadores da dívida externa do setor privado brasileiro.

Antes de deliberar sobre a matéria, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– o Requerimento foi lido e encaminhado à Mesa do Senado, que aprovou a matéria, nos termos do Parecer nº 686, de 2003;

– solicitadas as informações, o Ministro da Fazenda encaminhou o Aviso nº 275, de 2003, respondendo ao quesito nº 1, e comunicando que os demais itens estão protegidos pelo sigilo bancário;

– nesse sentido, a Presidência, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, remeteu o Requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para se pronunciar sobre os quesitos nºs 2 a 4, tendo ela proferido o Parecer nº 1.201, de 2003, pelo arquivamento da proposição, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho;

– de acordo com o art. 133, § 1º, do Regimento Interno, parecer pelo arquivamento é considerado pela rejeição.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à votação o requerimento, com parecer pelo arquivamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 835, de 2003**, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concede a palavra ao Senador Renan Calheiros, pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª tem a palavra como Líder, solicitando a permissão do Senador César Borges.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, seria por 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Seria por 3 minutos? Então teremos economia de tempo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, imagino falar sobre o mesmo assunto que o Senador César Borges falará.

Sras e Srs. Senadores, o **lobby** pode ter vencido uma batalha, mas, certamente, não ganhará a guerra. Ontem à noite, a Comissão de Segurança Pública da

Câmara dos Deputados aprovou, por 29 votos a 2, um relatório que desfigurou completamente o Estatuto do Desarmamento. O Substitutivo da Deputada Laura Carneiro contém brechas que derrubaram restrições para a concessão do porte e posse de armas e, na prática, anula completamente o Estatuto. A decisão foi comemorada pelo **lobby** das indústrias, mas revoltou os defensores do texto original, entre os quais me incluo.

Na semana passada, alertei para o perigo de estarmos jogando um trabalho de anos aqui desta Casa pela janela, caso a Câmara realmente não cumprisse – como está acontecendo – o acordo fechado com o Senado Federal pela aprovação, em urgência urgentíssima, do Estatuto do Desarmamento.

O Estatuto é um instrumento de cidadania, um passo decisivo, realizado com a colaboração do Congresso Nacional, para diminuirmos a banalização das armas de fogo que vitima, a cada dia, crianças e idosos, homens e mulheres. Aliás, Sr. Presidente, foi isso que ouvi em repetidas entrevistas do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Portanto, o projeto não poderia ter tratamento comum. E ainda, Sr. Presidente, pode ter prioridade na pauta das duas Casas do Congresso Nacional. Ou seja, o acordo foi para que o projeto tramitasse em caráter de urgência aqui e lá na Câmara. Ele tramitou como acordado aqui no Senado Federal, mas a urgência foi retirada na Câmara dos Deputados, tendo sido enviado o projeto para a Comissão de Segurança Pública, que é majoritariamente composta por Parlamentares comprometidos com a indústria de armas, o que acabou por descaracterizar o projeto.

Com a decisão do Presidente João Paulo, Sr. Presidente, de que o Estatuto do Desarmamento deve seguir uma tramitação normal na Câmara, estamos não somente descumprindo um acordo em favor da sociedade, mas condenando os brasileiros a conviver com a violência e as suas consequências.

Como eu disse, a proposta tramitará sem urgência. Depois da Comissão de Segurança Pública, terá de passar ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e somente depois pelo Plenário. Mas é importante que as pessoas saibam que por ser originária do Senado Federal, essa matéria tramitaria em última instância aqui, no Senado Federal, que já a aprovou por consenso em uma decisão histórica e unânime, com a participação não apenas no voto, mas na discussão, de quase todos os Srs. Senadores que têm assento nesta Casa.

O **lobby** das armas, como podemos constatar, é mais poderoso e sutil do que se imagina. Pressiona e influencia à luz do dia, em nome da ganância e da perpetuação da barbárie. Isto não pode continuar. Faço aqui um apelo à Câmara dos Deputados e ao seu Presidente para que revejam suas decisões e tratem o Estatuto do Desarmamento com a urgência que merece e que a sociedade cobra de nós.

A Relatora do projeto naquela Casa, Sr. Presidente, fez várias alterações à proposta negociada pelo Senado Federal em julho passado, por consenso e unanimidade, como eu disse, com a participação de Deputados em uma Comissão Mista. Foi a primeira vez que isto aconteceu no Congresso Nacional: uma matéria tramitando no Senado Federal sendo examinada por uma Comissão Mista presidida por um Deputado para fazer uma sistematização, uma triagem e, afinal, elaborar um relatório. V. Ex^{as} se recordam que aqui esteve à frente dessa Comissão, como Relator, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que é, aliás, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

A realização de um referendo popular em 2005, Sr. Presidente, sobre o fim da comercialização, da venda de armas e munição no País foi retirada do projeto no Substitutivo, o que obviamente configura um retrocesso inominável. E eu fiquei sem acreditar no que vi. Na grande passeata que aconteceu em Copacabana, no Rio de Janeiro, no último domingo, muitas dessas pessoas que não honraram o acordo de tramitação defenderam argumentos e exibiram informações e estatísticas, alguns vestidos com a camisa de Gandhi, sobre o fim do desarmamento, a suspensão da venda de armas.

Apesar disso tudo, o projeto, a idéia, a esperança do País está naufragando na Câmara, o que espero que não continue a ocorrer.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Renan Calheiros, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não é possível conceder apartes, senão eu o concederia a V. Ex^a, com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Renan Calheiros, não é permitido aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, na fala de Liderança, após a Ordem do Dia, é permitido aparte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Houve um acordo com o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, eu não fiz acordo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pela concessão do Senador César Borges.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Se for por concessão minha, V. Ex^a falará, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Sr. Presidente, serei breve. Desejo apenas fazer um registro. As palavras do Senador Renan Calheiros, de certa forma, representam toda a Casa. Nós, realmente, ficamos estupefatos com a postura que tiveram na Câmara quanto a essa questão. Foram vários os motivos de nossa estupefação. O primeiro deles foi a quebra de um entendimento feito entre as duas Casas. Nós tivemos uma reunião na Presidência do Congresso com o Presidente José Sarney. Ficou definida uma Comissão Mista. Foi escolhido – em um gesto de grandeza do Senado, abrindo mão da relatoria da Comissão Mista – o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa. S. Ex^a relatou a matéria. Nós aprovamos, por unanimidade, no plenário. A partir daí, havia o entendimento de que a matéria recebesse o mesmo tratamento na Câmara dos Deputados. Estranhamente, nós a vimos ser encaminhada para uma Comissão na qual já se sabia o resultado. Na verdade, o encaminhamento foi um jogo cujo placar já se sabia. E pior do que isso, com o resultado da votação, toda a Câmara e esse entendimento ficam em xeque, Sr. Presidente. É fundamental que a Câmara restabeleça o entendimento mantido. Mais do que isso; é necessário que ela restabeleça o texto na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que será a última Comissão na qual tramitará esse assunto. Portanto, o Senador Renan Calheiros lembrou bem: a matéria voltará ao Senado, que terá a prerrogativa de restabelecer o texto original aprovado. Mas, independentemente disso, é importante que se cumpram as tratativas entre as duas Casas, sob pena de, em outras questões, pairar a desconfiança sobre qual será a postura da Câmara dos Deputados em qualquer entendimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Mas ainda quero protestar contra esse fato e aplaudir o discurso de V. Ex^a, Senador Renan Calheiros. Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e sinto-me honrado com ele.

Peço, mais uma vez, desculpas ao nobre Senador Papaléo Paes, cuja generosidade possibilitou que nós falássemos aqui em função da urgência urgentíssima do assunto.

Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Foram flexibilizadas algumas regras: reduzidas a idade mínima para que as pessoas possam comprar uma arma de 25 para 21 anos; diminuídas as taxas de expedição do porte; modificadas as exigências para quem quer comprar uma arma de fogo – alteração que na prática anula a suspensão da própria venda. As emendas desfiguram, sem dúvida nenhuma, o objetivo do Estatuto e tendem a ampliar cada vez mais a permissão para o porte de armas e munição do País.

Outra mudança, absurda, inaceitável, é a autorização para que o Ministério da Justiça possa fazer convênios com os Estados permitindo que as polícias civis concedam porte de armas em todas as unidades da Federação.

O texto anterior, Sr. Presidente, previa a centralização da concessão de porte pelo Ministério da Justiça. Era o princípio da centralização, para que pudéssemos cobrar de uma autoridade só. Na medida em que pulveriza com convênios vários, perde-se completamente o controle. E mais do que isso: garante na prática que o que estava acontecendo volte a acontecer.

Aliás, Sr. Presidente, quero dizer – já encerrando – que estranho, sem dúvida nenhuma, a posição adotada pelo Ministro da Justiça, que tem procurado demonstrar, como disse, engajamento no tema. S. Ex^a participou da passeata “Brasil sem Armas”, no domingo passado, no Rio de Janeiro, mas, segundo os jornais, tem sido condescendente com as mudanças que estão desfigurando o projeto e tem até patrocinado algumas delas. Prefiro não acreditar no que li. Não acredito, sinceramente, que o Ministro da Justiça comprometa sua biografia com esse retrocesso.

É melhor que acreditemos – e há pouco, eu conversava sobre isso com o Senador César Borges – que houve, na Comissão de Segurança Pública da

Câmara dos Deputados, um cochilo do Governo, que vai redirecionar as coisas por ocasião da apreciação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Esses retrocessos são inaceitáveis e absurdos. Um dos pontos cruciais do combate à criminalidade é o desarmamento da população. Essa é uma tendência mundial que o Brasil corre o risco de não seguir. Cerca de 500 mil pessoas morrem no mundo, todos os anos, assassinadas por armas de fogo.

Os efeitos indiretos da violência armada são ainda mais alarmantes. Pesquisas recentes da Organização Mundial de Saúde e de ONGs, realizadas em regiões de conflito na África, constataram, por exemplo, que o aumento do número de doentes de malária, tuberculose, AIDS, peste bubônica e outras moléstias está associado diretamente às tensões a que as pessoas estão submetidas em lugares onde há conflitos armados.

Os reflexos são grandes também na área de saúde pública, como se vê. O custo econômico do tratamento das vítimas e da queda de produtividade gerada pela perda da força de trabalho é muito alto. As consequências produzidas pelo uso indiscriminado das armas de fogo consomem 14% do Produto Interno Bruto da América Latina, 10% do PIB do Brasil e 25% do PIB da Colômbia. No Canadá, esses custos são estimados em US\$6,6 bilhões anuais.

Violência armada, Sr. Presidente, não é só uma questão de aplicação da lei, ou um problema de segurança nacional. É assunto de toda a sociedade, amplamente favorável às restrições às armas, conforme demonstraram seguidas pesquisas de opinião pública. Sem isso, estaremos condenando as futuras gerações a conviverem com uma situação que só envergonha nosso País e tira vidas de pessoas inocentes a cada dia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, mais uma vez agradecendo a benevolência, generosidade e a maneira como V. Ex^a aceitou esta comunicação vindo da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Estendemos os agradecimentos ao Senador César Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges como Líder por 20 minutos para comunicação de interesse partidário nos termos do art. 14, II, b, do Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fiquei muito satisfeito em ver o Senador Renan Calheiros aqui, falando como Líder do

PMDB, Bancada importante na Câmara dos Deputados, e expressando a sua indignação diante do que está acontecendo com o chamado Estatuto do Desarmamento, que, infelizmente está transformando-se no “Estatuto do Armamento” – a verdade é essa – na Câmara dos Deputados. E S. Ex^a, como um Líder importante de um Partido importante, com certeza, vai incorporar-se nessa luta de alertar para que os membros de seu Partido possam preservar aquilo que foi votado nesta Casa.

Meu discurso, que aborda exatamente esse assunto, ficou muito mais reforçado com o pronunciamento do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, e com a intervenção do Senador Romero Jucá.

Nestes poucos meses em que estou no Senado, tive o prazer de participar de belos momentos da nossa vida legislativa. Gostaria de citar um deles bem marcante: a aprovação do Ministro Joaquim Barbosa para o Supremo Tribunal Federal. Fiquei honrado por ter sido indicado Relator da matéria.

Naquela oportunidade, guardei as palavras do nosso Vice-Presidente, Senador Paulo Paim, ditas com a emoção daquele momento, mas também inspiradas na vivência que estava tendo nesta Casa. Disse S. Ex^a que o Senado não é uma casa conservadora.

De fato, o Senado tem mostrado que não é uma Casa conservadora. Foi desse modo que o Senado, sintonizado com os interesses sociais dos brasileiros, se posicionou, por unanimidade, em favor do texto chamado pela Nação brasileira de Estatuto do Desarmamento.

Sou testemunha do esforço notável de todos os Senadores desta Casa para o entendimento, conscientes de que era preciso fazer alguma coisa para o controle das armas na sociedade. Nenhum Senador estabeleceu posições radicais e inflexíveis. Ao contrário, sempre buscamos aproximar entendimentos.

Todos cederam nas suas convicções durante as negociações de que participaram. Posso citar, entre tantos, os Senadores Tasso Jereissati, Renan Calheiros, Pedro Simon, Edison Lobão, Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Amir Lando, Garibaldi Alves Filho, Aloizio Mercadante, para não falar do nosso Presidente, José Sarney, que teve influência decisiva para que o Estatuto do Desarmamento ganhasse a força que ganhou, constituindo, junto com o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, a Comissão Especial Mista do Congresso, instalada exatamente no entendimento de que uma Comissão Mista respaldaria a tramitação dessa matéria nesta Casa e, posteriormente, na Câmara dos Deputados. Esse foi o compromisso. A instalação foi solene. Toda a imprensa cobriu

esse fato que, realmente, naquele momento, atendia a uma aspiração nacional pelo desarmamento.

Graças a essa ações, foi possível retomar a tramitação de dezenas de projetos que tratavam do tema e dormiam nas gavetas do Senado e da Câmara. Desde a instalação da Subcomissão de Segurança Pública, quando fui designado Relator para o tema “porte de armas”, pesquisamos e identificamos mais de 70 projetos iniciados entre os anos de 1997 e 2000, que estavam paralisados.

Juntamente com o Relator da Comissão Especial Mista, Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh, trabalhamos para encontrar um consenso médio no Legislativo brasileiro, o que, no Senado, permitiu a aprovação rápida, sem muitos ruídos, conseguida por causa da colaboração e da compreensão dos Srs. Senadores. Superamos os grupos de pressão com alguma facilidade, especialmente aqueles que sempre pregam que a solução é armar a sociedade ainda mais. Eles foram vencidos pelo argumento da maioria dos Srs. Senadores.

No entanto, os **lobbies** não se renderam e ainda conseguiram se apresentar com um discurso que surpreende porque faz parecer que a sociedade vive segura. Fazem-no sem pudor pela memória das 45 mil pessoas que morrem anualmente em homicídio por arma de fogo no Brasil, tentando, com isso, influenciar a tramitação desse projeto na Câmara Federal.

Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a imensa maioria da população do País nunca andou e nem quer andar armada. Por que, então, admitir que a minoria imponha a sua vontade? Por que delegar responsabilidade tamanha a alguns poucos sobre vidas alheias, como se andar armado fosse uma decisão de consequências apenas pessoais, com reflexo único sobre aquela pessoa, sem influência, que nós sabemos extremamente danosa, sobre a vida de terceiros, de pais de família e de jovens, que são ceifados no seu melhor período de vida todos os dias neste País?

Usam, quase sempre, argumentos tortuosos. Alegam, por exemplo, que o Estatuto nada faz contra as armas ilegais. Grande injustiça. Ao contrário, o Estatuto reinstituiu a criminalização do porte de armas ilegais, formalizada na Lei nº 9.437/97, do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (Sindicato), mas que restou emasculada após a Lei nº 10.259, de 2001, aquela que criou os Juizados Especiais Federais, que estendeu aos crimes com dois anos de pena o tratamento diferenciado da “infração de menor potencial ofensivo”.

Ser preso com arma ilegal deixou de preocupar, porque passou a não dar mais cadeia. Decidimos, então, aqui no Senado Federal, aumentar as penas do porte ilegal de armas, para retirá-lo desse manto protetor.

Também tornamos o flagrante inafiançável e insusceptível de liberdade provisória, agravando também os responsáveis por contrabando de armamento. Foi uma opção clara deste Senado por uma política coercitiva contra a circulação de armas nas ruas, inclusive contra aquelas que hoje já estão no patamar da ilegalidade.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos os números estatísticos que temos aconselham a restrição ao uso das armas. Temos o maior índice de assassinatos por arma de fogo entre todos os países, segundo a Unesco, que chega a ser o dobro da nossa participação na população mundial. Também sabemos que, em nosso País, 70% dos crimes são cometidos com uso de armas de fogo.

Outra pesquisa mostra que o índice de morte nos assaltos com reação é duzentas vezes maior do que nos crimes onde não acontece reação. Isto demonstra que o cidadão, despreparado para o uso de uma arma, não consegue se defender dos bandidos.

O índice de homicídios entre a população mais jovem, entre 16 e 24 anos, também saltou de 19 para 26 mortes para cada 100 mil homicídios, um crescimento epidemiológico e preocupante para todos nós, que somos país.

O **lobby**, entretanto, ironiza as estatísticas contra as armas, algumas baseadas em informações oficiais de entidades e sistemas confiáveis, como o SUS, o IBGE e as delegacias do nosso País. O que diz, então, de casos emblemáticos que mostram a falácia dos argumentos pró-armas?

A morte do oficial do Exército encarregado da segurança do filho do Presidente da República, por exemplo, comprova a falácia da arma como elemento de defesa. Militar treinado e veterano em missões de paz na ONU, o tenente Alcir Tomasi não teve tempo de se defender porque o elemento surpresa estava ao lado do assaltante.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, os Deputados brasileiros sabem que o Brasil é francamente favorável à restrição de armas. Agora em julho, a pesquisa CNT Sensus consultou o País e confirmou que 63,6% dos brasileiros querem o desarmamento.

Apesar disso, o Estatuto do Desarmamento vive situação incerta na Câmara dos Deputados. Pode até ser aprovado este mês, caso prevaleça a vontade do Presidente João Paulo Cunha, compromisso assumido junto ao Presidente José Sarney, mas, infelizmente, as tentativas de alteração ameaçam até mesmo a utilidade de sua aprovação.

Verificamos isso ontem, quando foi aprovado o Estatuto, que era do desarmamento, na Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados. Tendo sido todo ele modificado, alterado, desfigurado, passou, na verdade, a ser o Estatuto do Armamento.

Neste sentido, é preciso ressaltar o papel do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. S. Ex^a participou da elaboração, ouvimos o Governo Federal, e tem tomado a iniciativa de defender os princípios deste texto contra vários ataques que se sucederam. S. Ex^a tem assumido posição correta e elogiável em apoioamento ao Estatuto do Desarmamento e à sua preservação, como deve ser aprovado na Câmara dos Deputados. Do mesmo modo, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh mantém-se fiel aos princípios debatidos na Comissão Mista.

É preciso, entretanto, que o PT, o partido do Governo, e os aliados da base governista façam prevalecer sua maioria na Câmara dos Deputados e mostre vontade de aprovar o Estatuto do Desarmamento como foi acordado e aprovado no Senado Federal, no mês de julho, quando esta Casa cumpriu seu dever, inclusive no período de recesso, agilizando a aprovação daquele projeto.

O Governo participou o tempo todo dos entendimentos, foi ouvido e contribuiu com a formatação da proposta. Agora é papel da sua base de sustentação corresponder aos compromissos desse mesmo governo.

Se o Governo teve força para aprovar, na base do rolo compressor, as reformas – como agora se vê com a Reforma Tributária – que vão atender seus interesses fiscais, bem como outros acordos, que também saiba mobilizar suas forças, sua base de sustentação, para um projeto de alto interesse social, que é o desarmamento.

Que a Câmara dos Deputados também se mostre uma Casa progressista e faça valer as negociações nascidas da Comissão Mista, como estabelece o acordo mantido na época da convocação extraordinária entre os Presidentes do Senado Federal, Senador José Sarney, e da Câmara dos Deputados, Depu-

tado João Paulo Cunha. Este é o nosso sincero desejo e, tenho certeza, desta Casa.

Estranhamente, entretanto, foi aprovado em comissão da Câmara dos Deputados, ontem, um texto muito diferente, que exige da sociedade acompanhamento permanente e pressão para que não avance esse processo de desfiguração do Estatuto de Desarmamento na Câmara dos Deputados. Ainda há tempo para que a base partidária do Governo conserte esses erros para atender às aspirações da maioria dos brasileiros.

Quero até denunciar a esta Casa e a todo o Brasil que nos ouve que já ouvi sobre a possibilidade do arquivamento do projeto na Câmara dos Deputados, impossibilitando o seu retorno ao Senado, sua Casa de origem.

Essa seria uma violência inominável contra o Senado Federal. Espero que não aconteça, contando com a participação de todos aqueles que querem uma sociedade livre de violência e de homicídios por arma de fogo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, enquanto isso a sociedade mobilizou-se no Rio de Janeiro, domingo passado. Mais de 50 mil pessoas foram às ruas para apoiar o Estatuto do Desarmamento. O Congresso Nacional, por meio da Câmara dos Deputados, não pode ficar distante da opinião pública nacional; aliás, parte do Congresso Nacional porque a outra, como disse V. Ex^a, tem se mobilizado. Existiu e ainda existe no Senado Federal a Subcomissão de Segurança, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, que produziu todo um trabalho e que teve V. Ex^a como um dos seus expoentes.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senador Garibaldi Alves. Essa é a pura realidade: a sociedade brasileira assim deseja, pois não anda armada, por isso está mobilizada. Apenas uma minoria quer impor sua vontade à maioria do povo brasileiro.

Concedo, com muita satisfação, um aparte ao nobre Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador César Borges, o seu alerta é mais do que oportuno. Realmente, com muita tristeza assistimos o que está

acontecendo. V. Ex^a foi o Relator do projeto no Senado Federal e com grande brilhantismo conseguiu condensar, de maneira muito objetiva, todas as opiniões sensatas, propostas e projetos em torno da idéia fundamental do desarmamento: diminuir o número de armas em circulação neste País. Essa não era uma preocupação nossa. Estávamos apenas servindo de instrumento da sociedade brasileira, legitimados por ela para prestar esse tipo de serviço. Depois que conseguimos, por meio do seu relatório, fazer esse trabalho no Senado Federal, nós o vemos desmanchar-se na Câmara Federal, neste momento. Seu alerta é importante porque não é apenas seu, nem apenas do Senado. O Senador Garibaldi fazia menção de que a própria sociedade brasileira está respondendo à altura, com manifestações em todo o País. Penso que não poderíamos permanecer nesta Casa calados, diante do que ocorre. Quero me juntar a V. Ex^a no importante alerta que faz neste momento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Tasso Jereissati. Destaquei em meu pronunciamento o trabalho que V. Ex^a realizou como Presidente da Subcomissão Permanente de Segurança Pública, que teve também a participação permanente do Senador Garibaldi Alves Filho, bem como de outros Senadores nossos companheiros.

O Senado todo se irmanou naquele momento com a Câmara dos Deputados, quando conformou a Comissão Mista; portanto, não é algo que o Senado tenha feito de forma isolada. O Presidente José Sarney convocou a Câmara dos Deputados para participar do trabalho, tanto é que o Relator da Comissão Mista foi o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Acredito que ainda é momento para que possamos, unidos, reverter a situação.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador César Borges, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo, com muita satisfação, um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Essa subcomissão teve um trabalho maravilhoso, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, tendo V. Ex^a, Senador César Borges, como Relator. Esse trabalho não pode ser desmoronado da maneira como o foi na Câmara dos Deputados. É um desrespeito não a V. Ex^a nem ao Senado, mas ao povo brasileiro, que está

com esta tese do desarmamento: o homem armado, mesmo para se defender, é um perigo, como disse V. Ex^a. Portanto, tenho a impressão de que os partidos políticos da Câmara dos Deputados, ainda lá, vão consertá-lo, senão teremos de consertá-lo aqui. Afinal de contas, os trabalhos bons do Senado não podem ir por água abaixo na Câmara dos Deputados, pela vontade talvez de lobistas.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Antonio Carlos Magalhães. É exatamente esta a esperança: que a Câmara dos Deputados, que ainda tem todos os trâmites possíveis, possa modificá-lo. Foi apenas uma aprovação na Comissão de Segurança Pública. O projeto irá agora à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, cujo Relator e Presidente também do projeto é o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, e, posteriormente, ao plenário. Portanto, há tempo ainda de a Câmara dos Deputados atender a esse anseio da sociedade brasileira por mais segurança, por menos violência, para preservar milhares de brasileiros que infelizmente têm suas vidas ceifadas por armas de fogo todos os anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Maria do Carmo Alves.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para sua tranqüilidade, que não usarei nem a metade do tempo regimental. Portanto, S. Ex^a poderá usar o tempo que solicitar.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desde o início do ano, alunos, professores, pais, autoridades municipais e todos os que se interessam pela educação no Piauí vivem em permanente angústia. A Uespi, Universidade Estadual do Piauí, vive a pior crise de sua curta porém significativa história. São estudantes e professores em greve, instalações abandonadas, futuro incerto para novos e antigos cursos. E há um Governo que a tudo assiste, sem competência ou vontade para resolver a situação.

Autorizada a funcionar como universidade desde 1992, a partir da criação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí, em 1984, a Uespi tem hoje quase 40 mil alunos, ainda que seu crescimento tenha sido, ao menos em parte, inflado artificialmente, e é bom que se diga que esses alunos não são somente da capital, Teresina, pois há **campus** em 17 cidades do interior.

E quero aqui, por dever de justiça, dizer que o crescimento dessa universidade deu-se exatamente no período em que era Governador o Senador Mão Santa.

A nova Direção da Universidade, indicada pelo atual Governo, anunciou que não serão criadas novas vagas e que muitos cursos, assim que concluídos, serão fechados. No próximo vestibular, serão oferecidas apenas 2.965 vagas, contra 4.650 disponibilizadas no ano passado. Também não serão abertos novos núcleos nos Municípios e nenhum curso novo será oferecido.

O calendário acadêmico vem sofrendo atraso, situação agravada com a greve dos professores. O argumento da falta de recursos pode ser real, mas duvido de que alguém, em sã consciência, possa dizer que é justo um salário-base de pouco mais de R\$300,00 – R\$388,00, para ser mais exato – para um professor com doutorado. É isso mesmo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os professores recebem pouco mais de um salário mínimo e reivindicam que os seus provenientes aumentem para R\$720.

Em janeiro deste ano, porém, a ex-Reitora, Professora Socorro Cavalcanti, transferiu a Reitoria com todos os salários pagos até dezembro, nenhum débito e mais de R\$1 milhão em caixa. De lá para cá, o que se tem visto é atraso no pagamento dos salários e de prestadores de serviços vinculados a programas especiais.

Uma das razões alegadas pelos novos gestores é a inadimplência das prefeituras municipais, que arcaram com os convênios da Uespi com seus Municípios. Dois fatores, porém, precisam ser ressaltados. Em primeiro lugar, a troca de coordenadores nos núcleos foi feita sem consulta aos Prefeitos e, normalmente, como tem sido prática dos governos petistas, com indicação de pessoas ligadas ao Partido, que nem sempre possuem a necessária qualificação. Em segundo lugar, deu-se a descontinuidade dos cursos de regime especial dados pela Uespi e destinados à formação de professores das redes estadual e municipal.

Com isso, gerou-se uma crise de desconfiança entre os parceiros da Uespi, como os Prefeitos, o que, pelo menos em parte, pode justificar a alegada inadimplência das Prefeituras, que, por sinal, era muito baixa no ano passado.

Em debate recente, os novos dirigentes da Instituição alegaram que sua prática é diferente da dos Governos anteriores, como se os Prefeitos não pudessem ter participação naquilo para o qual também contribuem.

Coerência entre discurso e prática, no entanto, não tem sido o forte do Partido dos Trabalhadores quando assume o Governo. Contrário à cobrança das taxas da universidade, o PT várias vezes entrou na Justiça, mas agora quer mantê-las. Da mesma forma, já não tem o mesmo ardor pela bandeira da eleição direta para os dirigentes universitários, tampouco para o aumento de salários de seus professores.

Grave também é a omissão do Governo do PT no que diz respeito à obrigatoriedade constitucional do repasse de recursos para a Uespi. Se 30% do Orçamento do Estado deveriam ir para a educação, 5% desse total teriam de ser direcionados para a Universidade.

Ninguém, no entanto, sabe exatamente quais são esses valores. E a discussão sobre a autonomia universitária, ao que parece, também vai ficando para depois.

Já os funcionários da universidade são pagos por uma fundação, mas esse contrato está por vencer, e os novos gestores ainda não sabem que solução dar para o problema.

Não discordo da avaliação de que boa parte dos problemas hoje vividos pela Uespi decorre do mau uso – muitas vezes de caráter político – da Instituição. Nos anos 90, a universidade experimentou um crescimento vertiginoso. Entre 1995 e 2001, apenas para dar um exemplo, transferidos ou portadores de diploma de curso superior, foram matriculados na Uespi mais de dois mil alunos, sem a correspondente verificação de vaga disponível e também sem critério na seleção. É evidente que isso tem reflexos na qualidade dos serviços oferecidos.

Mas também não posso admitir que toda uma história seja abandonada, que não se leve em consideração os passos que foram dados para retirar do isolamento Municípios distantes não apenas fisicamente da capital, mas da oferta de ensino, o que significa perspectiva para as novas gerações e oportunidades de desenvolvimento regional.

Não se pode, igualmente, descuidar de laboratórios, de equipamentos e de instalações adquiridos a duras penas e que agora, segundo denúncias de alunos feitas a jornais do meu Estado, estão sendo sucateados.

A velha prática de não dar continuidade aos acertos devido a erros de condução cometidos no passado não pode jogar por terra o esforço de educadores, estudantes e pais.

A não oferta de vagas em cursos como Odontologia, em Parnaíba, terra do Senador Mão Santa; Enfermagem, em Floriano; Psicologia, em Teresina; Agronomia, em Corrente, entre tantos outros, frustra toda a comunidade, além de desconsiderar investimentos já feitos ou programados para esses núcleos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte com enorme prazer, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O ensino universitário público no Brasil hoje é uma calamidade. Infelizmente, de algum tempo para cá, nada apareceu que pudesse dar esperança a quem estuda de verdadeiramente estudar. E há um conluio para não ajudar as universidades públicas que estão nessa situação de verdadeira calamidade. V. Ex^a traz o caso do Piauí, que é gravíssimo – talvez o pior –, mas se refere também a todo o País, porque o ensino universitário nunca esteve em situação semelhante. E é isso que faz proliferar, a meu ver, às vezes indevidamente, faculdades e universidades privadas que também não estão em condições de oferecer o ensino como o País e os nossos Estados necessitam. Isso ocorre porque a universidade pública não cumpre com os seus deveres e passou a ser mais dos alunos ricos que dos pobres. E as universidades privadas têm, às vezes, mais pobres que ricos. Isso é uma desigualdade tremenda num País tão desigual como o nosso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço e concordo com V. Ex^a pelo aparte.

A Universidade Estadual do Piauí, criada com a participação direta dos Prefeitos, vem atender em parte à falta de oportunidade, principalmente dos alunos do interior, em conseguir acesso ao ensino superior.

Existem defeitos e deficiências, mas pelo menos no Piauí – e sobre isso quero fazer justiça –, onde

foi iniciada, no Governo do hoje Senador Mão Santa, a criação dessas novas universidades e de cursos – principalmente em Municípios distantes como Corrente, Picos, Parnaíba e Floriano –, fez-se com que toda uma geração sem nenhuma perspectiva de alcançar os bancos universitários passasse a ter essa oportunidade. O lamentável é exatamente a mudança, e exclusivamente por caráter político, que vem sendo adotada pela nova administração.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, os novos dirigentes da UESPI repetem o chavão petista da herança maldita e da necessidade de levantamento de problemas e diagnósticos da situação para justificar mais do que imobilismo, sua atuação injusta. Passados nove meses, esses argumentos já não se sustentam.

É preciso e urgente passar à ação. Precisamos, no Piauí, de mais investimentos em educação, e não o contrário. Precisamos de projetos estratégicos que possam alavancar o desenvolvimento do Estado – e este é um dos principais objetivos da academia. Para isso, necessitamos de recursos para financiar o ensino e a pesquisa, que nos ajudem a sair do atraso refletido em vergonhosos índices sociais.

Ouço o nobre Senador Mão Santa. Em seguida, ouvirei o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Gostaria de me somar à preocupação do ilustre Senador quanto à Universidade Estadual do Piauí. Entendo que plantei em meu Estado a semente mais importante: o saber. Quando Governador, o desenvolvimento universitário do Piauí, Senador Tasso Jereissati, não foi o maior do Brasil, mas do mundo. Deus nos permitiu criar 300 faculdades e 32 **campus** avançados. No último vestibular a que presidi no Piauí, 65 mil brasileiros desejavam ser doutores naquela Universidade Estadual do Piauí. Agora, infelizmente, esse número está reduzido a 20%. Com todo respeito, Senador Antonio Carlos Magalhães, sei que Teresina foi fundada por um baiano, o Conselheiro Saraiva, mas a melhor gente deste Brasil é a piauiense. Tanto que exportamos gente. Ao olhar este plenário, lembro Petrônio Portella, João Paulo dos Reis Velloso, Evandro Lins e Silva, Carlos Castelo Branco – o Castelinho, que tiveram de estudar fora do Estado, como eu, que fui para o Ceará e lá me formei. Poucos voltaram. Então, exportávamos profissionais para engrandecer este País. Portanto, era nosso ideal de Governo dar oportunidade àquela gente que, como eu e o Senador

Heráclito, tinha de estudar em outro Estado. Essa foi a grande transformação cultural de meu Estado. Mas hoje, infelizmente, aquela planta – a Universidade Estadual do Piauí – está decrescendo. Portanto, somos solidários com V. Ex^a em sua preocupação de soerguer aquela que é a grande semente plantada em nosso Estado: o saber.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço o aparte, nobre Senador Mão Santa. Como já disse, inclusive na sua presença, que o grande florescimento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI deu-se exatamente na administração de V. Ex^a.

Novamente ouço V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a só engrandece meu pronunciamento, pois os piauienses têm admiração e prestigiam o nosso vizinho Senador da Bahia.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. Há uma política federal errada desde muito tempo. As universidades federais são várias em Estados do Sudeste e do Sul, sobretudo em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, onde há sete ou oito. Enquanto isso, a Bahia – desculpe-me o Senador Mão Santa, mas meu Estado é o berço da cultura nacional – só tem uma universidade federal. O Estado arca com quatro universidades. Mesmo assim, elas não dão vazão à necessidade de ensino em minha terra. Essa política errada continua. Agora, tem-se um homem do Nordeste na Presidência da República e também o Ministro da Educação, Cristovam Buarque, que é nordestino, pernambucano. Porém, não há mais universidades para o Nordeste. Isso tem de acabar! O desenvolvimento cultural, que fazemos à força – e os Senadores Mão Santa e Tasso Jereissati são testemunhas disso, porque trabalharam intensamente nos seus Estados para isso –, é um esforço muito grande que fazemos com recursos próprios, quando o Governo Federal deveria arcar com parte dele. Entretanto, nem a parte dele na única universidade que a Bahia tem é cuidada pela área federal. Isso não é de agora, é de muito tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a tem razão. Minas Gerais teve a felicidade, em determinado momento da nossa história, de ter Gustavo Capanema, que deu início, alavancou um grande número de universidades para Minas Gerais, como o Ministro Tarso Dutra, com relação ao Rio Grande do Sul.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati, que, como Governador que foi do Estado do Ceará,

por três vezes, é um homem experiente nessa questão e que, com certeza, irá enriquecer em muito o meu discurso.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Heráclito Fortes, parabéns pela sua preocupação em trazer à tribuna desta Casa o que está ocorrendo com a Universidade do Piauí. Quando Governador, acompanhei o esforço desenvolvido pelo então Governador Mão Santa no sentido de aumentar o número de vagas, dar oportunidades à juventude piauiense de ter acesso ao ensino público superior. S. Ex^a fez um esforço enorme, sempre orgulhoso do esforço feito. É com muita pena que ouço aqui esse seu relato da redução dos recursos, da redução do número de vagas, da redução do número de alunos, quando tínhamos uma referência desse trabalho feito no Estado do Piauí. O relato que V. Ex^a traz a esta Casa é muito grave, reforçado pela observação do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a questão das universidades federais em várias Regiões, principalmente no Nordeste. Hoje, no Estado do Ceará, Senador Antonio Carlos Magalhães e Senador Mão Santa, temos uma universidade federal e três estaduais. Não existem praticamente recursos federais para o ensino fundamental, porque o Fundef, como sabe V. Ex^a, assim como no Piauí, assim como na Bahia e em outros Estados do Nordeste, praticamente não repassa um tostão. Hoje, o ensino fundamental é quase totalmente bancado pelos Governos Estaduais e Municipais. Não existem recursos significantes previstos para a educação infantil. E, agora, com essa retração no ensino de terceiro grau, que deveria ser, pelo menos, a única obrigação do Governo e da União – e, por essa razão, concentra tantos recursos no bolo tributário –, o ensino superior também começa a sofrer a negligência federal, o que é vergonhoso, segundo a denúncia que V. Ex^a traz a esta Casa. Esse é um retrato muito grave da situação no Piauí, apesar do esforço do Governador Mão Santa em solucionar o problema; mas é uma realidade que está ocorrendo em praticamente todos os Estados do Nordeste brasileiro e em outras regiões.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Tasso Jereissati, agradeço a V. Ex^a o aparte. Conheço o trabalho realizado nos três Governos de V. Ex^a em prol do ensino no Ceará, até porque tenho a felicidade de ser amigo de um dos introdutores da universidade naquele Estado durante a gestão de V. Ex^a, o Reitor José Teodoro Soares, cujo trabalho e dedicação conheço.

Senador Tasso Jereissati, quando menos se esperava, a administração da Universidade Estadual do Piauí passou a ser politizada. Sou municipalista por coerência, por origem e por vocação e tenho contato com a grande maioria dos Prefeitos do meu Estado. Fico penalizado ao perceber a tristeza e o desespero daqueles Prefeitos quando os cursos são cancelados ou ameaçados de cancelamento nos seus Municípios.

V. Ex^a, como homem de um Estado do Nordeste de grande dimensão territorial, sabe o quanto a interiorização desses cursos facilita e ajuda a juventude. Não é justo, não é admissível que o Governo que todos esperavam que incrementasse esses cursos e fortalecesse essas universidades venha a frustrar toda a juventude piauiense.

Senador Mão Santa, queremos ver o PT coerente com seu discurso. Queremos a democratização, antes tão apregoada, das instituições de ensino superior. Queremos os professores bem pagos e a comunidade assistida. E não queremos ver o fim da UESPI.

Como disse mais de uma vez desta tribuna, embora adversário político do Governo local, jamais estarei contra os interesses do meu Estado. E, mais uma vez, afirmo que me coloco à disposição daqueles que querem encontrar soluções para os nossos problemas, acima de tudo aqueles relativos à Educação, sem o que estaremos condenados ao atraso.

Senador Mão Santa, tem razão V. Ex^a ao dizer que parece que o Governo Federal não está levando o Piauí a sério. O Piauí é o único Estado governado por um petista, o jovem Governador Wellington Dias. Eu, embora oposicionista de seu Governo, depositava em S. Ex^a muita esperança por governar nessas circunstâncias. O Piauí tem sido transformado em canteiro de obras, Senador Tasso Jereissati. O Estado recebeu tratamento diferenciado não só pela juventude, mas também pela coerência com um correligionário seu e, no entanto, o ex-Governador, atualmente Senador, Mão Santa tem razão ao dizer que o PT não está levando o Piauí a sério porque não temos nada de efetivo. Temos muitas promessas, mas as promessas de recursos para o Piauí mais parecem a linha do horizonte, quanto mais se vê e se sabe da sua existência, quanto mais se caminha a sua procura, mais ela se distancia, e o Piauí nunca a alcança.

Lamento o registro que faço hoje desta tribuna. Espero que o Sr. Governador não interprete isso como uma agressão e que o seu Secretário de Comunicação não despache amanhã aquelas notas ofensivas que sempre destina aos Parlamentares que alertam o Governo para problemas como esses; que não façam agressões mesquinas, nem tampouco nos dê motivos para dizer que, na comunicação, no Piauí, está implantando-se um regime neofascista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eram essas as considerações que queria fazer nesta tarde, na certeza de que o Ministro Cristovam Buarque, como político, nordestino e educador, não faltará na ajuda ao Governador do Piauí, e que o Governador do Piauí tenha toda a sensibilidade para que a juventude piauiense, que tanto confiou em S. Ex^a, não se veja frustrada nos seus sonhos de chegar à universidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PPS.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero hoje fazer um registro de algo que o jornal **Hoje**, da **Rede Globo**, mostrou há dois dias. Trata-se da interdição da principal rodovia federal de meu Estado, a BR-174, por agricultores e pecuaristas em protesto contra decisão do Incra de retomar suas terras adquiridas, é verdade, de outras pessoas que foram assentadas pelo Incra no sul de meu Estado, mas que foram lá abandonadas, sem assistência técnica, financiamento ou qualquer tipo de ajuda para permanecer nesses assentamentos de responsabilidade do Governo Federal.

Logicamente, não estou falando deste Governo porque esse é um problema que vem de pelo menos duas décadas.

O certo é que as pessoas de boa-fé que compraram esses lotes estão agora sendo forçadas a abandoná-los, estão sendo despejadas, na verdade, por uma ação do Incra. Ontem, o Presidente dessa instituição adotou uma decisão, assim como o Ministro José Dirceu, de suspender as ações de despejo daqueles agricultores até que se encontre uma solução factível. E aí, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como representante de Roraima, fico a me per-

guntar exatamente o que o Governo Federal queria ou quer para o meu Estado. Hoje, legalmente, Roraima só possui 12% da sua área fora de áreas indígenas ou ecológicas. Dentro desses assentamentos, que são federais, há agora um verdadeiro clima de terror contra esses agricultores.

É importante também registrar uma atitude positiva do Presidente Lula nesse particular, atendendo a proposta do Governador de Estado, de toda a Bancada, de três Senadores e oito Deputados Federais, depois de ter sido feito, pelo Ministro da Justiça, um levantamento fundiário no que tange a terras indígenas.

O Presidente assinou um decreto criando um grupo interministerial, composto de representantes de oito órgãos federais: do Gabinete Civil da Presidência da República, que vai coordenar esse grupo; do Gabinete Institucional da Presidência da República; do Ministério da Defesa; do Ministério da Justiça; do Ministério de Desenvolvimento Agrário; do Ministério do Meio Ambiente; do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Advocacia-Geral da União. Esse decreto foi assinado no dia 1º e publicado no dia 2 de setembro e, 15 dias depois, tivemos a felicidade de já ter a designação dos representantes desses diversos órgãos. Segundo o decreto, "esse grupo fica instituído com a finalidade de elaborar um diagnóstico e apresentar propostas no prazo de até 90 dias, a contar da sua instalação, relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima".

Na prática, Sr. Presidente, terras de domínio da União no Estado de Roraima atualmente é todo o Estado, o que é um contra-senso. Fui Constituinte, trabalhei para a transformação do então Território Federal de Roraima em Estado, e, nas Disposições Transitórias da Constituição Federal, está escrito que o Estado de Roraima será composto pelas terras que compõem o ex-Território Federal de Roraima, portanto, com os mesmos limites. Está implícito que as terras que eram da União passaram para o Estado. Mas, na prática, isso não ocorreu. O Governo Federal nunca regulamentou isso. Foi aprovada uma lei de autoria da Senadora Marluce Pinto que se tornou inócuia porque exclui a faixa de fronteiras (150km de largura), que abrange quase todo o Estado, e exclui ainda as terras de interesse da União. Portanto, ficou o dito pelo não dito. O Gover-

no Federal poderia ter regulamentado há muito tempo essa lei.

Gostaria de deixar aqui meu aplauso e meu reconhecimento ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro José Dirceu pela instituição do referido grupo de trabalho, pela nomeação de seus representantes e, ao mesmo tempo, faço um apelo para que esse grupo se instale e comece a funcionar rapidamente, que levante toda a documentação existente e termine com o sofrimento de décadas do meu Estado – digo décadas porque isso vem desde o tempo em que Roraima era Território Federal. Ninguém lá sabe quem é dono de quê. Hoje, várias empresas, inclusive internacionais, querem instalar-se no Estado de Roraima, que não é igual à Amazônia, como todos pensam, porque lá existem campos naturais equivalentes ao cerrado do Centro-Oeste, até com menos árvores. São campos. Há uma região montanhosa, o que não existe na maioria da Amazônia. No entanto, não há uma definição.

A publicação da composição desse grupo de trabalho interministerial me deixa muito satisfeito como roraimense, como homem da Amazônia. Apenas peço que esse grupo se instale rapidamente, comece a trabalhar, não invente história e aproveite os dados levantados pelo Governo do Estado, pelo Ministério da Justiça e por outros Ministérios e que, principalmente, ouça o Governador do Estado, ouça a Bancada de Roraima, para que não tomem decisões distorcidas. Ponho a maior fé nesses membros, que representam os diversos órgãos públicos aqui considerados.

Quero, portanto, deixar o meu apelo no sentido de que esse grupo comece a trabalhar imediatamente e encontre, o mais rápido possível, uma solução para esse problema, embora o decreto lhe dê o prazo de até noventa dias. Espero que, após tantas décadas de sofrimento, esse problema seja solucionado em tempo recorde, não mais que em trinta dias.

Gostaria de solicitar a V. Ex.^a que a documentação anexa conste como parte integrante do meu pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Sess: Moçambique *Cavendish*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



1

Edição Número 169 de 02/09/2003

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor medidas para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar diagnóstico e apresentar propostas, no prazo de até noventa dias a contar da sua instalação, relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará;
- II Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- III Ministério da Defesa;
- IV Ministério da Justiça;
- V Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- VI Ministério do Meio Ambiente;
- VII Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VIII Advocacia-Geral da União.

§ 1º Cada órgão indicará um representante, e respectivo suplente, a serem designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República poderá designar representantes de outros órgãos para compor o Grupo, bem assim convidar representantes de entidades públicas ou organizações da sociedade civil para participar das reuniões e discussões organizadas pelo colegiado.

Art. 3º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Grupo serão fornecidos pela Casa Civil da Presidência da República.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Dirceu de Oliveira e Silva

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional

SÉC^{AO}

2

Edição Número 180 de 17/09/2003

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.470 - NOMEAR

LUCIANE CARNEIRO PINTO ROMANCINI, para exercer o cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Cultura, código DAS 101.5.

JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.471 - NOMEAR

BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Integração Nacional, código DAS 102.5.

JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

PORTARIA Nº 1.465, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003(*)

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto de 1º de setembro de 2003, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor medidas para elaborar diagnóstico e apresentar propostas mente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima, resolve

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto de 1º de setembro de 2003:

Casa Civil da Presidência da República :

JOHANESS ECK, titular, que o coordenará;

ÉRICO LEONARDO RIBAS FELTRIN, suplente;

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República :

JOSE ALBERTO CUNHA COUTO, titular;

ANA PAULA LEAL AGUTAR CALHAU, suplente;

Ministério da Defesa :

Cel. LUIZ MENSÓRIO JÚNIOR, titular;

Cel. FRANCISCO MANUEL MERCÊS DE OLIVEIRA, suplente;

Ministério da Justiça :

SÉRGIO SERVULO DA CUNHA, titular;

LUIZ ARMANDO BADIN, suplente;

Ministério do Desenvolvimento Agrário :

ROBERTO KIEL, titular;

MARIA DE FÁTIMA BRANDALISE, suplente;

Ministério do Meio Ambiente :

MÁRIO MENEZES, titular;

ISABELLA MARIA DE LEMOS, suplente;

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão :

ELVIO LIMA GASPAR, titular;

LEONOR PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, suplente;

Advocacia-Geral da União :

CEZAR PONTES CLARK, titular;

ABRIANA VILLAS BOAS DE ARAÚJO LIMA, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original no DOU de 16-9-2003, Seção 2, Pág. 1

Incra manda suspender ações de reintegração de lotes em RR

CARVILIO PIRES
Editoria de Política

O presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Rolf Hackbart anunciará à bancada federal de Roraima, no final da tarde de ontem, que mandara suspender todas as ações reivindicatórias movidas pelo órgão para retirar dos assentamentos fazendeiros irregularmente instalados na área em questão. A medida terá efeito até a conclusão do trabalho do Grupo Intermínisterial criado para elaborar um diagnóstico sobre a situação fundiária do Estado.

Conforme o coordenador da bancada federal, deputado Alceste Almeida (PMDB), na noite de terça-feira foi feito um relato ao ministro da Casa Civil, José Dirceu, sobre o bloqueio durante 25 horas da BR 174, por pecuaristas em protesto contra a reintegração ao patrimônio da União de lotes do Projeto Anauá.

Os lotes reivindicados pelo Incra, foram adquiridos por fazendeiros a pequenos agricultores e agrupados em áreas superiores aos módulos da reforma agrária. O protesto encerrou ontem pela manhã, quando havia mais de três quilômetros de congestionamento.

Na reunião, além do presidente e parlamentares estava Roberto Kiel, o representante do Incra no Grupo de Trabalho Intermínisterial, que deverá propor uma solução para o problema fundiário do Estado. Foi dito que o ministro José Dirceu falara sobre a suspensão das desocupações como medida de governo. "A medida terá efeito até que seja apresentada a solução para o problema fundiário de Roraima", disse Alceste Almeida.

Na reunião com o presidente do Incra, a deputada Suely Campos (PP) destacou as tratativas há muito feitas pela bancada e até com a participação do governador Flamarion Portela (PT), junto ao Governo Federal. Preocupada com o prazo de 90 dias, dados para o Grupo Intermínisterial indicar a solução ao problema fundiário, a parlamentar pediu mais rapidez no estudo, porque o assunto já foi esgotado em outras avaliações.
"Pelo o que o presidente do Incra expôs, a idéia dele é conversar com as partes. Nós, parlamentares, temos uma responsabilidade muito grande e toda a bancada se envolveu muito para resolver este impasse", declarou Suely Campos, satisfeita com a alternativa.

Já a deputada Maria Helena Veronese (PPS) falou sobre a ação dos pecuaristas através da Associação dos Criadores de Gado (Acriger) de interditar a BR-174, insatisfeitos com a desocupação dos lotes. Após entendimentos com o Gabinete Civil, o ministro José Dirceu pediu ao presidente do Incra que recebesse a bancada roraimense ainda ontem.

"Expusemos todo o problema ao presidente do Incra e ele nos disse que o ministro José Dirceu pediu que as ações fossem suspensas até o Grupo Interministerial apresentar o relatório com a solução para o problema fundiário de Roraima. Ao pedir a suspensão das ações, a parlamentar acredita estarem compreendidos também os mandados de despejo", disse Maria Helena.

INCRA - Na sede do Incra em Roraima dizia-se que o superintendente regional, Lurenos do Nascimento, estava em Brasília participando da reunião do presidente nacional do órgão com a bancada roraimense. Sem informações oficiais sobre o fato, nos bastidores acreditava-se que a decisão deveria recair sobre futuras ações judiciais.

"Só amanhã [hoje] saberemos dos desdobramentos da reunião havida em Brasília. Não recebemos nada por escrito. É possível que as ações sentenciadas continuem sendo cumpridas. Ontem [anteontem] oficiais de justiça saíram para cumprir o mandado de desocupação", disse um servidor pedindo anonimato.

Vice-governador vê sensatez em medida tomada pelo Incra

Na avaliação do governador em exercício, o vice Salomão Cruz, a decisão do presidente do Incra é sensata. Declarou que desde o ciclo da "pata do boi na Amazônia", o rebanho de Roraima não cresceu, sendo o mesmo nos últimos 35 anos.

Afirma que, antes destes 35 anos, a pecuária regional existia de Mucajaí para cima - em direção a norte e nordeste do Estado. "A questão indígena forçou que a nossa pecuária se dirigisse para o sul do Estado".

Salomão Cruz declarou que todas as pessoas tiradas de suas posses para dar lugar às reservas indígenas jamais foram assentadas em outras áreas como determina a legislação. Durante muito tempo esta realidade ficou escondida.

Por iniciativa própria, muitos pecuaristas buscaram áreas onde não havia restrição para reservas indígenas e o alvo passou a ser lotes onde pequenos agricultores foram assentados sem condições de exercerem suas atividades. "Ao suspender estas ações para negociar, acho que o presidente do Incra adotou uma medida sensata".

Assinatura de José Dirceu
Ministro da Casa Civil

Os integrantes do Grupo de Trabalho Interministerial criado para elaborar diagnóstico e apresentar propostas para a situação fundiária de Roraima foram designados pelo ministro da Casa Civil, José Dirceu. A Portaria do dia 16 foi publicada ontem no Diário Oficial da União.

Conforme o Decreto do dia 1º de setembro, o Grupo de Trabalho foi criado para propor medidas que resolvam a situação fundiária das terras da União no Estado de Roraima. Após sua formação o Grupo terá 90 dias até concluir o trabalho para o qual foi criado.

Veja abaixo os integrantes e os órgãos que representam.

Jahaness Eck	Casa Civil da Presidência	Coordenador
Érico Leonardo Ribas Feltrin		Suplente
José Alberto Cunha Couto	Gabinete de Seg. Institucional da Presidência	Titular
Ana Paula Leal Aguiar Calhau		Suplente
Cel. Luiz Mensório Júnior	Ministério da Defesa	Titular
Cel. Francisco Emanuel Mercês de Oliveira		Suplente
Sérgio Sérvalo da Cunha	Ministério da Justiça	Titular
Luiz Armando Badin		Suplente
Roberto Kiel	Ministério do Desenv. Agrário	Titular
Maria de Fátima Brandalise		Suplente

Pecuaristas e produtores fecham BR-174

Rebeca Lopes

Editoria de Cidades

Em protesto contra ordem da Justiça Federal, a pedido do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), para desapropriar mais duas propriedades no município de Rorainópolis, sul do Estado, pecuaristas e produtores iniciaram uma mobilização na BR-174, com destino a Manaus (AM). O trecho foi fechado por caminhões e carretas. Em pouco tempo formaram-se filas de veículos que não tinham como passar o bloqueio.

A Polícia Militar e a Rodoviária Federal estiveram no local para desbloquear o trecho, mas não conseguiram devido ao pouco efetivo. Nem mesmo as pessoas acompanhadas de crianças, que vinham com destino a capital puderam passar.

O ponto central de mobilização foi na frente de uma das áreas com ordem de despejo, expedida por juiz federal. Informações dão conta que oficiais de justiça acompanhados da Polícia Federal, junto com o procurador do Incra, estavam na cidade para cumprirem a ordem. Ontem à noite mais equipes da Polícia Militar e da Polícia Civil foram enviados para desbloquear a rodovia e garantir o cumprimento do mandado judicial.

O presidente da Associação dos Criadores de Gado de Roraima, José Luiz Zago, disse que a classe decidiu no final da tarde de ontem continuar com o protesto por tempo indeterminado, até um possível recuo da decisão.

"Enquanto o Incra não recuar da ação de despejo, vamos permanecer na estrada. Esperamos que as autoridades tomem uma decisão justa e respeitem o direito de quem quer trabalhar", disse Zago. Por voltas das 18 horas de ontem, a fila de caminhões era de aproximadamente três quilômetros.

Segundo Zago, a paralisação está contando com apoio de representantes da Prefeitura de Rorainópolis, dos municípios vizinhos e da população. Quanto aos viajantes, ele informou ter muitas reclamações, mas as pessoas têm mostrado compreensão.

INCRA - Sem querer polemizar o assunto, o superintendente Lurenés Cruz disse que a decisão foi da Justiça e as pessoas têm o direito de reivindicarem. Para ele, qualquer mudança de decisão depende do presidente do Incra ou do próprio Ministro da Reforma Agrária.

"Temos uma legislação a ser cumprida e infringi-la é estar conivente com a ilegalidade. Dentro dos projetos de reforma agrária não pode ter fazendas", ressaltou, destacando que o órgão está de portas abertas para conversar e buscar outras alternativas dentro da legislação.

PROTESTO

Agricultores revoltados interditam BR-174 em Rorainópolis

Os produtores levaram caminhões e faixas para a Br-174, além de mulheres e crianças

Trabalhadores rurais no Sul do Estado interditaram a BR-174, na entrada da sede do município de Rorainópolis, em protesto contra Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que ganhou na Justiça duas ações reivindicatórias, obrigando várias famílias a deixarem o local.

Impunhando fôices e enxadas, os manifestantes, inclusive crianças, impediram a entrada e saída de veículos da cidade. O clima tenso foi amenizado horas depois, com a chegada das polícias Militar e Rodoviária Federal (PRF).

Apesar das ações reivindicatórias do Incra/RR serem nominadas a duas pessoas, várias famílias ocupavam cerca de três mil hectares pertencentes à União, totalizando mais de 10 lotes de terra.

Segundo a procuradora-chefe do Incra/RR, Sílvia Menezes Novaes, duas pessoas ocupavam irregularmente terras da União. Por isso, a Justiça concedeu liminar favorável. "Entendemos a situação, mas as áreas pertencem à União", esclareceu.

De acordo com a procuradora, outras ações reivindicatórias tramitam na Justiça e podem ser deferidas ou não a qualquer momento. Os lotes em questão localizam-se em diversas áreas de Rorainópolis.

Na manhã de hoje, a PM acionou a Polícia Rodoviária Federal assim que o impasse começou. Nenhuma ocorrência grave foi registrada. Ontem à tarde, o superintendente do Incra/RR, Lurenés Cruz, estava viajando a Brasília, acompanhado de alguns assessores.

Saiomão Cruz também salientou que Flamarión Portela criou a Função de Assessoramento Temporário (FAT) para corrigir distorções.

Medidas

O senador Romero Jucá (PMDB), em entrevista a uma emissora de rádio local, enfatizou que o governador Flamarión Portela está alinhado com a Justiça e procurou adotar as medidas necessárias para combater a corrupção na folha de pagamento. Exemplo disso foram os três recadastramentos feitos entre o final do ano passado e o início deste, além do convênio firmado com o Banco do Brasil, que passou a gerenciar o pagamento dos salários dos servidores públicos estaduais. "É preciso separar o joio do trigo", resumiu.

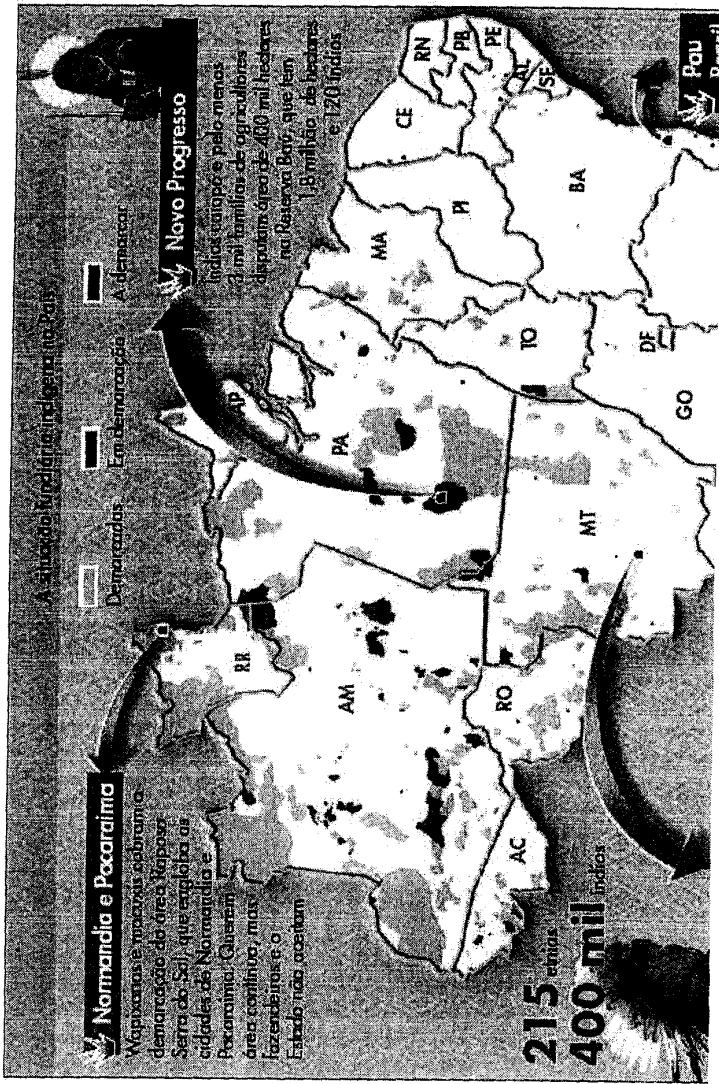
Reservas ameaçam engolir cidades em Roraima

Pacaraima, com 7 mil habitantes, está em área indígena; Uiramutá corre o mesmo risco

EDSON LUIZ
Enviado especial

PACARAIMA - Quando a rodovia BR-174 foi concluída, os moradores de Pacaraima, na divisa de Roraima com a Venezuela, voltaram a acreditar que a antiga vila do BV-8, como era chamada, finalmente iria se expandir. As regras impostas pelo governo para a demarcação de terras indígenas, no entanto, acabaram com o sonho dos 7 mil habitantes. Hoje, a cidade faz parte da reserva dos índios macuxis e wapixanas. E o mesmo destino terá o município de Uiramutá, após a homologação da reserva Raposa Serra do Sol, no extremo norte do Estado. "Não aceitamos a permanência de ninguém no local", avisa o coordenador da Associação dos Povos Indígenas de Roraima (Apirr), Firmino Alfredo da Silva.

As regras da Fundação Nacional do Índio (Funai) não apenas acabaram com a idéia de desenvolvimento de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. Também jogaram os brancos contra os índios, criando um clima de tensão que levou a Apirr a tomar uma decisão radical: "Vamos fazer



afirma Silva.

O isolamento pretendido pelo líder indígena quase ocorreu há dois meses e conta com o apoio da Funai, segundo ele. "Nossa esperança é que o pessoal desocupe. Depois decidiremos o que fazer com Pacaraima."

Além disso, a demarcação também acabou causando uma ruptura entre as próprias etnias. "Formou-se uma divisão", relata Anísio Pedrosa Lima, defensor da permanência dos brancos na cidade e líder da Associação de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima, que tem mais de 2 mil filiados.

A entidade é uma da sete facções nascidas após a criação da reserva São Marcos e todas estão divididas entre a manutenção ou não dos habitantes de Pacaraima - fazendeiros, plantadores de arroz e posseiros - na área indígena. Os conselhos e associações indígenas que querem o fim de Pacaraima afirmam que a criação da cidade foi oficializada após a demarcação, feita há uma década. Os moradores estão há pelo menos 25 anos na região. Mas, de acordo com as regras da demarcação, Pacaraima tem apenas 0,5% de seu território original, justamente onde está o quartel do Pelotão Especial de Fronteiras, que é vinculado à União.

"Nunca houve atrito entre branco e índio", assegura o vice-prefeito da cidade, Francisco Roberto do Nascimento, também índio macuxi. "Agora, há um apartheid social."

Comportamento - A movimentação no comércio já mostra comportamentos diferentes em relação aos índios. De amigos, eles passaram a ser tratados com indiferença pelos lojistas.

Já os turistas, que compram todo tipo de produtos, ganharam a preferência dos comerciantes locais. A cidade é hoje uma espécie do que Ciudad del Pacaraima está próximo. Óculos escuros de marca famosa no rosto e boné importado fazem parte do estilo de Messias Bento Flores, de 51 anos. "Não sei ainda se posso dizer que sou o dono, mas eu sou o dono", adverte Flores, ao olhar a principal rua de Pacaraima, onde estaciona a velha camionete branca que identifica sua origem: "índigena taurepang", um dos três grupos que tomarão posse da cidade.

Desocupação - Segundo a Apirr, para a saída dos moradores, os índios aguardam apenas uma definição das indenizações. "Não sabemos quem vai liberar o dinheiro, se é o Estado ou a União", explica o vice-coordenador da entidade, Firmínio Alfredo da Silva. "A gente vai discutir com os demais. Mas há muitos índios querendo ocupar o município, principalmente de aldeias próximas." A prefeitura entrou com um recurso junto à União para manter a área territorial de Pacaraima. Para o vice-prefeito, Francisco Nascimento, é necessária uma nova negociação. "Vamos buscar uma alternativa", admittiu.

Demarcação acirra clima de confronto

PACARAIMA - A homologação ou não da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol pela União talvez seja uma das notícias mais esperadas em Roraima.

Qualquer que seja o resultado, vai causar um clima de tensão na região, onde fazendeiros, posseiros e produtores de arroz disputam com os índios macuxis, uapixanas, ingarikós, patamonas e taurepangues uma área de 1,6 milhão de hectares. Se a decisão for pela homologação, Uiramutá, cidade localizada no extremo norte do Estado, também se tornará parte da área.

"Hoje é a situação mais complicada na região", confirma o coordenador da Comissão Indigenista de Roraima (Cir), Jacir José de Souza. Há vários anos, o episódio envolvendo a demarcação da Raposa Serra do Sol foi marcado não apenas por dezenas de ações judiciais, mas também por sangue. Diversas pessoas já morreram na disputa pela terra e em choques que se tornam frequentes a cada dia. Como em Pacaraima, moradores de Uiramutá e vilas populosas temem pela desapropriação e querem uma demarcação que respeite as propriedades, enquanto os índios desejam um sistema contínuo, abrangendo a área total.

Há 54 anos na Vila Surumu, a comerciante Maria Luiza Pereira gosta de lembrar do tempo em que chegou da Paraíba com a família. "Saí daqui uns quatro anos, mas voltei de saudades", diz. "Se tiver de sair de novo, não sei o que vai me acontecer. Nos (índios e brancos), éramos todos amigos. Por que isso, agora?" O governo do Estado e a União estudam uma forma de compensar os moradores, transferindo-os para outras áreas. "Mas, quando se fala em retirar o pessoal, o clima fica tenso de novo", relata Maria Luiza. O vice-prefeito de Pacaraima, Francisco Roberto Nascimento, que também administra Surumu, já pensou em uma alternativa. "Nossa sugestão é que a reserva seja feita por ilhas, excluindo da demarcação rodovias, municípios, vilas e áreas produtivas." (E.L.)

Presidente da Funai: 'Temos de apagar conflitos'

MARIANA CAETANO

Na definição do novo presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Mércio Pereira Gomes, o governo Luiz Inácio Lula da Silva começa agora a formular uma política indígena. Sua própria nomeação - como antropólogo especializado na área - , diz, é o maior sinal da "determinação na formulação de uma política indigenista". Ele não fala em atraso, mas é fato que, na falta de tal política, deste ou do governo anterior, os conflitos fundiários envolvendo índios pioraram. Já morreram 17 índios somente em disputas de terras em 2003. O número é significativo se considerado o fato de que o total de mortes no ano passado, com diferentes motivações, somou 31. O recrudescimento dos confrontos e da violência é reconhecido pelas duas partes envolvidas: índios e proprietários rurais ou agricultores. Também são unissonos ao apontar a ausência do Estado para solucioná-los.

"Só existe uma saída real" para diminuir os conflitos atuais, sustenta Gomes. "Temos de acalmar os ânimos. Às vezes o conflito ocorre por falta de compreensão, às vezes por um acirramento provocado por um disparate. Outros, por se tornarem reais, são inevitáveis, então temos é de apagá-los. Às vezes com a ajuda da Polícia Federal, das autoridades municipais, mas em geral é com a ajuda de indigenistas e antropólogos da Funai, que sabem fazer uma intermediação."

Para garantir essa negociação e concluir a demarcação de terras no País até o fim do governo Lula - o que deve "resgatar" para os povos indígenas, cerca de 400 mil pessoas, aproximadamente 12% do território nacional - Mércio Pereira Gomes tem R\$ 95 milhões este ano para todas as atribuições da

Funai e outros R\$ 40 milhões da comunidade europeia só para demarcações. O orçamento para 2004 não oferece fôlego extra, apenas os R\$ 95 milhões está na retomada ou ampliação de áreas já demarcadas. "Só saio daqui morto", promete o dono da Fazenda Buriti, em Sidrolândia (MS), Ricardo Augusto 2,2 mil hectares e aguardam a retomada de outros 15 mil.

"A Funai não reconhece a realidade de tudo o que cerca os índios, e o representante daí estímulo as invasões. Ela contrata antropólogos engajados para afirmar e não estudar se a área é indígena", diz Bacha. Segundo ele, só a indenização pela desapropriação da terra, não apenas pelas benfeitorias realizadas nela, pode atenuar o conflito. A Constituição não prevê essa hipótese, já que as terras indígenas são de propriedade da União.

"Não posso me pronunciar, a lei não permite essa possibilidade", afirma o presidente da Funai, depois de negar que a fundação atue para estimular invasões ou use pareceres viciados. Para Bacha, "vários governos" foram omissos. "Organizações não-governamentais e principalmente religiosas ocupam sim o espaço deixado pelo Estado, mas de modo positivo, sustentia o presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Gustavo Lins Ribeiro. É a confiança conquistada por essas organizações, entre os índios, que evita conflitos piores.

Conselho - "Ainda esperamos a definição de uma política indígena", reclama Ribeiro. "Falta dinheiro e a determinação de que a questão é mesmo Ministérios da Justiça, do Meio Ambiente, da Saúde, da Educação." A proposta foi encaminhada à Funai muito antes da posse de Pereira Gomes. Insuficiente até agora, não há presidente da Funai que sobreviva. "Gomes é o 33.º presidente em 35 anos de existência da fundação. A criação do conselho, que ditaria os rumos da política indigenista, é o tipo de iniciativa, diz Ribeiro, que não custa caro.

Mércio Pereira Gomes não se refere a tal conselho, mas está em seus planos convocar representantes da sociedade para discutir a reformulação do Estatuto do Índio, lei de 1973, e auxiliar na formulação da política indígena oficial. Sua gestão, garante o antropólogo que já definiu o PT de Lula como "manipulador de eventos", estará baseada numa "estreia de cinco pontas": a demarcação das terras, ações para melhoria da saúde, da educação, da economia autônoma dos índios e fazer a sociedade brasileira entender que o Índio está aí para ficar e participar em todas as esferas político-culturais do País. "O índio não é só mais a raiz do passado do Brasil. É do presente e é o futuro, porque a população indígena está crescendo e o governo está aí para consolidar esses territórios, demarcá-los", afirma.

Planalto determina paralisação da retirada de produtores
correção', diz conselheiro
'Folha de Gafanhotos' na Prefeitura
ao PPS ainda será analisada pela Executiva Nacional, diz Mozarildo Cavalcanti

SUL DO ESTADO**Planalto determina paralisação
da retirada de produtores**

Bancada federal esteve ontem com o presidente do Incra

IVO GALLINDO
Editoria de Política

A retirada de produtores rurais do Assentamento Anauá, que resultou esta semana com o fechamento da BR – 174, deve ser paralisada. A promessa foi dada pelo presidente do Incra, economista Rolf Hackbart, tendo o aval do ministro José Dirceu (Casa Civil), com quem o governador Flamarion Portela (PT) teve duas audiências ontem.

Quase toda bancada federal roraimense foi ontem pela manhã na Presidência do Incra, onde recebeu a informação de que o Palácio do Planalto ordenou a suspensão das ações da instituição até a conclusão dos estudos da Comissão Interministerial, que foi criada na semana retrasada e tem 90 dias para analisar a situação fundiária do Estado.

Estiveram presentes no encontro os deputados Almir Sá (PL), Maria Helena Veronese (PPS), Chico Rodrigues (PFL), Suely Campos (PP), Rodolfo Pereira (PDT), Alceste Madeira (PMDB) e Pastor Frankembergen (PTB), além do senador Augusto Botelho (PDT). Todos ouviram de Rolf Hackbart a garantia da busca de entendimentos.

Nenhuma ação será demandada pelo Incra até a conclusão desse trabalho interministerial", enfatizou Alceste Madeira, coordenador da bancada federal. Pastor Frankembergen acrescentou que hoje sai o nome de todos os membros da comissão que fará o levantamento fundiário local para que a União passe terras ao domínio do Estado. De acordo com Maria Helena Veronese, o presidente do Incra foi bem claro ao assegurar a paralisação da retirada dos produtores: 'a suspensão é uma decisão de governo'. Para ela, a medida ameniza a situação e tranquiliza o Lima na região. Essa é a mesma opinião de Almir Sá. "Foi uma postura coerente do presidente Lula", resumiu.

audiência

Flamarion Portela conversou por duas vezes com José Dirceu durante o dia de ontem, tratando especialmente sobre questão fundiária/indígena de Roraima. Recebeu novamente apoio do PT Nacional sobre as denúncias publicadas na revista *Veja*. No período da tarde, o governador debateu o mesmo tema na Comissão da Amazônia da Câmara.

**'TCE foi atingido e quer
correção', diz conselheiro**

Tribunal de Contas do Estado (TCE) foi atingido como instituição pela maneira como a revista *Veja* divulgou esta manhã informações obtidas da Polícia Federal e do Ministério Público sobre suposto esquema de desvio de recursos públicos da falha de pagamento do Estado. Esse foi o desabafo do conselheiro Lauro Moreira. A visão do conselheiro, a exposição pública envolvendo a corte do TCE e outros nomes conhecidos em Roraima, precipitada. "Com todo respeito, no meu entendimento, creio que foi extemporâneo". Justificou que ao final da 'ça Tarefa quem vai responder e apontar possíveis culpados é a Justiça, pois até agora só existem indícios.

tero crer não ter havido intenção, mas aconteceu. Não que tenha sido premeditado, como se quisessem colocar a intuição na vala comum. No entanto, o TCE foi atingido e pede correção dos procedimentos", declarou o conselheiro, relator da Auditoria do TCE na folha de pagamento do Estado, que completa um ano hoje. Alhou que as apurações devem ser concluídas até o final deste ano e até agora nada foi divulgado porque o TCE

é um órgão julgador, não podendo seus representantes antecipar posicionamentos, diferente da Polícia Federal e do Ministério Público.

"Não significa que estamos parados ou encobrindo algo", frisou Lauro Moreira.

O conselheiro acrescentou que o TCE foi a primeira instituição a investigar o caso da 'Folha de Gafanhotos' e repassou documentos ao Ministério Público, que por sua vez os enviou à Polícia Federal. "Temos colaborado e muito. Sabemos, contudo, que os procedimentos apuratórios destas instituições são mais rápidos", disse o relator.

Esclarecimentos

Lauro Moreira comentou sentir-se resignado porque a publicação deixa dúvida quanto aos nomes dos conselheiros beneficiados. "Todos, exceto o colega que teve o nome citado, tornam-se suspeito. Dessa forma, eu me sinto atingido como cidadão", desabafou. Lembrou ter enviado correspondência à Veja pedindo esclarecimentos. Apesar de deixar evidente que, em caso de não haver manifestação favorável do veículo de comunicação poderá ingressar com ação judicial, Lauro Moreira comentou que numa batalha não se deve mostrar todas as armas. "Temos que aguardar os procedimentos da revista Veja, os desdobramentos dos fatos nas próximas semanas", disse.

Teresa Jucá nega existir 'Folha de Gafanhotos' na Prefeitura

A prefeita Teresa Jucá (PPS) contestou ontem informações repassadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) dando conta que haveria irregularidade no contrato entre a Prefeitura de Boa Vista e a Cooserv, visando o fornecimento de mão-de-obra ao Município. Garantiu ainda não existir ninguém recebendo salário sem trabalhar. A contratação da Cooserv, segundo Teresa Jucá, passou por todos os trâmites legais e a referida empresa venceu a licitação. Justificou que ao assumir o cargo já havia uma cooperativa e não existia processo de realização de concurso público. "Recontratamos os servidores, pois precisávamos fazer a máquina funcionar", afirmou.

Com recurso mensal da ordem de 8 milhões, a Prefeitura de Boa Vista repassa todos os meses cerca de R\$ 2,3 milhões a Cooserv. "Não chega, obedecendo à lei, a 50% do nosso orçamento. Além disso, os funcionários da cooperativa estão trabalhando e quem nominar algum que não trabalhe, o excluiremos de imediato", assegurou a prefeita.

Complementou ser contra o sistema de cooperativas, prometendo que este tipo de contratação acabará na Prefeitura de Boa Vista. "Vamos encaminhar esta semana o Plano de Cargos Carreira e Salários ao Poder Legislativo, definindo o quadro de pessoal do Município. O concurso público acontecerá até o final do ano", disse Teresa Jucá.

Auditória

De acordo com a prefeita, o Tribunal de Contas está fazendo uma auditoria no quadro de pessoal da Prefeitura de Boa Vista, incluindo os prestadores de serviços da Cooserv. "Estão contando com nosso apoio. Nós colocamos, desde que surgiram as infundadas denúncias de irregularidades, todos os documentos à disposição dos conselheiros".

Defendeu ainda que a 'devassa' seja feita de forma minuciosa para comprovar que não existe irregularidade na administração municipal. "Queremos, inclusive, ser fiscalizados para que problemas deste tipo não aconteçam. Buscamos fazer uma gestão transparente e temos o apoio de uma equipe administrativa confiável", concluiu.

Legalidade

Os promotores Luiz Antônio e Alexandre Moreira propuseram representação contra Teresa Jucá. Alegam que há legalidade no contrato entre a Prefeitura de Boa Vista e a Cooserv, cujo valor mensal de R\$ 1,9 milhão está sendo extrapolado. Na avaliação deles, este mecanismo de contratação facilita o desvio de recursos públicos.

Filiação de Teresa Jucá ao PPS ainda será analisada pela Executiva Nacional, diz Mozarildo Cavalcanti

'A filiação da prefeita Teresa Jucá ao PPS não está totalmente consolidada, pois ainda será analisada pela direção nacional'. A afirmação é de Mozarildo Cavalcanti, líder do partido no Senado, que esteve reunido anteontem com a cúpula socialista, quando manifestou suas razões contrárias e acertou o ingresso de pedido de impugnação. Aliada da administradora boa-vistense, a deputada Maria Helena Veronese também participou do encontro.

De acordo com o senador, a reunião serviu para que formalizasse em pessoa sua indignação à forma como foi conduzida a filiação de Teresa Jucá. Afirmou que o primeiro ponto foi 'o descumprimento do acordo formalizado com a Executiva Nacional', de que a prefeita só entraria depois de uma discussão envolvendo Mozarildo Cavalcanti, além de outras lideranças partidárias, como a vereadora Lourdes Pínheiro, presidente da Câmara de Boa Vista.

Na análise de Mozarildo Cavalcanti, o presidente regional do PPS, deputado Álton Cascavel, filiou Teresa Jucá ao seu bel prazer. "Aprovou o ingresso da prefeita de maneira escondida, aproveitando o fato de ter esmagadora maioria no Diretório Estadual, sem me fazer nenhuma comunicação, o que demonstrou desrespeito de sua parte", desabafou, acrescentando que manterá sua postura contrária e não sairá do partido, será um dissidente desta aliança.

"A prefeita não tem um histórico partidário que é incompatível eticamente com a diretriz do PPS. Além disso, o seu nome aparece em várias denúncias de irregularidades administrativas", justificou o congressista ao detalhar os trâmites do pedido de impugnação. "Apresentarei ao Diretório Regional, conforme o estatuto do partido, sabendo que não serei atendido, mas recorrerei à Executiva Nacional, onde a filiação dela ainda será analisada".

Durante a reunião – que envolveu o presidente nacional do PPS, deputado Roberto Freire; o ministro Ciro Gomes (Integração Nacional), indicado da cota do partido; o parlamentar Raul Junngman, ex-ministro de FHC; e Rubens Bueno, secretário-geral da legenda – Maria Helena Veronese fez inúmeras referências positivas ao trabalho desenvolvido pela administração Teresa Jucá, que também recebeu manifestações de apoio de Raul Junngman.

Na manhã de ontem, Teresa Jucá se mostrava satisfeita com o resultado da conversa da cúpula do PPS. Voltou a defender um discurso conciliador. Álton Cascavel já declarou mais de uma vez que o ingresso dela e de Maria Helena Veronese resultou em crescimento qualitativo à sigla. O presidente regional também afirma acreditar que as divergências atuais são passageiras, esperando que o senador recue na tentativa de impugnar a filiação da prefeita.

Fonte: Agência Senado - Texto: Tânia Rêgo - Foto: Wilson Dias/ABr

Fora o preconceito

O presidente da Funai, Mércio Pereira Gomes (foto), defendeu ontem a participação política, cultural e social das comunidades indígenas na sociedade brasileira e o fim do preconceito contra os índios.

A defesa da integração mais efetiva dos povos indígenas na sociedade foi feita ontem no seminário Ações Governamentais para os povos indígenas na Amazônia, promovido pela Comissão da Amazônia da Câmara.

"Os brasileiros querem conhecer os índios e os índios querem conhecer os brasileiros, numa relação harmoniosa, de conhecimento mútuo, integração e respeito", afirma. Para Mércio, o preconceito contra as populações indígenas tem de ser combatido pela importância cultural que eles representam para o Brasil e a humanidade.

Mércio, que assumiu a presidência da Funai há 10 dias, também abordou os objetivos básicos da política indigenista da sua gestão. Segundo ele, as cinco principais metas do órgão são a conclusão da demarcação das áreas indígenas, a consolidação do crescimento populacional, políticas educacionais, autonomia econômica para os índios e a integração política e cultural das comunidades.

Mas para consubstanciar suas posições sociológicas dentro do órgão, Mércio tem que se apresentar com contrapartidas. Resolver algumas pendências como a homologação de várias áreas indígenas em regiões polêmicas, como Raposa/Serra do Sol, em Roraima, dependendo de uma assinatura do presidente Lula. Logo que assumiu o posto de cacique maior da Funai, Mércio disse que concluir Raposa era questão de honra. Depois de sobre algumas descomposturas políticas, vem sendo mais moderado. Mas tem dito que aposta numa homologação em área contínua.

Estrelismo

De repente procuradores, peritos, delegados federais e auditores da Receita Federal resolveram estrelar seus personagens na mídia, diante do incômodo escândalo dos gafanhotos.

Nada a objetar no que diz respeito ao trabalho investigatório, mas as autoridades não podem precipitar decisões que não existem. Por exemplo, a prisão dos envolvidos. Esse é um fato meramente especulativo porque não há culpado nem mandado expedido. Falar nisso agora é temerário por demais.

Pressa demais

A aceleração de informações nesse caso dos gafanhotos pode gerar desencontros e por extensão ao descrédito. Ainda mais quando vê-se que agora, todos os dias, os agentes da lei capricham na indumentária e posam frequentemente, rindo as vezes, para câmaras de TV e Jornal. Senhores, o ônus da prova cabe a quem acusa. Portanto tratem de juntar as amostras, identifiquem os culpados e depois os denuncie à Justiça.

Exemplo

Esse mesmo procedimento apressado foi posto em execução no início do ano passado, no Maranhão. Baseados em informações seguras, a PF invadiu o escritório de uma empresa, a Linus, do marido da hoje senadora Roseana Sarney e abriu o cofre. Pronto, a escala do escândalo foi tão aterradora que acabou com a candidatura dela à Presidência. Tempos depois atestou-se a inocência de Roseana. Foi precipitação de quem investigou o caso. Aqui não pode acontecer o mesmo. É preciso que haja moderação e responsabilidade na investigação.

Campo minado

O senador Mozarildo vai as últimas consequências para dificultar a vida da prefeita Teresa no PPS. O caminho a percorrer será demorado, mas ele avisa que não tem pressa. Tentará em todas as instâncias dentro do Partido para inviabilizar a recente filiação. Seu descontentamento foi um dos assuntos na pauta da reunião da Executiva, anteontem, em Brasília. Só que o Partido não teve interesse em divulgar em sua página na internet as queixas de Mozarildo.

Relação abalada

Mozarildo debita na conta do deputado Árton Cascavel a operação que resultou no ingresso de Teresa no PPS. "Ele agiu por sua conta e risco a revelia do pensamento dos companheiros. Pôs em xeque inclusive o futuro político da vereadora Lourdes Pinheiro. Acho que foi uma decisão pessoal, que atende seu único interesse", diz o senador. E emendou: "só se faz política séria sustentado em dois princípios: verdade e compromisso. E isso faltou ao deputado Cascavel".

Mais rápido

A insatisfação do PMDB no Senado é grande. Os senadores reclamam da demora no atendimento das indicações para cargos no governo. O presidente da Casa, José Sarney (AP), está tentando antecipar a oficialização de um cargo no ministério para acalmar a tropa. José Sarney quer arrumar um jeito de abrigar seu afilhado Romero Jucá na equipe de Lula.

Batendo tambor

Deu na coluna do jornalista Ary Cunha, do Correio Braziliense, o jornal de maior prestígio do Planalto central: - Campeã em corrupção, Roraima aparece com mais essa. Em Boa Vista, Joana Maria T. Carranza, matrícula 3752, recebe R\$ 8,5 mil por mês e presta serviços exclusivos à prefeita Teresa Jucá, ex de Romero. Foi a saída para um novo impulso nos projetos sociais. Curiosidade: dona Joana é mãe de santo.

Olho em 2004

Visando o fortalecimento da sigla para 2004, o PL está realizando convenções para organizar os diretórios municipais em diversas regiões do Estado. Segundo o presidente do PL em Roraima, Mecias de Jesus, o Partido está consolidado no estado e deverá receber muitas adesões nos próximos dias. Onde não lança candidatura, o PL vai integrar grandes coligações. "Mas o certo que participaremos das eleições em todos os municípios", diz Mecias.

Maior no Estado

O deputado Luciano Castro, um dos cardeais do PL, afirmou que partido é hoje o maior partido do estado. Para ele é importante a instalação das executivas provisórias para fortalecer a união das bases nos municípios. "O nosso objetivo é elegermos dez prefeitos nas próximas eleições municipais e depois mais sete deputados estaduais".

Lei seca

A lei que obriga o fechamento de bares é bom para alguns comerciantes médios. Mas uma série ameaça aos pequenos donos destes estabelecimentos. Como na cultura local os bebuns e apreciadores de álcool só saem de casa depois da meia noite, muitos negócios irão a pique.

Sem remédio

Há três anos a estatal Med Cuba tenta receber US\$ 350 mil por medicamentos que exportou para Roraima. Executivos da empresa já não sabem o que fazer. As condições para pagamento da fatura mudam todos os meses. E sem nenhum zelo pela ortodoxia comercial.

Mandioca

O Primeiro Encontro sobre Mandioca e Derivados, que acontece hoje, no auditório do Sebrae, terá palestras de dois dos

principais técnicos da Embrapa especializados no tema. Promovido pelo Sebrae, com apoio da Embrapa e do Governo do Estado, o encontro terá como primeiro palestrante, a partir das 8h40, o professor Haroldo Amoras, da Universidade Federal de Roraima. O tema é *Estudo de Mercado da Mandioca em Roraima*. Um dos objetivos do evento é incentivar a cultura da mandioca na agricultura familiar, repassando informações sobre a demanda e oferta: além de divulgar os canais de comercialização do produto.

Livre expressão

O portal www.roraima.com.br está desenvolvendo pesquisa no sentido de colher opiniões de roraimenses sobre que fins terão as investigações da Força Tarefa. Uma oportunidade para todo mundo expressar seu livre pensamento sobre a questão, que é envolvente e interessa ao Estado.

CURTAS

A BEMOL, uma das grandes lojas de departamento de Manaus, é a empresa que vai fincar raízes aqui em Boa Vista. E vem para tomar o mercado.

OUTRA empresa do ramo de supermercados e eletrodoméstico do Amazonas também tá de olho no mercado roraimense. **O SILENCIO** as vezes faz bem. Portanto nesse instante de tensão e instabilidade na política, quem ousar falar de mais pode acabar com a boca cheia de moscas.

O COMPLEXO Ailton Senna é sem dúvida a maior obra social já executada na capital. Para ser completa, falta apenas que seja montada uma pequena estrutura de banheiros para atender ao mundareu de gente que se faz presente ali todos os dias. **AQUI VAI** uma simples idéia para resolver este problema, coisa que existe em São Paulo e outras grandes cidades: galerias subterrâneas com banheiros e outros espaços de exposição.

Desenvolvido por: www.roraima.com.br
Melhor visualizado na configuração de monitor 800 x 600 e em versões de browsers 4.0 ou superiores

Presidente da Funai vem amanhã a RR

MARILENA FERREIRA
Redatora de Política

O presidente da Funai (Fundação Nacional do Índio), Mércio Pereira Gomes, chega amanhã ao Estado e retorna a Brasília no vôo da madrugada. Ele vem a convite do CIR (Conselho Indígena de Roraima), que realiza de hoje até sábado a 3ª reunião ampliada da entidade, quando aproximadamente 50 lideranças indígenas de todas as etnias de Roraima se reunem para discutir seus problemas.

A Assessoria de Comunicação do CIR disse que os coordenadores aproveitaram a reunião ampliada da entidade para manter o primeiro contato com o novo presidente do órgão indigenista. A idéia é conhecer Mércio Gomes e saber qual a posição dele em relação aos assuntos que são de interesses dos índios.

Mércio Gomes levará na bagagem para Brasília, entre os assuntos de maior interesses, a homologação da área indígena já demarcada Raposa/Serra do Sol, a abertura dos garimpos clandestinos na reserva Yanomami e a destruição do meio ambiente nas terras indígenas.

Encontrará em Roraima também a resistência de políticos, fazendeiros, rizicultores, produtores e de parcela da população roraimense contrários, principalmente, à demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol e defendem a exclusão do município de Pacaraima de dentro da reserva indígena São Marcos. Índios que fazem oposição às demarcações em áreas contínuas estarão reunidas também em Pacaraima, na comunidade do Contão.

Mércio disse em recente entrevista que se depender dele a Raposa/Serra do Sol será homologada tão logo se encontre terra para assentar as famílias e produtores que ainda moram na área. Ele também defende a renovação do órgão indigenista e que aposte na solução do conflito por meio do diálogo. "Temos que negociar com aqueles que estão constrangidos com a demarcação de terras", afirmou o antropólogo.

Essa visita pode ser uma boa oportunidade para o novo presidente ouvir as reivindicações das lideranças roraimenses antes de definir o rumo da nova política indígena, conforme pretende modificar. Além disso, poderá ver de perto o prédio local e o número de servidores da Funai sucateada e os protestos de políticos e produtores.

REUNIÃO - A reunião ampliada do CIR ocorre a cada três meses. É o momento em que as lideranças de várias etnias se reúnem para discutir problemas que afligem as comunidades.

Durante os quatro dias, os índios traçam as estratégias de ação das etnias e elaboram uma agenda de atividades a serem implementadas até o final do ano, quando se avaliam os resultados positivos e negativos.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Maria do Carmo Alves, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, do PL, do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

(Art. 201, §2º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência vai encerrar os trabalhos. Antes, porém, ao findar esta sessão do dia 18 de setembro de 2003, na Presidência, eu gostaria de prestar as nossas homenagens ao 175º aniversário do Supremo Tribunal Federal.

Presto uma homenagem a todos – e como disse Montaigne, “a Justiça é o pão de que mais a humanidade necessita” – que souberam distribuir o pão da Justiça no Brasil; homenageio a todos que tão bem serviram à Justiça, inspirados nas próprias palavras de Cristo, no Sermão da Montanha, que disse: “Bem-aventurados os que têm sede e fome de Justiça”. Quis Deus que estivesse ao nosso lado o grande jurista, Senador Amir Lando.

Receba os cumprimentos de todos os brasileiros, em respeito ao Poder Judiciário. S. Exª que preside o STF, com muita sabedoria e firmeza, o Ministro Maurício Correa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Antonio Carlos Valadares, Arthur Virgílio, Serys Slhessarenko, Luiz Otávio, Leonel Pavan, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo, Augusto Botelho, Papaléo Paes, Romero Jucá, Lúcia Vânia, Reginaldo Duarte, Alvaro Dias, Amir Lando, João Alberto Souza e Maria do Carmo Alves enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos sabemos que há um longo percurso até uma lei ser sancionada. São semanas, me-

ses, anos de discussão às vezes, em plenários e comissões diversas, até se chegar à aprovação final. Por último, vem a sanção do Presidente da República. As pessoas, em geral, pensam que, estando aprovada e sancionada, a lei é posta em prática imediatamente. Mas não é sempre esse o final da história. Muitas leis são aprovadas e sancionadas no País, sem, contudo, serem colocadas em prática. Não são as famosas “leis que não peggam”. Pior do que isso: são as leis que necessitam de regulamentação – e a regulamentação não vem!

Toco nesse assunto da falta de regulamentação de leis, Sr. Presidente, porque quero citar um caso em especial. Trata-se de lei aprovada em 1996, e até hoje não regulamentada! Lei de importância capital, Srs e Srs. Senadores! Lei que, se tivesse tido efeitos, teria evitado a contaminação de muitas pessoas com doenças infecto-contagiosas e teria evitado a morte de outras tantas.

Refiro-me à Lei número 9.273, de 3 de maio de 1996. Essa lei torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis fabricadas no Brasil ou que vengam a ser comercializadas no mercado nacional.

Sabemos que as seringas descartáveis utilizadas hoje são descartáveis por opção do usuário, por um ato de sua vontade. O descarte é puramente opcional. Se alguém quiser reutilizar uma seringa descartável, não há nada que o impeça de fazê-lo. A não ser sua consciência, claro! Mas não existe nenhum dispositivo de segurança que impeça a reutilização. A imprensa chegou a noticiar o caso de uma drogaria que reembalava seringas descartáveis usadas para vender.

Conhecendo-se o potencial destrutivo que tem o compartilhamento de seringas na contaminação e disseminação de doenças graves, como a Aids, a hepatite B e outras, mais se dá valor à referida lei. Acontece que essa lei precisa ser regulamentada. E não foi até hoje. Agora em maio, completam-se sete anos de aprovação da lei. Mas é como se ela nem existisse, pois nunca vigorou de fato.

Chamo a atenção para este caso específico, Sr. Presidente, porque da simples regulamentação de uma lei depende salvar vidas humanas. Segundo relatórios sobre doenças sexualmente transmissíveis, 30% dos casos de Aids estão ligados ao compartilhamento de seringas. Quero lembrar, ainda, que o modelo brasileiro de “troca de seringas” foi recomendado, pelas Nações Unidas, como uma das políticas a serem seguidas pelos países onde as drogas injetáveis vêm fazendo disparar o número de casos de

Aids. A China e os países que formavam a União Soviética estão incluídos entre esses locais. A ONU estima que em três anos haverá 10 milhões de chineses infectados, 80% deles devido ao uso de drogas injetáveis.

Além de tudo, Sr. Presidente, há o aspecto da economia a ser considerado. Um doente de Aids, por exemplo, é extremamente caro para o País. O Brasil já tem uma cota demasiadamente pesada e onerosa para cuidar, no campo da saúde. Nesse aspecto, vale o velho ditado de que é melhor prevenir do que remediar. Se conseguirmos bons resultados com a medicina preventiva, estaremos economizando lá na frente e podendo realocar os recursos – que sempre são insuficientes – de maneira mais confortável e adequada.

Para finalizar, Sr. Presidente, reitero minha convicção de que a regulamentação da Lei 9.273, de 1966, será um passo fundamental para a prevenção de doenças infecto-contagiosas em nosso País. Gostaria de que as considerações expostas neste pronunciamento fossem levadas em conta pelos nobres Colegas e de que não tardasse a acontecer a necessária ação a favor da regulamentação da referida lei, para que, muito em breve, possam surgir os efeitos benéficos de tal medida.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O Recente Papel Histórico do Senado Federal

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, neste momento em que se comemora 180 anos do Parlamento brasileiro, foi com tristeza que li artigo recentemente publicado no *Jornal da Paraíba*, de autoria de um ilustre Deputado Federal, no qual Sua Excelência verbera o Senado da República, desqualifica a capacidade intelectual e o trabalho parlamentar dos Senadores e propugna pela extinção pura e simples desta Casa.

Extremado e incontido na defesa de sua profissão de fé unicameral, o articulista rompe os limites da elegância e da cortesia – para não mencionar aqueles do bom senso –, chegando ao extremo de afirmar que é “péssima” a “qualidade das proposições oriundas do Senado”, as quais seriam, em sua opinião, “sofríveis sob o aspecto do mérito” e, “em grande parte, inconstitucionais”.

É indubioso que se podem encontrar argumentos razoáveis em defesa do sistema parlamentar unicameral. Vários cientistas políticos defendem a tese apenas da existência de uma câmara do povo. Por isso mesmo, abordar a questão a partir de vilipêndios à capacidade dos Senadores demonstra a completa

ausência de alegações consistentes e mesmo o mínimo de razoabilidade e lógica formal. Porque, caso assim fosse, a questão é ofensiva ao próprio povo brasileiro que, em última análise “não saberia escolher os representantes de seus próprios estados”. Lembro que a escolha se dá através do mecanismo mais democrático existente, e de plena legitimidade, pois o voto dado aos senadores é de caráter majoritário e não proporcional, onde muitas vezes o voto destinado a uns, por integrar a legenda, beneficiam outros.

Ademais, para jogar por terra essa linha de raciocínio, basta lembrar que a maioria daqueles que recebem do eleitorado um mandato senatorial cumpriram anteriormente legislaturas na egrégia Câmara dos Deputados. Que misteriosa alquimia poderia ser essa que, como num passe de mágica, transforma o mesmo parlamentar de competente em incompetente a partir do momento em que ele chega ao Senado Federal?

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não vamos, por certo, preocupar-nos em contraditar Sua Excelência nesse nível de argumentação. Este Plenário e a memória dos grandes vultos da história pátria que aqui já tiveram assento não merecem um debate desse quilate. O que desejo é apenas – e modestamente – tentar responder à pergunta que aparece à guisa de título: “Para que serve o Senado?”, através, exclusivamente, da história bem recente do Senado brasileiro.

E assim o faço, por oportuno, quando se está comemorando os 180 anos do Parlamento Brasileiro!

Cabe relembrar, sucintamente, alguns recentes episódios da nossa vida política em que esta Casa desempenhou relevante papel, agindo sempre em fina sintonia com o clamor do povo brasileiro.

Onze anos atrás, quando o País se viu engolrado em gravíssima crise política, por conta do despidorado assalto aos cofres públicos promovido por uma quadrilha intimamente conectada aos mais importantes gabinetes do Palácio do Planalto, a colenda Câmara dos Deputados, em decisão tomada por esmagadora maioria de votos, autorizou a instauração de processo contra o então Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Melo.

Esta Casa, então, no exercício da competência que lhe é privativamente conferida pela Constituição da República, processou e julgou, de maneira célebre porém equilibrada, com estrito respeito ao princípio do direito à ampla defesa, o acusado, concluindo por sua condenação à perda do cargo. Com sua atuação firme e serena, o Senado deu, naquela ocasião, a contribuição que era indispensável para a superação do impasse político institucional.

No ano seguinte, Comissão Parlamentar de Inquérito Mista apurou desvios que vinham sendo

praticados por Deputados e Senadores integrantes da Comissão de Orçamentos. O Congresso Nacional, por suas duas Casas, houve-se com grande dignidade no episódio, investigando a fundo as denúncias e concluindo pela cassação de diversos parlamentares. Mais recentemente, a chamada CPI do Judiciário, instalada nesta Casa, deu expressiva contribuição no sentido de revelar graves irregularidades que vinham acontecendo no seio daquele Poder, identificando os responsáveis e encaminhando ao Ministério Público as provas necessárias à sua persecução penal.

Ainda como decorrência das ilícitudes descobertas por essa CPI, o Senado processou, na legislatura passada, um de seus membros, o então Senador Luiz Estevão, votando a cassação de seu mandato. Outros dois Senadores, envolvidos no escândalo da violação do sigilo do painel eletrônico quando da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, foram levados a renunciar a seus mandatos ante a iminência da instauração de processo por quebra de decoro parlamentar.

Como se pode ver, o histórico compromisso do Senado Federal com a democracia e a higidez de nossas instituições tem sido permanentemente renovado no período mais recente. Sem qualquer traço de corporativismo, sem qualquer condescendência com comportamentos delituosos, ainda que praticados por seus próprios membros ou por detentores de outros cargos importantes da República, o Senado não tem hesitado em cortar na própria carne para fazer a sua parte na depuração da vida pública brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para responder por completo aquela pergunta – “Para que serve o Senado?” –, precisaria ocupar esta tribuna por horas consecutivas, pois sequer falei da competência do Senado para (a) autorizar empréstimo internacional, o endividamento dos Estados e Municípios e dos demais entes públicos, (b) a escolha das altas autoridades, como ministros dos Tribunais Superiores, membros do Ministério Público, embaixadores, diretores do Banco Central, etc.,.

Gostaria apenas de lembrar, ao final, que, em face das desigualdades regionais tão características deste “país de contrastes”, o sistema federativo atua como um eficaz contrapeso no sentido de proteger regiões e grupos politicamente mais vulneráveis, e de restabelecer o equilíbrio da representação popular. No médio e no longo prazo, a atribuição a essas regiões e a esses grupos de uma maior participação no poder político do que aquela que derivaria da proporcionalidade simples permite compensar gradativamente as deficiências econômicas e sociais, apontando, portanto, para a redução das desigualdades.

Ainda que haja imperfeições no sistema federativo, esse é o caminho mais adequado para manter a

unidade nacional na diversidade que caracteriza o nosso País. O Senado Federal tem tradicionalmente representado a garantia constitucional da busca de um desenvolvimento mais harmônico, com igualdade de oportunidades e gradual redução dos desequilíbrios. Por isso mesmo, muito me surpreende e me entristece ver justo um parlamentar da região Nordeste investir contra esta Casa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

APARELHAMENTO GASTA MAIS EM PROPAGANDA DO QUE EM INVESTIMENTO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se cuidem os senhores do aparelhamento planaltino. O povo, que não vê nem obras nem ação, muito menos qualquer *espetáculo de crescimento*, a não ser paródias já bem espetaculosas, esse mesmo povo, está de olho!

E de olho bem vivo, superdesconfiado. Nas Capitais, como no interior.

E também no bom litoral da Baixada Santista. É de lá que vem a denúncia dos supergastos do governo petista do Presidente Lula. Vem de Bertioga. E está publicado no *Jornal da Baixada*, que é o outro JB brasileiro, da região de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, além da histórica Bertioga, do bom aconchego do Padre Anchieta, pacificador das lutas entre os tupiniquins e os tupinambás.

Padre Anchieta saia de Bertioga e, nas areias de Ubatuba, escrevia seus poemas. Hoje, quem escreve é o *Jornal de Bertioga*, denunciando os babilônicos gastos do governo petista com propaganda. É com propaganda que o Planalto acha que pode se manter na crista da onda.

A nota do JB de Bertioga tem este título:

Lula gasta mais em publicidade do que em investimento

E começa assim:

O Governo Federal gasta mais em publicidade do que em obras de saneamento, manutenção, construção de rodovias e infra-estrutura básica em assentamentos. Até o início do mês em curso (setembro), foram consumidos 25% com publicidade institucional. Enquanto isso, em investimentos da União em obras foram aplicados menos de 8%.”

Vou pedir a inserção da nota do *Jornal de Bertioga* nos Anais do Senado da República. Para que todos saibam que o pequeno interior, o pequeno litoral,

os distritos, todos esses lugares do nosso território, estão bem a par dos desacertos do governo petista.

Para não sair da área da comunicação, volto hoje à supermáquina tipo DIP do Século 21, que o governo Lula segue instrumentando (ou aparelhando) na Radiobrás.

Na edição de ontem de **O Estado de S. Paulo**, o secretário de imprensa da Presidência, Ricardo Kotscho, diz que a estrutura montada no Palácio do Planalto para a produção de notícias destina-se a alimentar apenas um **site** na Internet. Site caro, esse!

Desmentido que nada desmente é desmentido desconjuntado, cheio de voltas que leva nada a lugar nenhum.

Com todo o respeito ao Secretário, o agigantamento da Radiobrás está em plena marcha-caminheira, com zabumba e outros rapapés. Desde que ali chegou, vindo de São Paulo, indicado pelo PT, o novo Presidente da Radiobrás demitiu 135 jornalistas. Medida de economia? Nada disso. No lugar deles, foram contratados 175.

O que se questiona são os critérios que ali passaram a vigorar. Bem ao estilo bruxa-solta.

Para quem não é do PT, mesmo que seja competente, **bye-bye**, Brasil!

Trago aqui cópias de documentos que mostram com clareza o processo de demissão implantado na Radiobrás.

Ponto 1 – Um jornalista foi nomeado, ainda no governo passado, para o cargo de Analista de Comunicação em Jornalismo, por ter sido **HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO**;

Ponto 2 – O mesmo jornalista foi demitido, em agosto último, com os seguintes **consideranda**:

SOLICITAÇÃO da Diretoria da Radiobrás;
Motivo da dispensa: **SEM JUSTA CAUSA**.

O quê está havendo? Demite-se sem justa causa, a pedido da diretoria. E a seguir é nomeado outro em seu lugar. Que tipo de credencial terá esse substituto? O aparelhamento é que sabe...

Recebi, da Radiobrás, cópia de carta enviada ao jornal *O Estado de S. Paulo*, a respeito do gigantismo da empresa estatal, objeto de ampla reportagem do jornal paulista.

Além de agradecimentos, não me compete qualquer resposta, até porque a carta é enviada a **O Estado de S. Paulo**.

Na carta, a Radiobrás nega qualquer gigantismo e que vá concorrer com agências noticiosas privadas. Seria estranhável se o objetivo fosse trabalhar de graça para veículos de comunicação, com tudo pago com o dinheiro do povo.

A esse respeito, porém, recebo diariamente denúncias de demissões na Radiobrás, sem justa cau-

sa. O que dizem, a começar pelos sindicatos da categoria, é que as demissões se processaram para que as vagas fossem preenchidas com profissionais que simpatizam com o governo petista.

Como denúncias desse tipo pululam pelo País todo, desde logo fica a crença de que também a Radiobrás foi posta no index do aparelhamento da máquina estatal.

Sr. Presidente, ainda a propósito de aparelhamento da máquina governista e no estrito cumprimento das prerrogativas constitucionais do Senado da República, formulei, em agosto último, Requerimento de Informações, indagando ao Secretário Especial de Comunicação de Governo e Gestão Estratégia, se os símbolos e frases que o governo passou a usar, numa parafernália de dar inveja a Getúlio Vargas, seriam sucedâneos dos símbolos da Pátria.

Hoje, recebo as informações do Ministro Gushiken.

Ele disse que não. Que os símbolos oficiais do País não serão substituídos por esses desenhos e logotipos de mau gosto. Um deles, traz o nome Brasil, com letras multicoloridas, contemplando o L final, o mesmo que aparece na palavra Brasil com a cor vermelha, da preferência do Presidente Lula, que também começa com L.

Ainda bem que do Ministro garante que os símbolos máximos do País não serão objeto de escamoteação.

Mas que foram postos de escanteio, não parece haver dúvida. No mínimo, estamos diante de um atropelo, e de muito mau gosto, nos nossos símbolos.

Segundo a informação que chega do Planalto, esses desenhos e frases fazem parte "das ações publicitárias" de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Federal. Portanto, propaganda às pampas.

Sr. Presidente, requeiro que seja considerado como parte integrante deste pronunciamento texto extraído do **Jornal da Baixada**, de Bertioga.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda hoje, nesta oportunidade, desejo assinalar que o Senador Pedro Simon é uma das personalidades de mais forte brasiliade do Senado da República, de permanente denodo na intransigente defesa de suas idéias, que são também as nossas, que pensamos como ele; o tempo todo de visão voltada para o amanhã do País.

É dele a idéia de tornar 2005 o *Ano da Amazônia*, já acolhido pela Comissão de Educação, em caráter terminativo. Com ela, desde logo

incorporo-me em enleamento sem fim, tal como haverei de me envolver, e, por certo, todos os brasileiros, em tantas outras iniciativas que venham a ter por objeto a nossa mais estratégica região.

Sou amazônica, mas, como num reconhecimento a esta notável presença que a todos nos orgulha no dia-a-dia do Senado, devo declarar que, com este bravo sulino, vim a aprender muito mais sobre a Amazônia, do que, como até seria natural, a respeito de querências ou de pagos.

Desde que aqui cheguei, vi em Pedro Simon o melhor exemplo a seguir quando se pensa seriamente em defesa da nossa Amazônia. E também vejo, com alegria, que a Amazônia não pertence apenas a quem ali nasce, como eu. Ela é de todos os brasileiros.

Aplaudo a iniciativa do ilustre Senador Pedro Simon e ainda conservo vivas as palavras que dele ouvi, ao ser aprovado seu projeto: "Temos que defender uma Amazônia com o status de patrimônio bri-

leiro, embora represente uma riqueza em biodiversidade, cujos benefícios possam ser usufruídos por toda a Humanidade."

É graças a brasileiros como Simon que vejo cada vez mais clareza a grande realidade que precisamos conduzir com apreço e dedicação de toda hora: *A Amazônia é patrimônio a serviço da Humanidade; mas Terra-Brasil.*

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Lula gasta mais em publicidade do que em investimento

ABRARJ - O Governo Federal gasta mais em publicidade que em obras de saneamento, manutenção, construção de rodovias e infra-estrutura básica em assentamentos. Até o início do mês em curso, cerca de 25%, foram consumidos com publicidade institucional e menos de 8% foram investidos pela União em obras de consideradas as despesas autorizadas pela lei orçamentária para este ano, foram gastos 18,53% em publicidade contra 2,23% dos investimentos no período.

A Propeg, agência de publicidade da Bahia, foi a maior beneficiada ficando com a

maior parte das verbas! Ela responsabilizou-se pela campanha da reforma da Previdência. Vinculada no final de abril e suspensa em 13 de maio por decisão da 5ª Vara Federal de Curitiba, no Paraná, o governo recorreu e conseguiu cassar a liminar que determinava a suspensão da propaganda, em 10 de julho pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça); porém está estudando se irá ou não recolocá-la no ar. Lula gastou outros R\$ 24,5 milhões com campanhas de utilidade pública, como a de combate à AIDS, e R\$ 15,5 milhões com publicidade institucional.

Recorde-se que, em fevereiro o governo último o governo determinou corte de 72% nos investimentos para atender à meta de superávit primário (para pagamento de juros), o que permitiria aplicação seis vezes maiores, no período. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, é o de pior desempenho

em razão do corte, com reflexos sensíveis na infra-estrutura básica em assentamentos rurais. A pasta dos Transportes está atingida pela falta de obras em estradas e ferrovias, passando pela conservação, emergência e a restauração das federais. O ministério que mais investiu, no primeiro semestre do governo do PT, foi o da Defesa, R\$ 108 milhões, menos de 7% do total da lei orçamentária para pasta. O dinheiro foi empregado com equipamentos do sistema de vigilância da Amazônia, o Sivam. Até o início deste mês, nada havia sido liberado pelo Fundo de Erradicação a Combate à Pobreza, para saneamento básico em cidades necessitadas. Em seis meses não foram gastos nem 40% do total autorizado pelo Orçamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o “8º Seminário de Comemoração do Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio”, que aconteceu no dia 16 do corrente mês na cidade de São Paulo, é tema dos mais importantes para toda a humanidade e continua sendo motivo de preocupação para cientistas, intelectuais, políticos, governos, autoridades ambientais e organismos que se preocupam com o equilíbrio do meio ambiente e com o futuro da vida na Terra.

Como sabemos, o ozônio é um gás atmosférico de cor azul – escura, que se encontra na chamada estratosfera, uma região situada entre 20 e 40 quilômetros de altitude. Segundo os cientistas, a diferença existente entre o ozônio e o oxigênio dá a impressão de ser muito pequena, pois se resume a um átomo. Enquanto uma molécula de oxigênio possui dois átomos, sendo representada por O₂, uma molécula de ozônio possui três átomos de oxigênio, sendo representada por O₃. Entretanto, essa pequena diferença tem a incrível capacidade de manter e equilibrar todas as formas de vida em nosso Planeta, livrando-as dos efeitos mortíferos da radiação ultravioleta do sol. Evidentemente, caso essa proteção não existisse, a vida na terra não seria possível.

É importante relembrar que, a partir do final da década de 1950, começaram a ser feitas as primeiras medições na camada de ozônio acima da Antártida. Todavia, quase quarenta anos antes, ou seja, em 1920, foi realizada a primeira medida quantitativa de ozônio total. Enfim, o ozônio foi descoberto em 1839 e, em 1860, foram realizadas as primeiras medições superficiais em algumas regiões.

Em 1982, pela primeira vez, cientistas ingleses detectaram alterações de ozônio no ar sobre a região da Antártida. Naquela época, foi constatada uma diminuição de cerca de 20% na camada de ozônio. Diante desse resultado, que era inclusive uma novidade, os cientistas resolveram fazer novas medições em outras épocas, com aparelhos mais sofisticados. Assim, nos dois anos seguintes, a mesma equipe realizou várias medições durante o período da primavera, e os resultados foram ainda mais preocupantes, porque a camada de ozônio realmente estava diminuindo.

Em 1984 foi constatada uma redução de 30% na camada de ozônio naquela área. Em 1987, cerca de 50% do ozônio estratosférico na Antártida havia sido destruído. Em 1991, a Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço dos Estados Unidos (NASA) divulgou que o ozônio estratosférico sobre a Antártida havia atingido 110 dobsons para um nível esperado de 500 dobsons, o mais baixo até então registrado.

No mesmo ano, o Programa das Nações Unidas Para o Meio Ambiente (PNUMA) revelou que, nos hemisférios norte e sul, em latitudes altas e médias, estavam se verificando perdas importantes de ozônio, tanto na primavera como no verão. Por sua vez, em 1992, sobre o Ártico, foi detectado um buraco responsável pela redução de 20% do ozônio. Nos três primeiros meses de 1996, esse buraco já era 30% maior.

Nos primeiros meses de 1995, a Organização Meteorológica Mundial (OMM), órgão das Nações Unidas, anunciou que o buraco na camada de ozônio na Antártida havia atingido o tamanho preocupante de 10 milhões de quilômetros quadrados, ou seja, área superior à dimensão territorial do Brasil. Em novembro daquele ano, segundo a OMM, em seu movimento cíclico de expansão e redução, o tamanho do buraco dobrou para 20 milhões de quilômetros quadrados. Ainda com referência ao ano de 1995, segundo o Instituto Cripps de Oceanografia de San Diego, Califórnia, parte da América do Norte e da Europa Central, o Mediterrâneo, a África do Sul, a Argentina e o Chile estavam sendo submetidos a aumentos significativos de radiação ultravioleta (UV-B). Dados de 1996 mostraram que a média anual de radiação ultravioleta no hemisfério norte estava aumentando 6,8% por década, incluindo áreas da Inglaterra, Alemanha, Rússia e Escandinávia. Por outro lado, no hemisfério sul a situação era ainda mais grave. Por exemplo, no sul da Argentina e do Chile, essa taxa de crescimento da radiação era de 9,9% por década. Dados referentes ao início de 1997 revelaram que, sobre os Estados do Nordeste brasileiro, o nível de radiação ultravioleta havia aumentado 40% em comparação com igual período de 1996.

Em 1998, o tamanho do buraco de ozônio da Antártida chegou a 27 milhões de quilômetros quadrados. Como podemos observar, mais de três vezes o tamanho do Brasil. Apesar da intensa batalha que está sendo travada contra essa destruição, o buraco da camada de ozônio continua crescendo no hemisfério sul. Medido sempre no início da primavera, este ano ele cresceu mais rápido do que de costume. É o que acaba de anunciar a OMM.

Em um informe publicado no ano passado, o Programa Ambiental das Nações Unidas (UneP) afirmou que, ainda que existam sinais positivos de recuperação, a camada de ozônio permanecerá extremamente vulnerável por todo o restante desta década e ao longo da próxima.

Apesar desses prognósticos, o combate contra a destruição desse escudo protetor de todos os seres vivos deve ser ainda mais eficaz. Para isto, todos os países precisam cumprir à risca suas obrigações estabelecidas nos tratados internacionais que assinaram. Sem dúvida alguma, esse é o primeiro passo

que devemos dar para preservar a vida em nosso planeta e legar aos nossos filhos e às futuras gerações, um meio ambiente limpo e livre das terríveis doenças causadas pela radiação dos raios ultravioletas.

Dessa maneira, não podemos mais aceitar que a ganância e a insensatez de alguns homens, de alguns governos e de algumas empresas continuem a destruir a nossa frágil atmosfera com substâncias químicas letais. Não aceitamos mais o emprego de compostos como os Clorofluorcarbonetos (CFCs – 11, 12, 113, 114 e 115), inventados em 1928 e utilizados de maneira descontrolada em geladeiras, condicionadores de ar, sistemas de refrigeração, isolantes térmicos e sprays; o brometo de metila; halons (agentes perigosos encontrados em extintores de incêndio – 1211, 1301, 2402); e outros gases que põem em perigo a existência humana, o reino animal, a flora, enfim, todo o conjunto de nossa biodiversidade.

É importante ressaltar que os produtos mais perigosos têm vida longa. O CFC-11, por exemplo, dura em média 50 anos. O CFC-12 dura em média 102 anos, e o CFC 113 dura em média 85 anos. Portanto, como podemos concluir, as emissões desses gases químicos influenciarão decisivamente no processo de esgotamento da camada de ozônio durante muitos anos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a comemoração, pelo oitavo ano consecutivo, do Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio é uma prova irrefutável de nossa força, de nossa determinação e de nossa consciência em defesa desses princípios que têm como objetivo fundamental a preservação da vida e o respeito ao equilíbrio dos elementos que formam a natureza.

Inegavelmente, a destruição da camada de ozônio é um dos mais severos problemas ambientais da nossa era. Uma das maiores vitórias que conquistamos contra o avanço da destruição foi, sem dúvida alguma, a assinatura do Protocolo de Montreal, em 1987. Naquela ocasião, dezenas de países movidos pelos mesmos propósitos firmaram o documento que determina a eliminação total dos CFCs no ano de 2010.

Gostaria de encerrar as minhas palavras dizendo que o “Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio”, que foi comemorado ontem em nosso País com a realização de um seminário na cidade de São Paulo, já é visto como um dia de reflexão em todas as partes do mundo.

Na verdade, ele representa uma grande conquista para a humanidade, porque, a duras penas, por meio de um tratado internacional, conseguimos impedir que substâncias artificiais continuassem ameaçando a vida em nosso planeta.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigada!

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) –

FESTA DO ÇAIRÉ E SANTARÉM

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, realizou-se, na semana passada, em Santarém, a tradicional Festa do Çairé, um dos maiores eventos folclórico-culturais da Região Norte. O festejo dura cinco dias e atrai cada vez mais turistas à cidade de Santarém. É um misto de festa religiosa, de dança, de procissões e cantorias e de competição em torno da lenha do boto amazônico.

Este ano, acompanharam a Festa do Çairé cerca de 60.000 pessoas. Nos últimos anos, a festa consolidou suas feições de grande atração turística. É organizada pela Secretaria de Turismo do Município e tem o apoio caloroso de todos os santarenos.

Os festejos têm um local específico para a sua realização, a Praça do Çairé, situada na vila do Alter-do-Chão, a 35 quilômetros do centro de Santarém. Alter-do-Chão é famosa pela sua belíssima praia fluvial, especialmente bonita nesta época do ano, quando estão bem baixas as águas do Tapajós. A barra fluvial existente na confluência do Lago Verde com o rio Tapajós é reputada como a mais bela praia fluvial do mundo. De areias brancas e de águas verde-azuladas, é bem conhecida dos navios turísticos de cruzeiros internacionais que sobem o rio Amazonas. Talvez mais conhecida por estrangeiros que pelos brasileiros de outras regiões.

Sr. Presidente, vale a pena estender-se sobre a colorida Festa do Çairé, atração fascinante e interessantíssima. Antes de fazê-lo, porém, quero prestar uma homenagem à terra do Çairé, Santarém, discorrendo um pouco sobre esse Município. Santarém, sempre que lá vou, recebe-me com grande carinho, e sou muito grato por isso. É bom lembrar mais um laço efetivo que me prende a Santarém: meu suplente, Dr. Antônio Jorge Hamad, pessoa que tenho grande respeito e admiração, é daquela região.

O Município de Santarém, plantado no mundo amazônico das águas, tem forte atividade pesqueira e madeireira. Conta com 268.000 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2003. Tem um grande território, com cerca de 25.000 quilômetros quadrados, maior que muitos países. Como polo de ecoturismo, possui qualidades superlativas: imensas e belíssimas várzeas, incontáveis lagos e igarapés, exuberante floresta tropical e inúmeras praias selvagens.

Estão em implantação em Santarém vários projetos que deverão dar um grande impulso a sua vida econômica: um moderno porto fluvial, uma Escola Técnica Federal, o zoneamento agroecológico do Município, fei-

to pela Embrapa, melhoramentos nas estradas municipais e várias iniciativas no setor agropecuário.

A grande esperança e o grande pleito de Santarém é a conclusão da pavimentação da BR-163, a estrada Cuiabá-Santarém. Com uma nova e moderna rodovia interligando Santarém à malha nacional, o Município, inevitavelmente, entrará em uma dinâmica etapa de seu progresso social e econômico. Naturalmente, o transporte fluvial continuará a ter seu papel fundamental na economia do Município.

Enquanto isso, outros projetos vão sendo tocados. Vêm sendo desenvolvidos cultivos já tradicionais, como o do cupuaçu, do urucum e da mandioca, bem como novos, como soja e café. Vem progredindo o abastecimento d'água e a eletrificação rural nas vilas e lugarejos da região do Planalto Santareno. A chegada da energia de Tucuruí a Santarém deu maior segurança a esses planos de desenvolvimento.

Santarém, estrategicamente situada a meio caminho entre Belém e Manaus, conta com aeroporto que opera com aeronaves de médio e grande porte, em vôos regionais e nacionais.

Na área da educação, cabe citar as três instituições de ensino superior da cidade, duas particulares e uma pública, esta representada pelo Campus de Santarém da Universidade Federal do Pará. Igualmente merecem destaque as quatorze unidades de ensino do Sistema "S" (SESC, SENAC, SENAI e SESI). Também o SEBRAE é muito ativo em Santarém.

A farinha de mandioca produzida e exportada por Santarém merece menção especial. São fabricadas diversas variedades: seca, d'água, tapioca e macaxeira. Além disso, a granulação e a pigmentação variam de uma área do Município para outra. É uma generosa diversidade.

A natureza generosa da terra e do povo de Santarém pode ser comprovada por quem circula por suas ruas e feiras. Os mercados e feiras são numerosos e multicoloridos. Basta atentar para as frutas que neles se vendem. Além de frutos tradicionais, como banana, cítricos, abacaxi, manga, melancia, melão, abacate, acerola, goiaba, maracujá, coco e outros, o visitante depara-se com os deliciosos frutos regionais: cupuaçu, graviola, ata, biribá, jambo, taperebá, sapoti, murici, pupunha, açaí, bacaba, cacau, uxi, umari, piquiá, pitomba e muitos outros.

De modo que, Sr. Presidente, o visitante que foi a Santarém em setembro ver a Festa do Çairé, além do empolgante pitoresco dos festejos de cinco dias, encontrou também a beleza da região e a simpatia da cidade.

A festa é, por si, sem dúvida, uma grande atração. Sua origem é indígena, ou melhor, nasceu do encontro entre os jesuítas catequisadores e os índios. O termo "Çairé" designa uma espécie de escudo usado

nos festejos, em que estão desenhadas as cruzes que simbolizam o mistério da Santíssima Trindade.

Talvez a melhor maneira de dar um breve resumo, de começar a formar uma idéia do que é a Festa do Çairé seja citar alguns tópicos da sua programação, que se estenderam, este ano, do dia 11 ao dia 15 de setembro. Leo no programa do Çairé: primeiro dia, alvorada e fogos de artifícios; busca do juiz, da juíza e da saraipora, para dar início à busca dos mastros; procissão fluvial da busca dos mastros; ceremonial de abertura, hino nacional em tupi-guarani e apresentação da bandeira da festa; missa no Barracão na Praça do Çairé; apresentações folclóricas, como danças das crianças, dos idosos e carimbó; show musical.

Segundo dia: rito religioso; início da disputa entre as duas agremiações, Boto Tucuxi e Boto Cor de Rosa, com a apresentação dos desfiles, danças e alegorias; show musical. Terceiro dia: novas apresentações do Boto Tucuxi e do Boto Cor de Rosa e novo show musical. Quarto dia: rito religioso e shows musicais na praia e na Praça. Último dia: derrubada dos mastros; ritual de encerramento, que inclui a cecuiara, grande almoço de confraternização; e, finalmente, o Baile dos Barraqueiros.

A leitura do programa não basta para descrever a festa. Ela se inicia com um desfile de barcos enfeitados que penetram na mata para que os "procuradores" escolham os dois mastros que liderarão as procissões. Um, levado por um cortejo de homens comandados por um "juiz". Outro, conduzido por um cortejo de mulheres comandadas por uma "juíza". Saraipora é a mulher que leva o estandarte-símbolo do Çairé. As procissões repetem-se todos os dias do Çairé, ao meio-dia, com um breve ritual em torno dos mastros.

Ao anoitecer, nos dias da festa, há uma procissão que, no Barracão do Çairé, entoa ladaínhas em latim. Segue-se a cerimônia do beija-santo, de que participa toda a hierarquia do Çairé: juízes, mordomos, procuradores e assistentes. Ao final do festival, a derrubada dos mastros é feita em forma de disputa entre homens e mulheres. Quanto à competição festiva principal, entre o Boto Tucuxi e o Boto Cor de Rosa, incorporam-se nela feições específicas da tradição do Çairé. Uma atração à parte é a apresentação ritual dos antigos habitantes da Vila do Alter-do-Chão, os índios borari.

Sr. Presidente, vale a pena ir a Santarém, conhecer sua natureza exuberante e a fascinante Festa do Çairé. Registro aqui minha homenagem a essa tradição do valoroso Município de Santarém.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

FALTA DE DEMOCRACIA

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho neste momento a esta Tribuna para comentar matéria intitulada "PT suspende deputados rebeldes por 60 dias", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 02 de setembro do corrente.

A matéria, de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna, trata da suspensão dos oito deputados que votaram contra a orientação da legenda na Reforma da Previdência. Apesar desses deputados não correrem risco de expulsão, não justifica a atitude do Partido

dos Trabalhadores. Onde está a Democracia? Em que país vivemos? Quer dizer que um parlamentar não pode votar como acha certo ou conveniente? Isso tem que acabar. Se vivemos em um país democrata o PT não pode agir desse modo.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO | DIA 02 | MÊS/ANO Setembro/2003 | EDITORIA
NACIONAL | PARTIDOS

PT suspende deputados rebeldes por 60 dias

Punição é por votar contra a orientação da legenda na Previdência, mas os 8 não correm risco de expulsão

CONRADO CORSALETTE

A executiva nacional do PT decidiu ontem, por 12 votos a 5, desligar oito deputados de suas funções na bancada da Câmara. A punição, válida por 60 dias, se deve ao fato de terem votado contra a orientação do partido na reforma da Previdência. Além de perderem o direito de voto em reuniões internas, estão proibidos de representar a legenda no Congresso nesse período.

Chico Alencar (RJ), Ivan Valente (SP), João Alfredo (CE), Maninha (DF), Mauro Passos (SC), Orlando Fantazzini (SP) e Paulo Rubem Santiago (PE) foram desligados por se absterem nos dois turnos da votação da reforma previdenciária. Walter Pinheiro (BA) se absteve no primeiro turno e votou contra o governo no segundo, mas recebeu a mesma punição.

Os oito deputados, porém, não correm o risco de serem expulsos, como é o caso dos colegas Luciana Genro (RS), João Batista de Araújo (PA), o Babá, e João Fontes (SE) – os três votaram contra a reforma nos dois turnos – e da senadora Heloísa Helena (AL). "Os oito deputados têm relação construtiva com o partido", disse o presidente do PT, José Genoino. "Já os outros fazem oposição sistemática ao governo e querem criar um novo partido."

Os parlamentares punidos se reunem hoje em Brasília para decidir o que fazer sobre a suspensão. Uma alternativa é recorrer da pena no diretório nacional. A punição foi considerada exagerada pelos deputados. "Não fomos convocados para nos defender e estamos pagando um preço muito alto por manter a coerência em relação às posições históricas do PT", disse Ivan Valente. "Os mesmos que defenderam a punição forte são liberalíssimos nas relações do PT com outras forças políticas, inclusive alianças até com o carlismo, jaderismo. Por outro lado, internamente, continuam com o rigor bolchevique", protestou Chico Alencar.

Adiamento – Sobre os quatro rebeldes ameaçados de expulsão – eles também estão afastados de suas funções nas bancadas –, a executiva confirmou o adiamento da reunião do diretório nacional do partido que dará a palavra final sobre o assunto: o encontro será realizado nos dias 25 e 26 de outubro.

A manobra inviabiliza a candidatura dos radicais nas eleições do ano que vem. Se forem expulsos do PT, não poderão cumprir o tempo legal de um ano em outra legenda para poderem disputar a sucessão municipal de outubro de 2004. A principal prejudicada é Heloísa Helena, que pretende disputar a prefeitura de Maceió.

Genoino nega que a mudança tenha sido feita para prejudicar a senadora. "O calendário foi alterado porque é preciso acabar as votações no Congres-

so antes de tomar qualquer decisão", disse o presidente petista.

Os seguidos adiamentos da reunião que decidirá sobre a expulsão dos rebeldes causou mal-estar ontem na comissão de ética do PT, que analisa os casos de Luciana Genro, Babá e Heloísa Helena – João Fontes foi enviado direto ao diretório, sem passar pela comissão de ética.

Integrante da comissão, Ligia Mendonça, do PT paranaense, questionou o presidente do grupo, Danilo de Camargo, sobre os "seguidos adiamentos". Também protestou pelo fato de as mudanças terem sido feitas pelo presidente da comissão, "sem prévia consulta aos demais membros e às partes, descumprindo o calendário."

As alterações, disse Camargo, foram "fruto de mudanças de calendário" da direção petista, de "tentativas de acordo" com os radicais e do "atraso na preparação de documentos" do processo. A comissão foi instalada em maio. O prazo previsto no estatuto do PT para sua conclusão – 60 dias prorrogáveis por mais 30 – já estourou. (Colaboraram Mariana Caetano e Luciana Nunes Leal)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

RECESSÃO

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada no jornal **Valor Econômico** de 04 de setembro do corrente, intitulado “Investimento em queda derruba importação de bens de capital”.

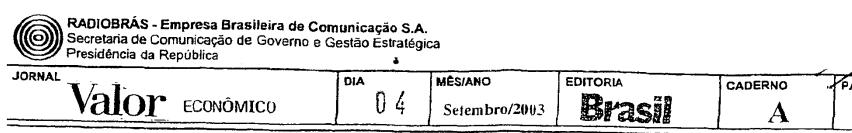
A matéria, de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos anais do Senado é oportuna, serve para confirmar que a economia está

em recessão, registrando queda no nível de investimentos e a conseqüente retração no nível de emprego. Como exemplo, ficam as fábricas de bens de capital, onde a ociosidade chega a 40%.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



Compra de máquinas no exterior caiu 21% nos sete primeiros meses do ano

Investimento em queda derruba importação de bens de capital

Roberto Rockmann
De São Paulo

As importações de bens de capital caíram 21% nos sete primeiros meses desse ano, somando US\$ 5,7 bilhões. Na média diária dessa estacionalizada, elas atingiram US\$ 33 milhões – menor nível desde 1993, segundo cálculos do Bradesco. Houve um processo de substituição de importações, motivado pelas desvalorizações cambiais, mas o grosso dessa retração, segundo empresários e economistas, explica-se pela queda nos investimentos.

Nos números do Ministério do Desenvolvimento, verifica-se que a queda é generalizada. As compras externas de maquinaria industrial, por exemplo, caíram de US\$ 2,7 bilhões para US\$ 1,9 bilhão até julho. Há na retração outra explicação. A importação de turbinas a gás, motivada pelo rationamento e que chegou a ter impacto superior a US\$ 500 milhões anuais, terminou.

Ao mesmo tempo, a indústria nacional aumentou sua participação. Dados da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) apontam que a fatia destinada aos fabricantes brasileiros cresceu de 60,6% no primeiro semestre de 2002 para 63,4%. “Houve um esforço da indústria nacional para isso”, diz o presidente da entidade, Luiz Carlos Delben Leite.

O aumento das exportações, superior a 30%, e a queda das compras externas reduziu o déficit do setor de máquinas e equipamentos. “Foi uma queda de 66%, para US\$ 600 milhões”, desataca Delben Leite.

Apesar do esforço da indústria nacional, a queda se deve principalmente à cautela dos investidores. Os fabricantes de bens de capital enfrentam hoje um cenário muito ruim. As encomendas em alguns setores, como o de energia elétrica, caíram mais de 50%. Os investimentos também estão declinando, e a ociosidade nas fábricas chega a 40%.

Levantamento da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias da Base (Abdib) aponta que o fluxo de capital no setor vai ficar abaixo de US\$ 10 bilhões esse ano. A projeção anterior era de US\$ 14 bilhões. O reflexo já é sentido no nível de emprego. Mais de mil demissões já foram efetuadas na área e outras podem ocorrer até o fim desse ano.

A Alstom nota redução de 20% nas áreas de transmissão e distribuição. Em geração, a queda é maior. “Desde setembro não se tem um pedido no mercado nacional”, afirma o presidente, José Luiz Alquêres. Uma saída é o exterior. Recentemente, a empresa fechou um contrato de usina na Venezuela. “Se não houver reação imediata, a indústria vai ter de fazer uma nova adaptação.”

Na fabricante de equipamentos para hidrelétricas Voith Siemens Hydro, o quadro é semelhante. “No mercado interno, esse ano foi perdido, de zero pedidos”, afirma o vice-presidente, Sérgio Parada. A empresa está explorando o exterior. O principal foco, a América Latina, representa um terço do mercado brasileiro. Depois de ter feito uma redução de 15% no nível de funcionários, novas adaptações poderão ocorrer em 2004. “Novos proje-

tos só talvez em 2005”, destaca.

Mesmo a área de transmissão, que vem tendo os melhores resultados na área de energia, enfrenta a ociosidade. A principal razão é a distância entre os leilões. O último foi realizado em agosto de 2002. “Teria de haver pelo menos dois por ano”, diz o presidente da Alusa, Paulo Godoy. Apesar disso, as perspectivas dele para 2004 são boas. “Devem ser investidos R\$ 3,5 bilhões.” A empresa também tem buscado oportunidades em países da América Latina, como República Dominicana e Panamá.

Para 2004, o cenário pode melhorar. “Nesse ano, os investimentos ficarão baixos. Já em 2004 pode haver retomada”, diz o diretor do Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial (Iedi), Júlio Sérgio Gomes de Almeida.

Apesar do cenário difícil, alguns segmentos estão obtendo bons resultados. “Siderurgia, papel e celulose, que estão elevando exportações, se preparam para investir”, diz Roberto Mendonça, da Setal. A Voith Paper registra no ano a mais alta entrada de pedidos na carteira. Um aumento real de 30%. A participação do exterior triplicou para 60%, mas os pedidos do projeto Veracel e da Suzano também ajudam a explicar o resultado, diz o presidente, Nestor de Castro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG.
Sem apanhamento taquigráfico.) –

OS SINAIS DA RECESSÃO

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 02 de setembro do corrente, intitulada “Mesmo com corte de IPI, venda de carros despenca”.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado pela sua atualidade, destaca que a redução do IPI dos automóveis e a queda das taxas de ju-

ros não foram suficientes para reaquecer o mercado de veículos no país, em função da falta de confiança por parte do consumidor em relação à estabilidade da economia.

A matéria, que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO | 02 | Setembro/2003 | Economia | B

CONJUNTURA

Mesmo com corte de IPI, venda de carros despenca

Negócios caíram 11,2% em relação a julho e 22% ante igual mês do ano passado

CLEIDE SILVA

Redução de impostos e de taxas de juros ainda não foram suficientes para animar o mercado de veículos. As vendas em agosto caíram 11,2% em relação ao mês anterior, com um total de 94,2 mil automóveis e comerciais leves. Na comparação com o mesmo mês do ano passado, os negócios despencaram 22%. O segmento foi beneficiado com a redução em três pontos percentuais do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) no início do mês passado.

Incluindo os resultados de caminhões e ônibus, as vendas somaram 100,8 mil unidades, o segundo pior resultado mensal do ano. Em junho, o mês mais fraco para o setor, foram vendidos 100,1 mil veículos no País. No acumulado de janeiro a agosto, as vendas de automóveis e comerciais leves totalizam 811 mil unidades, 10,4% a menos que em igual período de 2002.

“A redução do IPI foi apenas uma gota de água em um forno pegando fogo”, diz o diretor da revenda Volkswagen Sopave, Naul Ozi. Antes da queda, válida para os modelos com motor até 2,0, os preços

dos automóveis tiveram reajustes mensais que variaram de 1,5% a 2,2%.

Ainda falta confiança por parte do consumidor em relação a uma melhor estabilidade da economia, diz o presidente da Associação Brasileira de Concessionários Chevrolet (Abrac), João Batista Simão. Ele aposta em recuperação de vendas no terceiro trimestre e afirma que a redução do IPI, em vigor até o fim de novembro, foi totalmente repassada aos consumidores.

Com os pátios das fábricas e das concessionárias ainda lotados, as promoções vão continuar, principalmente para os modelos da linha 2003. A revenda Volks Primo Rossi, que conseguiu desempenho 33% melhor que em julho, oferece descontos de 12% a 20% para vários veículos. Já a linha 2004, que começa a chegar nas próximas semanas, terá abatimentos bem inferiores.

Os números de vendas são ainda preliminares. O balanço completo do setor, incluindo as exportações, será divulgado na quinta-feira pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Liderança – A Fiat continua como líder em vendas de automóveis e comerciais. Em agosto, vendeu 22.333 unidades, 11,3% a menos que em julho. A General Motors vendeu 21.130 unidades e registrou a maior

queda entre as quatro grandes, de 15,2%. A Volkswagen vendeu 20.359 unidades, desempenho 12,2% menor em relação ao mês anterior e a Ford, 11.576, queda de 5,5%.

No acumulado do ano, a disputa segue acirrada. A Fiat está em primeiro lugar, com 199,7 mil unidades (24,6% de participação no mercado), seguida pela GM, com 197 mil (24,3%). A Volks mantém-se em terceiro lugar, com 178,4

mil (22%) e a Ford em quarto, com 89,2 mil (11%).

Em outubro, a Volks tentará uma reação com o lançamento do Fox, modelo compacto que custará a partir de R\$ 25 mil. A GM contra-ataca com a Montana, que substitui a picape Corsa e vem para brigar com a Strada (Fiat), Saveiro (VW) e Courier (Ford). O veículo foi desenvolvido no Brasil e terá motor 1.8 Flexpower, movido a álcool ou gasolina.

A redução do IPI foi apenas uma gota de água em um forno pegando fogo

Naul Ozi, diretor da revenda Sopave

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CENTÉSIMO SEPTUAGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sr. Presidente. Sr^{as}s e Srs. Senadores gostaria de, nesta oportunidade, parabenizar o Supremo Tribunal Federal pelo transcurso, no dia de hoje, de seu centésimo septuagésimo quinto aniversário.

Cumprimentar o Supremo pelo seu aniversário é cumprimentar o órgão que possui a nobre atribuição de zelar pelas normas constitucionais. É o guardião da nossa Carta Magna.

Por isso mesmo, acredito que fortalecer o Supremo Tribunal Federal, em sua nobre missão institucional, é fortalecer os preceitos constitucionais. É fortalecer a dignidade da pessoa humana, o trabalho e a livre iniciativa, a cidadania, a soberania, o pluralismo político, dentre muitos outros postulados do nosso Estado Democrático de Direito.

Em inúmeras ações diretas de inconstitucionalidade, o Supremo tem se mostrado operante na busca de compatibilizar, verticalmente, os preceitos constitucionais com as normas editadas pelo poder legislativo ou mesmo com os atos normativos praticados no âmbito da administração pública.

Por tudo isso, mais do que merecida se torna essa homenagem que, como dito, é uma homenagem à democracia e aos valores maiores da República.

Ainda nesta oportunidade, Sr. Presidente, desejo comemorar o

DIA DO EMBAIXADOR

Data tão importante, não poderia passar em vão por essa casa, pois todos nós somos testemunhas dos brilhantes trabalhos realizados pelos nossos embaixadores nos diversos países em que possuímos representação diplomática.

A excelência e a qualidade de nosso quadro de embaixadores é inegável, e a atuação deles tem sido decisiva não só nos tempos de globalização em que vivemos, mas durante toda a história do Brasil os embaixadores exerceram papel de suma relevância nas relações com outros países.

Nesse dia tão relevante para a diplomacia, não poderia deixar de fazer referência ao Barão de Rio Branco. Barão do Rio Branco, político, diplomata e historiador fluminense, nasceu em 1845. José Maria da Silva Paranhos Júnior (seu nome) é filho do visconde do Rio Branco, político de renome no Império.

Nasce no Rio de Janeiro e forma-se em direito no Recife. Em 1869 elege-se deputado por Mato Grosso. Torna-se cônsul do Brasil em Liverpool, na Inglaterra, em 1876. Com a proclamação da República, assume a superintendência geral do Serviço de Emigração para o Brasil. Entre 1893 e 1900 é designado para resolver as disputas pelos territórios de Sete Povos das Missões – entre Brasil e Uruguai – e do Amapá. Assegura o domínio brasileiro nessas áreas e recebe o título de barão do Rio Branco (1888). Em 1902 é indicado para o Ministério das Relações Exteriores. Participa, ainda, da disputa pelo Acre com a Bolívia e de questões fronteiriças com Venezuela, Colômbia e outros países. Membro da Academia Brasileira de Letras, escreve vários livros sobre história do Brasil. Morre no Rio de Janeiro em 1912.

No período que esteve a frente do Ministério das Relações Exteriores (1902-1912), o Barão do Rio Branco foi responsável pela consolidação das atuais fronteiras do país, e por importante modernização das ações da Chancelaria brasileira.

O Barão do Rio Branco personaliza a tradição de excelência dos serviços prestados ao país pelo Ministério das Relações Exteriores e da diplomacia brasileira.

Por fim, ao prestar essa homenagem ao dia do embaixador, não poderia deixar de fazer referência, também, ao nosso maior nome da diplomacia nos últimos tempos: o falecido Embaixador Sérgio Vieira de Mello.

O carioca Sérgio Vieira de Mello morreu aos 55 anos no cargo que ficará marcado como o ápice dos seus 30 anos de carreira diplomática – representante especial da ONU no Iraque.

Antes de ser indicado para a tarefa pelo Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, a principal credencial de Vieira de Mello, conhecido por seu estilo duro, porém gentil, foi conseguida no Timor Leste.

Ele foi titular da entidade na administração de transição que transformou o Timor em um país independente, entre 1999 e 2002.

O primeiro cargo de Vieira de Mello, na ONU, foi assumido em 1969, no Alto Comissariado para Refugiados, em Genebra, na Suíça.

Na década de 70 trabalhou em diferentes programas da organização em Bangladesh, Sudão, Chipre, Moçambique e Peru.

Entre 1981 e 1983, Vieira de Mello foi conselheiro político das forças interinas do Líbano.

Nos anos 90, ele atuou na repatriação de refugiados do Camboja e foi delegado da ONU na província de Kosovo, na Antiga Iugoslávia.

No Iraque, o papel desempenhado por Vieira de Mello à frete da ONU foi bem mais complexo do que o que teve em situações anteriores, como no Timor Leste. Segundo a resolução 1483, o representante especial da ONU no país deveria “trabalhar intensamente” com Estados Unidos e Grã-Bretanha para restaurar as instituições iraquianas e zelar pelos direitos humanos, reforma legal e judicial e pela reconstrução do país.

Pelos grandes serviços prestados ao País e à paz no mundo, o Dia do Embaixador, do Ano de 2003, deve ser dedicado, no meu entender, ao saudoso embaixador Sérgio Vieira de Mello.

Muito obrigado!

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores: faz exatos oito anos que o projeto TV Escola, do Ministério da Educação, foi lançado, experimentalmente, no Piauí. Em março do ano seguinte, 1996, o programa ia ao ar para todo o País.

Desde então, qualquer elogio que se faça ao programa, por mais eloquente que seja, será ainda pouco para aquilatar a importância que o TV Escola tem tido para o enriquecimento curricular do Ensino Fundamental e Médio em todo o Brasil, para o melhor treinamento e a maior motivação dos professores e, em suma, para sacudir um ambiente e uma estrutura de ensino público que, há muitos anos, estava mergulhada em certo marasmo.

Não tenho qualquer receio de admitir que sou fã do TV Escola, reconhecendo a competência dos educadores e dos servidores que o implantaram e lhe deram continuidade, com menção especial para o ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza. É necessário que, no Brasil, nos acostumemos a reconhecer o valor de quem já passou pelo Poder, nele hoje não mais está, mas trabalhou bem e com seriedade.

A cargo da Secretaria de Educação a Distância, o programa TV Escola sempre primou pela excelência e também pelo comedimento, no sentido de que respeita o projeto pedagógico de cada escola, apenas subsidiando cada um desses projetos com material inovador e inteligente. Quero dizer, com isso, que o TV Escola não sofre daquele mal tão inerente a nossa cultura autoritária e centralista, que é o de um burocrata federal ter uma idéia supostamente brilhante e, no momento seguinte, pensar que sua idéia é tão brilhante que ela merece ser adotada por todo o País, da forma exata em que ele a concebeu.

Enfim, o alcance da TV Escola pode ser atestado por dois números. O programa já distribuiu o kit tecnológico, – composto por televisor, aparelho de vi-

deocassete e antena parabólica, – para mais de 57 mil escolas, localizadas em mais de 5 mil Municípios em todos os Estados da Federação.

Sr. Presidente, por toda a minha admiração pelo programa que é objeto deste discurso, senti-me particularmente lisonjeado por o meu Estado do Amapá ter sido distinguido, na última edição da Revista da TV Escola, pela reportagem da seção Experiências. Está lá, na reportagem, um pouco da realidade positiva do ensino público no Amapá e uma ilustração de como, em termos concretos, a programação veiculada pelo TV Escola pode motivar professores e alunos a aprenderem mais e melhor, bem como a descobrirem características de sua própria comunidade e do lugar onde vivem.

Há o exemplo da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, em Macapá, cujos alunos, depois de assistirem a um programa da TV Escola sobre sistema solar, foram conduzidos, pela professora de Geografia, para o monumento Marco Zero, na cidade, que marca a passagem da linha imaginária do equador. Lá eles tiveram uma aula complementar sobre o conceito de equinócio.

Aproveitando também outra característica da cidade de Macapá, o fato de que está situada às margens do maior rio em volume d’água do mundo, o Amazonas, outro professor da mesma escola, o de Biologia, assistiu a outro programa da TV Escola, dessa vez sobre água, um dos capítulos da série Crônicas da Terra. Depois foi com eles até a companhia estadual de água e esgoto, onde eles tiveram aula sobre conservação do meio ambiente, sobre tecnologia de tratamento de água e sobre a situação da água potável no mundo.

Assim, o TV Escola vai cumprindo um de seus objetivos, que é o de favorecer a aproximação escola – comunidade.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, programas como o TV Escola fazem-me ser otimista quanto ao futuro da educação básica pública no Brasil. Temos tido grande avanço no que se refere ao acesso do povo ao ensino. Nos últimos anos, atingimos a universalização do ensino para crianças de 7 a 14 anos de idade. Hoje praticamente todas as crianças brasileiras, nessa faixa de idade, estão na sala de aula. As poucas que não estão fazem parte de grupos sociais muito específicos, para os quais há programas sociais específicos, como o da erradicação do trabalho infantil, o qual, aliás, infelizmente, anda tendo problemas orçamentários. Ou seja, temos sido vencedores na importantíssima batalha da quantidade.

Resta agora, – e isto é consensual, – ganhamos a batalha da qualidade, pela qualidade do ensino. Estamos ainda muito atrasados nesse item, e toda vez que se faz uma competição ou uma comparação

internacional com alunos do ensino fundamental e do ensino médio, o Brasil, via de regra, se sai muito mal. A TV Escola é uma esperança de que podemos melhorar, e seus resultados, quanto à elevação do nível de qualidade de nosso ensino básico público, já são palpáveis. É claro que a TV Escola é apenas uma das ações que devem promover o ensino público de qualidade no Brasil, mas seu papel é importantíssimo.

Para os próximos anos, a perspectiva é de que o TV Escola continue a crescer e a se aperfeiçoar. Há metas traçadas pelo MEC nesse sentido. Uma delas é prover do kit tecnológico todas as escolas brasileiras com mais de 100 alunos e, naqueles Municípios que não contam com escolas desse tamanho, prover as maiores unidades de ensino, de modo que não haja nenhum Município que não esteja contemplado pelos benefícios do programa. Outras metas são definir projeto para reposição de equipamentos deteriorados; intensificar a produção integrada e complementar de material pedagógico de apoio, como vídeos, CD-Rom, revistas, livros e conteúdo para Internet; ampliar a faixa de programação para passar a atender a educação infantil e profissional; e intensificar a cooperação com universidades, para capacitação dos profissionais envolvidos no programa.

Por tudo o que disse hoje aqui, felicito os gabaritados profissionais técnicos, administrativos e do ensino que fizeram do TV Escola uma realidade da qual só temos motivo para ter orgulho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa para comentar uma relevante publicação da qual tomei conhecimento e que representa inegável reflexão sobre a questão da disparidade de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Refiro-me ao estudo sobre “Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho”, de autoria da pesquisadora Silvia Cristina Yannoulas. Trata-se de uma reflexão acadêmica, mas de forte ligação com a realidade, constituindo-se em relevante subsídio para a construção de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero no mundo e nas relações de trabalho.

O estudo, distribuído pelo CFEMEA e disponível pela Internet, traça, inicialmente, um panorama geral sobre a realidade das mulheres em geral e nas relações de trabalho, em que sobressaem indicadores que retratam uma realidade discriminatória, tais como:

A taxa de desemprego é de 8% para as mulheres e de 6,5% para os homens.

Na economia informal, as mulheres representam aproximadamente 38% da força de trabalho, o

que indica uma presença importante, mas seu rendimento salarial médio é 51% menor que o dos homens. Os homens brasileiros recebiam, em 1999, uma média de 3,2 salários mínimos, enquanto as mulheres brasileiras sequer atingiam o patamar médio de 1,5 salários mínimos, e essa distância salarial entre homens e mulheres constitui um traço persistente, sem diminuição, de maneira significativa, nos últimos anos.

As mulheres economicamente ativas ultrapassam os homens economicamente ativos em anos de escolaridade (7 anos de escolaridade, em média, entre as mulheres e 6, em média, entre os homens), mas, ainda assim, elas recebem, em média, salários menores. Isto significa que os avanços das mulheres com relação à escolaridade não têm sido suficientes para modificar, de forma substancial, a desigualdade socioeconômica entre os gêneros.

É importante salientar que o quadro descrito, com maior ou menor intensidade, é similar ao que se verifica em outros países do mundo, principalmente naqueles em estágio de menor desenvolvimento, demonstrando a existência de discriminação profissional contra as mulheres, cuja redução depende essencialmente de políticas públicas, uma vez que o mercado não tem sido competente nem se mostra interessado em contribuir espontaneamente para a solução da questão.

A conclusão que decorre de tal cenário é a de que há necessidade inevitável de atuação do Estado na questão.

Sr. Presidente, como fazer para mudar o funcionamento das relações de gênero nos mercados de trabalho, no Brasil ou no mundo globalizado do trabalho, de uma forma estruturada e abrangente?

Existem questões que são atávicas ao interesse distinto entre homens e mulheres, como a segmentação ocupacional, mas outros focos são nitidamente passíveis de regulamentação por meio de políticas públicas, como a participação das mulheres na força de trabalho, a equidade no desemprego e a redução da distância salarial, entre outros.

Para tanto, a questão do gênero deverá estar obrigatoriamente presente nas discussões sobre as políticas de emprego, assegurando às mulheres não só sua participação como beneficiárias de mecanismos, mas, cada vez mais, como formuladoras de tais políticas.

As agendas públicas e institucionais devem ser aprimoradas, de modo a fomentar relações de gênero igualitárias, buscando, nas posições de sindicatos e de organizações de defesa da igualdade de gênero, as bases para construção de um caminho consequente para a integração justa de nossa população feminina.

Em paralelo, cabe também a geração de uma agenda parlamentar que busque materializar em um arcabouço legislativo, um conjunto harmônico e articulado das visões das várias instituições sociais. Assuntos como a proteção social à maternidade e a previdência social diferenciada, seriam seguramente basilares em tal construção.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a recorrência do tema que ora comento não diminui, sob qualquer aspecto, a sua relevância, atualidade e pertinência. É fundamental que haja, no Congresso Nacional, mais do que em qualquer outro fórum, uma permanente atenção às questões de gênero, pauta essa, inclusive, decorrente dos ditames da Constituição Federal, em que sua igualdade é expressamente estatuída.

Longe de uma abordagem radicalmente feminista, o estudo a que me referi representa importante marco para nossa reflexão, e os caminhos nele apontados são inegavelmente ponderados e coerentes com a nossa realidade em questões de gênero.

Concluindo, gostaria de salientar um aspecto que nos toca mais de perto. Em nossa atividade política, a participação feminina tem crescido significativamente nos últimos anos, com um aumento percentual da representação feminina, não só nos Parlamentos como também nas administrações estaduais e municipais.

Tal fenômeno, além de trazer outra visão, altamente relevante e complementar à condução das questões de Estado, vêm permitindo o fortalecimento da posição feminina, quando da formação de uma agenda relativa às questões de gênero, o que irá, sem dúvida, garantir a acuidade e a eficácia das decisões de todos os envolvidos na consecução da igualdade de gênero, que se constitui em nosso objetivo final comum.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srs. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é sempre uma satisfação vir ao Plenário para comentar boas notícias. Especialmente quando se trata de uma boa notícia para nossos jovens e suas famílias. Na condição de presidente da Comissão de Assuntos Sociais e da Subcomissão da Criança, do Adolescente e da Juventude, venho parabenizar a decisão do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária, o CONAR, por rever as normas éticas que norteiam a publicidade de bebidas alcoólicas.

É um sinal de amadurecimento do Brasil que os próprios publicitários decidam eliminar dos anúncios as cenas de erotismo, imagens de jovens com menos de 25 anos e de animais humanizados, que possam incentivar o uso da bebida entre a juventude.

Na verdade, o CONAR pretendeu se antecipar ao rigor da lei, pois tramitam no Congresso diversos projetos que propõem restringir a publicidade e punir de forma efetiva a venda de álcool para os menores.

Apesar de reconhecer o mérito da iniciativa, o Senado, a Câmara, assim como o Ministério da Saúde, não podem se omitir diante desse tema. Não se trata apenas de um caso onde basta a auto-regulamentação do mercado, sob risco de cercear a livre expressão comercial.

O senador Geraldo Mesquita, do PSB, é um dos que vem alertando sobre o problema do álcool entre os jovens, ao defender o projeto que restringe a propaganda sobre bebidas alcoólicas. Segundo ele, um levantamento de 1997 em dez capitais brasileiras aponta que 74% dos adolescentes do ensino fundamental e médio já fizeram uso do álcool. Desses, 26 e meio % faltaram às aulas depois de beber, uma realidade conhecida pelos professores de periferias mais pobres.

O alcoolismo é também causa de 70% dos acidentes automobilístico envolvendo jovens. O hospital Sarah Kubistchek testemunha as consequências dramáticas de tais estatísticas.

O álcool, senhores, é uma droga legal, mas é também um psicotrópico. Atua no sistema nervoso central, e é considerado responsável por 1,5% de todas as mortes no mundo e 2,5% dos anos vividos com alguma incapacidade.

Um relatório da Organização Mundial de Saúde levantou que 84 mil 467 internações hospitalares na rede pública brasileira em 2001 se deveram a problemas decorrentes do alcoolismo. No mesmo ano, foram emitidas 122 mil autorizações de internações hospitalares para doenças provocadas pelo alcoolismo, levando o SUS a gastar mais de 60 milhões de reais. Sem contar os custos ambulatórios com doenças indiretamente provocadas pelo álcool: câncer, cirrose, deficiências nutricionais e doenças psiquiátricas.

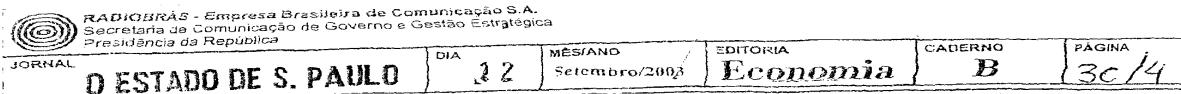
Portanto, temos a obrigação e o dever de aprofundar o debate sobre a restrição de bebidas alcoólicas aos jovens, pois essa é uma grave questão de saúde pública. Com consequências sociais de toda ordem: compromete o desempenho escolar, resulta no aumento de gravidez na adolescência, na violência, nos acidentes de trânsito e na perda de vidas em todas as faixas etárias.

A sociedade busca formas de reagir, como bem revelou a recente edição do Globo repórter sobre violência no trânsito, ao documentar o trabalho do Movimento Vida Urgente da Fundação Thiago Gonzaga – um jovem que morreu aos 18 anos num acidente de trânsito, porque pegou carona com um amigo que bebeu demais e bateu o carro num poste.

Hoje os jovens do Movimento lotam um ônibus, saem pelas noites de Porto Alegre, entram nos bares e convidam outros jovens que estão bebendo a fazer o teste do bafômetro. Quem não passa, é convidado a voltar para casa de carona com alguém que não bebeu.

Confio plenamente no alto grau de controle a que a publicidade brasileira está submetida, e de sua orientação ética. Mas apesar da responsabilidade social dos envolvidos no setor da comunicação e dos fabricantes de bebidas, e da maturidade demonstrada por essa decisão, é preciso uma sinergia para que o Brasil enfrente o desafio do alcoolismo na juventude. Com total participação do Congresso Nacional, do governo, dos educadores, das famílias e dos próprios interessados, que são nossos jovens.

Ainda outro tema que pretendo abordar Sr. Presidente, são as



CONJUNTURA Emprego industrial cai pelo 5.º mês em SP

Em agosto, a indústria paulista fechou 3.946 postos de trabalho

PAULA PULITI

Onível de emprego industrial no Estado de São Paulo recuou 0,26% em agosto, o que representou a perda de 3.940 postos de trabalho. Foi quinto mês consecutivo de queda no emprego. No acumulado do ano, houve queda de 0,43%, ou menos 6.576 vagas. No acumulado de 12 meses, a taxa de emprego caiu 2,29%, ou 35.105 postos, segundo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Com isso, a entidade rebaiu sua previsão de nível de emprego para este ano.

Até julho, o Departamento de Estudos Pesquisas Econômicas (Depecon) da entidade previa que o nível de emprego encerraria 2003 no mesmo nível registrado em dezembro de 2002. No entanto, com os dados de agosto em mãos, a diretora do Depecon, Clarice Messer, revisou a perspectiva para uma queda de 0,40%, na mesma base de comparação, o que significa menos 6 mil postos de trabalho na indústria paulista em relação ao final de 2002. No ano passado, foram fechados cerca de 69 mil postos de trabalho.

Ao contrário das expectativas da Fiesp, o recuo no número de trabalhadores empregados em agosto não refletiu a melhora do Índicador do Nível de Atividade, que ficou estável em julho, na comparação com junho, depois de alguns meses em queda.

Para explicar o desempenho inesperado do nível de emprego em agosto, o segundo pior do ano, o economista argumentou que alguns setores (mecânica, metalurgia e automotivo, por exemplo) demitiram para promover um ajuste de margens. Em outras palavras, os empresários estão diminuindo os custos com trabalhadores para compensar as perdas acumuladas nas margens durante o ano.

Ela admitiu, ainda, que a proximidade das datas-base de diversas categorias de trabalhadores pode ter contribuído para os cortes.

Clarice acredita que as negociações salariais deste ano serão extremamente difíceis e deverão resultar no parcelamento dos reajustes. Ela descreveu possibilidades de os empresários aceitarem a redução da jornada de trabalho, com manutenção salarial, como defendem alguns sindicatos. "Não vejo condições para isso", afirmou.

A recuperação das margens e as datas-base explicam o fato de o segmento de máquinas, por exemplo, ter tido um desempenho positivo até julho, com aumento de vagas, embora tivesse cortado 0,65% de postos em agosto.

O mesmo comportamento foi verificado em fundição e forjaria, setores com forte peso no índice.

MARCAS DA RECESSÃO

Venho também a esta tribuna para comentar matéria intitulada "Emprego industrial cai pelo 5º mês em SP", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 12 de setembro do corrente.

A matéria, de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna, mostra resultado de pesquisa que registra queda, pelo 5º mês consecutivo, no nível de emprego industrial no Estado de São Paulo.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE)
Sem Apanhamento Taquigráfico.) –

SURTO DE “APARELHAMENTO”

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar dois artigos publicados na edição de 04 de setembro do corrente dos jornais **Folha de S.Paulo** e **O Estado de S. Paulo**.

Os artigos, intitulados “Reforma na Reforma” e “Demissão certa do homem errado”, são de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção de am-

bos nos anais do Senado é oportuna e serve, inclusivamente, para alertar sobre a forma como a partidarização contaminou as superintendências do Incra espalhadas pelo país, com diversas nomeações de pessoas ligadas ao Movimento dos Sem-Terra.

Os textos, que passo a ler, para que fiquem integrando este pronunciamento, são os seguintes:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

14 Setembro/2003

Demissão certa do homem errado

O primeiro nicho da Administração Pública federal em que se manifestou o surto do “aparelhamento” – doença aguda da partidarização, que se espalhou, com intensidade galopante, por quase todos os setores do governo petista instalado no Planalto – foi o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – que passou, por obra e graça do ministro Rossetto, a ser literalmente ocupado por militantes, prepostos ou simpatizantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) e de outros movimentos sociais. (Neste caso não foram os 70% de José Genoino, mas 90%, isto é, 26 em 29.) Não é que do Incra esse espírito sistema de substituição da competência técnica pelo apadrinhamento político tenha contaminado os vários outros órgãos e instituições – como o Instituto Nacional do Câncer, Funasa, Anvisa, BNDES, Correios, ANP, etc. –, pois a epidemia parece ter surgido de maneira simultânea em todas as repartições públicas receptoras dos 22 mil cargos de confiança sob responsabilidade de preenchimento da Presidência da República. Os sintomas se tornaram mais claros e rapidamente detectáveis, no Incra, pelo repentino recrudescimento das invasões de fazendas produtivas,

da multiplicação de acampamentos às margens das estradas, dos saques de cargas dos caminhões, das depredações de bens públicos (como cabines de pedágio) e privados (como sedes e equipamentos de fazendas) e toda a violência que levou a grande tensão no campo. Certamente, foi tendo em vista diminuir essa tensão, que já causava o sério risco de prejudicar a produtividade e afugentar os investimentos no agronegócio, setor em que o Brasil consegue assinalar, de longe, o seu melhor desempenho no comércio internacional, que o presidente Lula decidiu demitir o presidente do Incra, Marcelo Resende, colocando em seu lugar o economista Roff Hackbart, da equipe de assessores técnicos do senador Aluizio Mercadante (PT-SP). Como apontavam não só os líderes dos produtores rurais mas quem quer que tivesse um mínimo contato com o assunto – e conhecesse as posições político-ideológicas do sr. Marcelo Resende –, era evidente que o ex-presidente do Incra não tinha um mínimo de condição de isenção, ou neutralidade, para arbitrar conflitos entre os movimentos sociais e os produtores rurais, tendo se transformado, assim, em um fator permanente de cizânia e belicosidade no campo.

Forçoso é reconhecer, contudo, que na melhor das hipóteses essa aparente correção de rumos do governo ficou – ou ainda está – pela metade. Primeiro porque as 26 superintendências do Incra – do total de 29 –, para as quais foram nomeadas, desde o início, pessoas umbilicalmente ligadas aos movimentos dos sem-terra, permanecem sob mesma direção, o que se confirma pelas declarações do novo presidente do órgão, que disse: “Nossa decisão é pela manutenção dos atuais superintendentes. Segue a mesma política de reforma agrária do governo Lula.” Segundo porque nada indica, pelo menos até o presente momento, que será removida a verdadeira causa de toda a confusão levada ao campo, no Brasil, desde a investidura do governo Lula, ou seja, o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto.

A propósito, assim o ministro Rossetto justificou a substituição do presidente do Incra: “O que estamos buscando é um padrão de ajuste na gestão que crie melhores condições, maior eficiência”, acrescentando: “Faz parte de um processo de gestão pública: ajustes, sinto-

nias mais claras, padrão mais afiado.” Quer dizer, o ministro falou, acrescentou, e não disse absolutamente nada. Pois o que viria a ser a “maior eficiência” não conseguida pelo ex-presidente do Incra? Acaso seria a obtenção de um número maior de assentados, de acampados ou de invasores no campo? – isso não ficou nada claro.

Se se trata de uma correção de rumos do Incra, é preciso agora completa-la

E, se não era para mudar as superintendências do Incra – justamente onde se processa a intervenção regional do governo federal nas questões fundiárias existentes nos Estados –, por que foi demitido o sr. Marcelo Resende?

Estamos diante de um caso de “demissão certa do homem errado”. Pode ser que a permanência dos superintendentes seja temporária e estratégica, para não agravar a animosidade de alguns setores – como o da parte da Igreja Católica mais afinada com a ideologia do bispo D. Tomás Balduíno, presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT). De qualquer forma, serão os próximos acontecimentos – relacionados às perspectivas de paz ou não no campo – que revelarão a verdadeira consistência dessa mudança operada pelo governo.

REFORMA NA REFORMA

ATROCA no comando do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), anunciada anteontem, parece sugerir uma mudança positiva numa área em que, até aqui, a atuação do governo Luiz Inácio Lula da Silva tem sido das mais fracas. As promessas de uma “reforma agrária do século 21”, a ser realizada de forma pacífica e eficiente, contrastam com o clima de radicalização no campo, com a escolha de representantes do MST para órgãos públicos e com a frustração das metas anteriormente anunciadas.

O PT previa assentar 60 mil famílias até o fim de 2003. Os recursos disponíveis, no entanto, são suficientes para cerca de 27 mil, das quais nem metade deverá ser beneficiada pelo programa neste ano. Afora esse retumbante fracasso, o governo vem demonstrando recorrente dificuldade de agir com autoridade e isenção.

Os sinais emitidos desde o início do novo mandato têm sido dúbios e preocupantes, a começar pelas primeiras declarações do atual ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, contrárias ao dispositivo legal que proíbe por dois anos as avaliações e vistorias em terras invadidas e exclui do programa de reforma agrária os assentados que participarem de invasões.

Entre os ruralistas, que vinham pressionando o Planalto a agir com maior rigor na contenção das invasões, a mudança no Incra foi bem recebida. Não se trata, no entanto, ao que tudo indica, de uma escolha que

favoreça uma das partes. Rolf Hackbart chega ao cargo prometendo mais diálogo e equilíbrio.

Embora mantenha relações com os sem-terra, o novo presidente não tem o mesmo envolvimento de seu antecessor, Marcelo Resende, que promoveu verdadeiro “aparelhamento” do órgão, nomeando pelo menos 13 superintendentes indicados pelo próprio MST.

Não é, portanto, de estranhar, que a Comissão Pastoral da Terra, espécie de braço agrário da Igreja Católica, tenha vocalizado a insatisfação do movimento sem-terra classificando a troca de “traição”.

O cenário no campo é bastante complexo e exige maior clareza e eficiência por parte do governo. Não é possível tergiversar, seja com ações ilegais dos sem-terra, seja com as de fazendeiros que resolvem assumir o papel da polícia montando milícias armadas. É indispensável trabalhar para desarmar os ânimos. É também imprescindível que o país possa conhecer de forma mais detalhada os propósitos do ministério, que ainda está a dever um plano com recursos e metas realistas para a condução do programa de assentamentos.

Enfim, a sociedade espera que a nova gestão consiga fazer as devidas distinções entre governo e movimentos sociais, mostrando-se apta a conduzir o delicado processo de reforma agrária com maior racionalidade e respeito aos parâmetros legais.

O SR. ALVARO DIAS (PDT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

DEMISSÃO = TRAIÇÃO

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada no jornal **O Globo** de 04 de setembro do corrente, intitulada “Dez dirigentes do Incra entregam cargos”.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra claramente que a demissão do

presidente do Incra, Marcelo Resende, foi uma traição do Governo Lula, pois assim tira das mãos dos movimentos sociais o poder sobre o instituto.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

CRISE NO INCRA: Nota de confederação diz que afastamento de Marcelo Resende está ligado a questões políticas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Dez dirigentes do Incra entregam cargos

Ex-ministro diz que governo retomou o poder sobre o instituto, que estava nas mãos dos movimentos sociais

Evandro Éboli

• BRASÍLIA. Em solidariedade ao ex-presidente do Incra Marcelo Resende, demitido ontem, dez dirigentes do instituto entregaram seus cargos ontem, entre eles os três superintendentes nacionais do Incra em Brasília. Mas nenhum dos 29 superintendentes do órgão nos estados, muitos deles indicados pelo MST, havia pedido demissão até o início da noite de ontem.

Entre os dez dirigentes que pediram demissão em Brasília estão o superintendente de Desenvolvimento Agrário, Crispim Moreira; o superintendente de Gestão Administrativa, Jairo de Almeida; o superintendente de Gestão Estratégica, Raimundo Pereira; o procurador do Incra, Carlos Frederico Marés; o assessor especial, Marcelo Picin; e a assessora parlamentar, Clarice dos Santos.

— Com a saída do Marcelo Resende mais tem a ver com questões de fundo político do que é propriamente uma simples substituição de quem ocupava cargo de confiança de fama relevância, diz a nota.

Indicado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) para a superintendência do Incra no Piauí, o padre Ladislau da Silva

afastamento de Resende.

— Pretendo continuar dando a minha colaboração, se o governo assim desejar — disse o padre.

O deputado Raul Jungmann (PMDB-PE), ministro do Desenvolvimento Agrário no governo Fernando Henrique Cardoso, afirmou que a substituição de Marcelo Resende por

cão a demissão de Resende.

— A deputada Luci Choinacki, integrante do núcleo agrário do PT e parlamentar próxima do MST, criticou a demissão de Resende.

— No momento em que os fazendeiros estão de chibata na mão, mobilizados em milícias, essa decisão os fortalece. Desmobiliza quem luta pela re-

Supostos sem-terra tentam achacar fazendeiro

Para evitar invasão, R\$ 100 mil

• CURITIBA. Supostos integrantes do MST são acusados de cobrar R\$ 100 mil de um fazendeiro no Paraná para suspender uma invasão que ocorreria na Fazenda Imbuí, em Imbituba, a 160km de Curitiba. A denúncia foi feita ontem à polícia pelo proprietário da fazenda, que não teve o nome revelado, e pelo advogado dele, Fernando Deneka. O advogado disse ter gravado em fitas as conversas que teve com os supostos sem-terra.

Segundo o advogado, dois homens identificados como Emanuel Francisco de Lima e João Carlos, vestindo camisetas e bonés do MST, teriam ido à fazenda no dia 26 de agosto para fazer vistorias prévias para a invasão de 80 famílias que ocorreria no dia seguinte.

— Depois, telefonaram para o proprietário e pediram R\$ 100 mil para evitar a invasão — disse Deneka.

A partir daí, o advogado conduziu as negociações:

— No dia 21 de agosto registrei a ocorrência na delegacia e, nas conversas, o homem identificado como João Carlos baixou o valor de R\$ 100 mil para R\$ 20 mil, alegando que não seriam mais 80 famílias, mas 28 famílias. Depois baixou para R\$ 5 mil.

O advogado disse que pediu uma confirmação de que eles pertenciam ao MST.

— Eles me enviaram o fax com o timbre do MST dizendo que aguardavam o pronto pagamento.

Na tentativa de consumar o flagrante, o advogado insistiu para que dessem um número de conta bancária para o depósito, mas não houve mais contato.

(original ilegível, fornecido pelo autor)

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não resta qualquer dúvida de que, mais dias, menos dias, grande massa da população tomará o caminho da roça. Para alguns, uma volta ao passado. Para muitos destes, um retrocesso. Entretanto, não haverá atividade dita urbana que possa absorver tamanhos contingentes populacionais que chegam ao mercado, ou, principalmente, que são expulsos por ele, substituídos por uma tecnologia cada vez mais poupadora de mão de obra. Neste sentido, é evidente que não se cogita qualquer trajeto de volta: não há como se imaginar um mundo sem os computadores, que já nem são mais de última geração, mas de próxima. Não há volta para escribas dos fichários manuscritos, ou datilógrafos dos “batidos a máquina”. Nem para a fresa manual, ou para a linotipo, substituídos pelo robô e pelo próprio computador.

Bem-vinda a mais sofisticada tecnologia. Mas, não há como negar, ela deixa, atrás de si, uma procissão de desocupados, chapéu na mão, nas ruas e avenidas. Por mais que se imagine algum tipo de capacitação coletiva, não haverá lugar para tantos deserdados. Criou-se, então, dois países e, a separá-los, um grande fosso. De um lado, uma minoria, sobrevivente dos solavancos da modernização galopante. De outro, a turba, apartada nos (des)caminhos da globalização excluente.

Quem não se lembra dos tempos em que a fatura era um sinal interior de riqueza, depositada nas tulhas e nos paióis. Saques diários, o suficiente para três refeições familiares. A produção, o feijão, o arroz, a mandioca, a farinha, o ovo, o café, o leite, a fruta, a comida. O excedente, o mercado, o sal, o açúcar, o tecido, o calçado, a lida. A mãe, o pai, o filho, a família, a vida.

A produção, a comida; o excedente, a lida; a família, a vida. Esses, sempre foram os significados mais importantes da agricultura familiar que, teimosamente, sobreviveu ao tempo e aos senhores da razão. E, é esse o caminho mais que seguro para os filhos deserdados da terra. Uma volta ao passado, com passagem marcada para o futuro. A agricultura familiar é o caminho mais curto para o emprego, a renda, a inclusão social e a cidadania.

O Brasil tem mais de cinqüenta milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza, trinta milhões de miseráveis, um imenso contingente de desempregados, no limite do incalculável, porque milhões ocultos ou disfarçados. Somente na cidade de São Paulo, já beiram dois milhões, pais ou mães de família, todos eles sem dia de pagamento. Somados os filhos, são seis,

oito, ou dez milhões, outros tantos, sem meios de sustento.

Qual seria o melhor conceito de modernidade, a ser embutido na concepção de políticas públicas, para esses milhões de brasileiros? Pois bem, na minha concepção, ser moderno, para esse contingente de excluídos, é atingir os objetivos propostos, na perspectiva de um desenvolvimento sustentável nas suas múltiplas dimensões: econômica, social, política, cultural e ambiental. E, não há objetivo mais sublime, neste momento, do que devolver, a todos esses conterrâneos, os requisitos que os configurem como verdadeiros cidadãos, principalmente o trabalho e a inclusão social. Portanto, ser moderno não significa, apenas, utilizar-se da tecnologia mais sofisticada. Moderno é tudo aquilo que busca uma melhor qualidade de vida. Que modernidade é essa, por exemplo, num mundo em que mais de um bilhão de pessoas ainda passam fome? Pode ser chamado de mundo moderno, um planeta com mais de 1,5 bilhão de analfabetos? Assim, um programa de agricultura familiar, dadas as características do País, não significa uma volta ao passado, uma visão ultrapassada de mundo; ao contrário, se o objetivo é diminuir o fosso entre os dois Brasis, ele pode se constituir no melhor instrumento para se buscar a modernidade.

No caso da agricultura, o moderno foi considerado, nos últimos anos, o consumidor de pacotes tecnológicos, quase sempre ditados pelas multinacionais do setor. Nesta mesma linha, os agentes da assistência técnica foram forçados a uma adaptação longe, muitas vezes, da realidade local, e se transformaram em verdadeiros promotores da indústria de defensivos e fertilizantes. Esse tipo de modernização foge à natureza e à lógica da agricultura familiar. Ao contrário, ela é policultora e pluriativa, numa feliz combinação entre a produção de alimentos voltada para o consumo da família e/ou para o mercado, e o desenvolvimento de atividades não-agrícolas, como o artesanato, a indústria caseira de alimentos, o turismo rural, a prestação de serviços ligados à terra, o trabalho temporário externo e outros.

Essa pluralidade de trabalho na agricultura familiar propicia maior complementação de renda, manutenção da propriedade e uma modernização mais adequada às suas características. Além disso, esse segmento da agricultura é menos sensível às crises e, portanto, menos expulsor de trabalhadores. Estudos recentes dão conta de que a queda de 50% das receitas monetárias da agricultura familiar causam uma diminuição de, apenas, 5% da ocupação total das unidades produtivas.

Na atividade familiar, não há separação nítida entre trabalho e gestão do negócio. Isso significa que a direção das atividades é assegurada, diretamente, pelos próprios produtores. Isso leva a um uso mais intensivo e racional da terra. Para se ter uma idéia, na agricultura familiar, o valor da produção médio, por hectare, gira em torno de R\$ 100, enquanto na agricultura patronal, não chega a R\$ 50. Além disso, para se criar um novo emprego, bastam, apenas, 9 hectares, enquanto, na patronal, dadas as suas características, são exigidos cerca de 60 hectares. Um emprego gerado na agricultura familiar custa menos de R\$ 10 mil, somados todos os custos dos fatores de produção, dispêndio sabidamente muito menor que na quase totalidade das outras atividades produtivas.

Acrescente-se a todas essas características da unidade familiar de produção, mais uma, ou, talvez, a mais importante: a própria questão que lhe empresta o título: a unidade familiar. É muito comum, principalmente nas regiões expulsoras de população, como no Nordeste brasileiro, a desagregação da família, pela saída, notadamente do pai, em busca de oportunidades de trabalho em outras regiões, principalmente naquelas de emprego temporário, nas monoculturas de café e de cana de açúcar. É um exemplo típico, como resultante deste processo, as chamadas "mulheres casadas, sem marido" que permanecem, para cuidar dos filhos e proteger o patrimônio, por mais singelo que ele seja. Por uma série de diferentes razões, nem todos esses trabalhadores retornam, aumentando o contingente das "viúvas da seca". Na agricultura familiar, consolidam-se os laços de solidariedade, a partir da sedimentação das relações de família, de parentesco e de vizinhança. A divisão social do trabalho se dá a partir de interesses comuns, na família e na vizinhança. Portanto, esses laços são mais sólidos e, por que não, modernos, ao atingirem objetivos comuns.

A agricultura familiar representa, no Brasil, 85% de todos os estabelecimentos rurais, e ocupa 30% da área total ocupada. O segmento mobiliza 60% dos trabalhadores na agricultura e é responsável por 38% do valor bruto da produção rural. Ela supera a agricultura patronal na colheita de produtos como carnes (suína e avícola), leite, ovos, batata, trigo, cacau, banana, café, milho, feijão, tomate, mandioca e laranja. Portanto, embora tamanha migração rural-urbana das últimas décadas, trata-se, ainda, de um setor de grande significado na produção e na geração de empregos, no País. Essa é a base sobre a qual se deve assentar um programa de agricultura familiar: nos elementos de sustentação que mantêm esses agricultores em atividade, apesar de todos os percalços que

os pressionaram pelo abandono da terra e da atividade, ao longo de duas, ou três, décadas, principalmente.

Em Rondônia, a agricultura familiar assume importância ainda mais significativa. O Estado, como fronteira agrícola, teve sua ocupação baseada, principalmente, na pequena unidade de produção, através dos projetos de colonização oficial do INCRA, em áreas de 100 hectares. Isso permitiu uma configuração especial ao Estado, onde, segundo o IBGE, mais de 90% do número de estabelecimentos rurais, se enquadram nessa categoria de produtores, numa área que compreende 42% do total do Estado. Esses percentuais, para o País, são, respectivamente, 85% e 30%, média que incorpora regiões também colonizadas pela pequena unidade produtiva, em tamanhos ainda menores, dadas as condições edafoclimáticas locais. Mais do que isso, o Valor Bruto da Produção das unidades familiares rondonienses alcança 74% do total do Estado, o dobro da média nacional. Some-se, também, a participação do pessoal ocupado pela mão de obra familiar, que tangencia os 90%, contra 77% do Brasil.

Cabe, aqui, então, um silogismo. O Governo Federal tem como objetivo, explícito, resgatar o direito à cidadania para os milhões de brasileiros, pobres e miseráveis, desempregados e excluídos que, nem ao menos, realizam três refeições diárias, segundo o Presidente da República. A agricultura familiar é o segmento que produz alimentos, que mais emprega, que é menos sensível a crises, que é policultora e pluriativa, que requer menos investimento por hectare e por emprego gerado e é, por definição, um segmento que congrega a família em termos de objetivos específicos comuns. Rondônia tem uma das mais ricas experiências, em termos de ocupação através da agricultura familiar. O que lhe falta, ainda, é um incentivo maior na perspectiva de se agregar valor à sua produção agropecuária, que é predominante na economia de, praticamente, todos os municípios do Estado. Então, o Estado de Rondônia está, plenamente, habilitado para contribuir no sentido da realização do objetivo do Governo Federal, no resgate da cidadania dos milhões de conterrâneos abaixo da linha da pobreza e da miséria. Rondônia, portanto, pode se constituir, com vantagens, numa escala especial no caminho para o país moderno, enquanto igual, sem fosso. No Brasil mais justo e democrático, o caminho da roça pode passar por Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presiden-

te, Srs. Senadores: No Município de Joselândia, no Maranhão, o Governo Federal construiu a barragem do rio das Flores. Distante três quilômetros da cidade de Joselândia, a obra foi levantada para conter as cheias do rio Mearim – que historicamente invadia as cidades de Pedreiras, Trizidela do Vale, Bacabal, Vitória e Arari – e para desenvolver a agricultura irrigada às margens do lago e do rio e promover a reforma agrária. O lago que se formou tem extensão de 70 quilômetros, com largura variando de 1 a 4 quilômetros e até 30 metros de profundidade. A água represa banha os Municípios de Joselândia, São José dos Basílios, Tuntum, Presidente Dutra e Barra do Corda. Ao redor do lago, vivem aproximadamente 3.200 famílias, cultivando milho, arroz e banana e manga. A produção de banana, se dá em 240 hectares, dos 55 mil hectares desapropriados para o projeto; é estimada em 400 mil milheiros anuais; é atividade de 247 famílias e é exportada e comercializada na Ceasa de Belém no Estado do Pará.

A barragem até ao presente teve êxito quanto à contenção das enchentes, porém, sua manutenção foi abandonada, e constitui hoje uma grave ameaça de tragédia para as cidades a jusante, em caso de rompimento. A barragem não tem vigilância, seus equipamentos elétricos, eletrônicos e a casa de máquinas foram depredados. Das duas comportas de controle das águas, apenas uma está em condições, precárias, de funcionamento, sob a responsabilidade de um prático que não recebe remuneração pelos serviços que presta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa obra precisa de urgente intervenção restauradora, seja para preservar os investimentos públicos federais ali feitos, seja para garantir a segurança das famílias que habitam nas margens do lago e do Mearim, seja para potencializar as condições produtivas que têm as terras circunstantes e o próprio lago.

Nesse sentido, faço veemente apelo ao Ministério da Agricultura, ao Ministério da Integração Regional e ao Programa Fome Zero para que as necessárias ações de restauração e operação sejam implementadas sem demora. Na construção da barragem, foi investida significativa soma de recursos públicos, centenas de famílias de baixa renda ali foram assentadas e começaram a produzir alimentos e ainda podem produzir mais. Absolutamente, não é possível que tudo isso se perca ou continue com a exploração subestimada por falta de assistência e planejamento.

Muito Obrigado,

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE.
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente,

Srs. Senadores, o momento em que retomo a cadeira de Senadora da República a mim confiada, em 1998, por meio da via democrática do voto direto, pelo bravo e sofrido povo de meu Estado de Sergipe, penso ser conveniente pronunciar, desta tribuna, algo como um novo discurso inaugural.

A conveniência de fazê-lo me é ditada por duas circunstâncias, uma de caráter pessoal, e a outra, conjuntural. No plano pessoal, porque retorno a esta Casa para participar das decisões sobre as grandes questões nacionais, que aqui são, de ordinário, debatidas e decididas. Embora não administrem diretamente a coisa pública, os parlamentos, porque fazem e modificam as leis, têm uma função determinante nas formas como o Poder Executivo pode e deve ser exercido. Trago, juntamente com o mandato do povo sergipano, minhas convicções e minha experiência no trato da política e da administração pública.

Já no plano conjuntural, estou consciente de que volto ao Senado em uma ocasião muito específica de nossa História, em que, precisamente, determinadas questões, das mais graves para o futuro do País, estão na pauta para serem por nós discutidas e resolvidas. Refiro-me às reformas constitucionais, principalmente as da Previdência Social e do Sistema Tributário Nacional, que envolvem sérias divergências e conflitos de interesses entre os diferentes segmentos da Nação. Se a reforma previdenciária caminha para uma solução relativamente pacífica, a reforma tributária ainda não tem feição definida.

Isso ocorre, é certo, porque não há no horizonte um acordo sobre a distribuição de obrigações e receitas entre a União, os Estados e os Municípios que satisfaça a todas as partes. A tendência, perigosa, parece ser no sentido de o Governo Federal ditar os rumos da reforma, cedendo aqui e ali alguma concessão aos Estados com maior poder de pressão, e impondo aos Estados mais fracos e aos Municípios o ônus dos cortes. Embora todos estejam de acordo quanto à necessidade de se racionalizar o sistema tributário e de se reduzir a carga sobre o contribuinte brasileiro, que paga uma das maiores frações, em todo o mundo, de tributos sobre o PIB, não posso concordar com a idéia de se jogar a conta para as Unidades Federadas mais pobres.

Na condição de representante de um Estado nordestino, pretendo atuar no sentido de uma solução equilibrada para essa questão.

Sr. Presidente, quatro anos atrás, quando assumi meu mandato, tecí comentários sobre a situação política e econômica do País. Critiquei a condução do Plano Real, apesar de dar ao Governo da época o de-

vido crédito pela vitória sobre o processo inflacionário. Mencionei a exagerada abertura comercial, que levou à falência inúmeras empresas brasileiras, principalmente no setor industrial. Também critiquei a política monetária baseada nas altas taxas de juros, voltada para a atração de capital internacional especulativo, que não acrescenta nada à economia produtiva do País, e o aumento inédito da dívida externa e interna.

Passaram-se mais quatro anos. Tivemos o segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e agora nos encontramos sob a administração de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores. O quadro geral da economia brasileira, porém, tem-se caracterizado pelo agravamento daque-las tendências denunciadas aqui no início da legislatura passada. Por exemplo: os índices de desemprego nas regiões metropolitanas, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, variam entre os 15 por cento de Porto Alegre e os 27,5 por cento de Salvador.

Puderal! A indústria brasileira, em números líquidos, demitiu mais de um milhão e meio de trabalhadores nos dez anos entre 1989 e 1999. Ninguém pode arriscar-se a fazer investimento produtivo em um país que mantém a taxa de juros de referência vários pontos acima dos 20 por cento ao ano, e por tanto tempo.

O efeito dessa política sobre o Produto Interno Bruto **per capita** foi devastador. Em 1998 e 1999, a taxa de crescimento foi negativa, de -1,1 e -0,54 por cento respectivamente. No ano 2000, cresceu modestos 3,10 por cento, muito menos do que o necessário para um país que precisa tão urgentemente resolver os seus graves problemas de miséria e pobreza, a sua gritante desigualdade social. Coisa grave: nos anos entre 1997 e 2001, a renda *per capita* do Brasil teve queda continuada, tendo passado de 4,960 dólares anuais por habitante para 2,652 dólares anuais por habitante.

O pior é que, até onde podemos ver, a mudança de Presidente e de partido no Governo não modificou em nada a gestão da economia do País. É verdade que, no segundo semestre do ano passado, uma onda especulativa do capital internacional apostou na quebra financeira do Brasil, o que exigiu da administração a tomada de medidas incisivas de proteção do Real. Também as dúvidas do mercado internacional quanto à gestão monetária de um Governo regido pelo Partido dos Trabalhadores levou o novo Governo a ser mais ortodoxo que o próprio mercado na gestão das taxas de juros. Tudo isso é compreensível, mas não podemos continuar assim.

Parece-nos que agora o Banco Central sinaliza para uma queda mais significativa das taxas de juros. Ainda bem. O sinal vermelho já acendeu há muito tempo e todos os indicadores econômicos começam a apontar para a entrada do País em recessão.

Não sou eu, que não sou especialista no assunto, mas os mais eminentes economistas, em artigos e entrevistas publicados nas revistas e nos jornais dos últimos meses, quem diz que já era tempo de baixar as taxas de juros de referência, e que é possível fazê-lo em velocidade maior como a anunciada recentemente pelo Governo. Manter atada a economia do País com política monetária excessivamente apertada é bloquear o crescimento econômico e o desenvolvimento social, prejudicando principalmente as camadas mais desfavorecidas da população, que não conseguem emprego em quadro recessivo.

E os bancos? Os bancos – os que ganham mais em todo processo de contração da economia – deveriam ter mais sensibilidade e acompanhar a redução das taxas de juros. Neste particular, o sistema financeiro deveria promover uma redução ainda maior, para realmente gerar reflexos positivos, principalmente na economia popular e para os empréstimos visando investimentos no nosso parque produtivo, que é a grande alavanca na geração de empregos no nosso país.

O ápice das tensões sociais agora manifesta-se especialmente nos crescentes conflitos entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra e os proprietários rurais. Trata-se de uma questão explosiva, que tem de ser tratada com o devido cuidado, mas sobretudo com autoridade. A injustiça social, que existe e é grave, não pode servir de justificativa para a violência e para a divulgação de ameaças de ruptura da ordem legal. Penso que se trata do mais forte teste da capacidade do Presidente de administrar um País tão cheio de contrastes e contradições.

Pela gravidade do momento político e econômico, penso, como declarei há quatro anos, que se faz necessária uma união nacional no sentido de colaborar com o Governo Federal nas iniciativas de bom senso político e administrativo, como as reformas constitucionais, desde que devidamente negociadas com as representações do Povo e dos Estados nas Casas do Congresso Nacional?

O País precisa voltar a crescer, e algumas mudanças se fazem necessárias para a garantia da competitividade das empresas brasileiras na economia global. A reforma previdenciária, a tributária e também a trabalhista precisam ser feitas, como sempre defendemos nós, do Partido da Frente Liberal. Não será

agora, que o Partido dos Trabalhadores é Governo e as defende, que nós deixaremos de fazer o que julgamos conveniente para a Nação, desde que respeitados os direitos e interesses dos Estados Federados.

Estou certa de que, quando estiverem atendidas essas condições, de taxas razoáveis de juros e estrutura legal tributária e trabalhista racionais e equilibradas, a economia voltará a crescer, com os setores produtivos desonerados. Então o Governo, poderá fazer os investimentos tão necessários em obras de infra-estrutura de saneamento e habitação popular.

É nesse sentido, da promoção do desenvolvimento com justiça social, que sempre pautei minha atuação nesta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

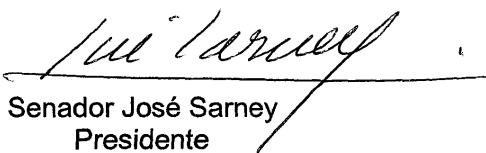
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 05 minutos.)

**Ata da 9ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 18 de setembro de 2003.**

Às dez horas do dia 18 de setembro de dois mil e três, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores José Sarney, Presidente, Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, Senador, Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, Alberto Silva, 2º Secretário, Heráclito Fortes, 3º Secretário e João Alberto Souza, 1º Suplente de Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Sarney. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Senador Romeu Tuma, 1º Secretário e , Sérgio Zambiasi, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Senador José Sarney submeteu ao colegiado à apreciação dos seguintes itens: 1) **Projeto de Resolução nº 12, de 2003**, de autoria do Senador Sérgio Cabral, Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, leu seu relatório pela rejeição, submetido a discussão e votação, foi aprovado e remetido à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências 2) **Requerimentos: nº 617, de 2003**, , de autoria do Senador César Borges, ao Ministro da Saúde; **nº 630, de 2003**, de autoria da Senadora Heloísa Helena ao Ministro da Previdência e Assistência Social; **nº 667, de 2003**, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **nº 680, de 2003**, ao Ministro dos Transportes, todos de autoria do Senador Delcídio Amaral e **nº 714, de 2003**, de autoria do Senador João Capiberibe, ao Ministro da Saúde; **nº 747, de 2003**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, à Ministra das Minas e Energia. Com a palavra, o relator, Senador Eduardo Siqueira Campos, leu seus relatórios favoráveis, submetidos a votação, os requerimentos foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 3) O Senador Alberto Silva ofereceu relatório favorável, nos termos de substitutivo, ao **Requerimento nº 741, de 2003**, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, ao Ministro dos Transportes; apresentou ainda relatórios favoráveis aos Requerimentos: **nº 607, de 2003**, ao Ministro da Educação; **nº 637, de 2003**, ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica; **nº 638, de 2003**, ao Ministro da Educação; **nº 672, de 2003**; **nº 759, de 2003**, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e **nº 703, de 2003**, ao

Ministro da Saúde, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio e nº 692, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, e nº 726, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Ministro da Justiça. Submetidos a votação, os requerimentos foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 4) O Senador Paulo Paim ofereceu relatório favorável, com a exclusão da expressão “uso de helicóptero como táxi aéreo de luxo pelas autoridades federais em São Paulo”, ao Requerimento nº 673 de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro da Justiça; apresentou ainda relatórios favoráveis aos Requerimentos: nº 702, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, ao Ministro da Fazenda; nº 722, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, à Ministra do Meio Ambiente; nº 764, de 2003, de autoria do Senador Heráclito Fortes, ao Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio; nº 772, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, ao Ministro da Fazenda; nº 745, de 2003, à Ministra do Meio Ambiente; nº 746, de 2003, ao Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio e nº 775, de 2003, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos a votação, os requerimentos foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 5) Requerimentos: nº 409, de 2003; de autoria do Senador Valdir Raupp, ao Ministro da Fazenda; nº 602, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, ao Ministro dos Transportes; nº 570, de 2003, ao Ministro do Trabalho; nº 571, de 2003, ao Ministro dos Transportes e nº 639, de 2003, ao Ministro da Saúde, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Usando a palavra, o relator, Senador Heráclito Fortes, leu seus relatórios favoráveis aos requerimentos que, submetidos a votação, foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Prosseguindo o Senhor Presidente deu conhecimento à Mesa do teor dos relatórios favoráveis oferecidos pelo Senador Sérgio Zambiasi aos Requerimentos: nº 606, de 2003, à Ministra do Meio Ambiente e nº 773, de 2003, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; nº 691, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, ao Ministro dos Transportes; nº 740, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, à Ministra das Minas e Energia; nº 755, de 2003, de

autoria da Comissão de Fiscalização e Controle, à Ministra das Minas e Energia. Submetidos a votação, os requerimentos foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, procedeu ainda a leitura dos relatórios favoráveis oferecidos pelo Senador Romeu Tuma aos **Requerimentos nº 623, de 2003**, de autoria do Senador Hélio Costa, ao Ministro da Integração Nacional; **nº 629, de 2003**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, ao Ministro da Justiça; **nº 649, de 2003**, ao Ministro da Fazenda e **nº 669, de 2003**, ao Ministro das Relações Exteriores, todos de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa; **nº 674, de 2003**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Ministro das Relações Exteriores; **nº 727, de 2003**, de autoria do Senador Pedro Simon, à Ministra das Minas e Energia; **nº 757, de 2003**, ao Ministro da Educação; e **758, de 2003**, ao Ministro da Saúde e **nº 789, de 2003**, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio. Submetidos a votação, os requerimentos foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Prosseguindo os trabalhos o Presidente distribui os seguintes Requerimentos: **nº 794, de 2003**, ao Senador Eduardo Siqueira Campos; **nº 809, de 2003**, ao Senador Romeu Tuma; **nº 810, de 2003**, ao Senador Paulo Paim e **nºs 807, 808 e 818, de 2003**, ao Senador Alberto Silva. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu, Raimundo Carreiro Silva (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.



Senador José Sarney
Presidente

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 107, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

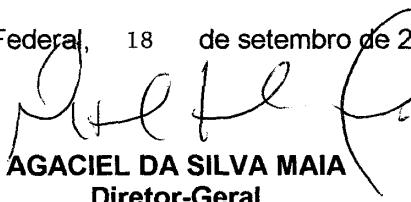
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Noraldino Ribeiro de Castro Filho, matrícula nº 4291; Alexandre Bento Hilgenberg, matrícula nº 5304; André Luiz Santiago de Medeiros, matrícula nº 4985; Andréa de Castro Souza Rego, matrícula nº 4284; Carlos Alberto Tavares de Souza, matrícula nº 1821; Edvaldo Dias da Silva, matrícula nº 4933; Jussanan Portela dos Santos, matrícula nº 5062; Maria Luiza Quintanilha R. L. Fernandez, matrícula nº 2664; Munir Abou Said, matrícula nº 5267; Rosa Maria Costa Almeida, matrícula nº 4999, e Sílvia Castanheira Oddone, matrícula nº 5547, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Tour dos Finais de Semana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2003 e, até 31 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de setembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA
Nº 108, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 96, de 2003, objeto do Processo nº 00243902-6 (SEEP), por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 18 de setembro de 2003


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

APOSTILA

O Ato nº 552/93, do Presidente do Senado Federal, que aposentou ROSENILDO BEZERRA DE SOUZA, para excluir o inciso III, alínea "a", do artigo 186 e incluir a vantagem do inciso I, parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4779 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016049/03-9,

RESOLVE dispensar a servidora CRISTINA SERRALVO, matrícula 3383, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas, a partir de 09 de setembro de 2003.

Senado Federal, 18 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4780 , DE 2003

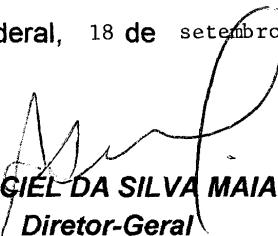
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores SIDNEI JOSÉ KRONEMBERGER, matrícula nº 1457 e, VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 015377/03-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4781 , DE 2003

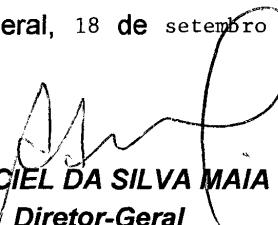
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3379 e, ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011960/03-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4782 , DE 2003

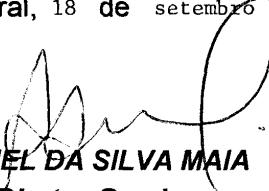
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTONIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA, matrícula nº 4404 e, MANOEL FRANCISCO REGIS, matrícula nº 2328, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 013923/03-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2003.



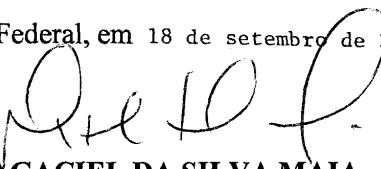
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4783 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº **016550/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO DE CASTRO NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4784 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016551/03-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IRENE PANTOJA SIQUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4785 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016549/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JACOB DE CARVALHO SANTIAGO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	RIO GRANDE DO NORTE
		PMDB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PFL	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PT	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PSDB	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PT	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	PMDB	ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PSDB	Heloísa Helena
	PARÁ	PFL	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PDT	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa	PSB	SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	PMDB	AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PDT	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante	PSDB	PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PT	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PDT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	PSB	ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	PMDB	MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PMDB	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PT	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PFL	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PSDB	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim	PFL	TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PSB	José Sarney
	PARAÍBA	PMDB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PSB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais	PMDB	RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PT	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PMDB	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PT	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata	PMDB	RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador**

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa

Tel. da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **3ª Eleição Geral:** 27.06.2001
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca (PDT) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB³					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

Notas:

(atualizada em 18.09.2003)

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1^ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ O Senador **Juvêncio da Fonseca** desligou-se do PMDB e filiou-se ao PDT em 11.9.2003, conforme ofício lido na Sessão do SF dessa data.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador Renildo Santana, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Sihessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPLICY	Deputada ZULAIÉ COBRA
--------------------------------	------------------------------

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾

IDEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)

PFL ⁽³⁾

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)

PSDB ⁽³⁾

EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
---------------------------	---------------------------

PDT

JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
---	---------------------

PPS ⁽⁴⁾

MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)
-------------------------------	--------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
---------------------	--------------------------

PFL

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
-------------------------	-------------------------

PMDB

OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
---------------------------	-----------------------------

PSDB

EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
---------------------------------------	-----------------------------

PPB

LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
----------------------------	-----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
---------------------------	---------------------------

PSB

INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
--------------------------	--

PPS ⁽⁴⁾

JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
-----------------------------	----------------------------

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 156 PÁGINAS